



04.19.108 Pauta

CPRD



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: TV - TIVALTERATIVA LTDA.

TIPI - Radiodifusão - Freqüência Modulada

ASSUNTO: Edital de Concorrência nº 139/2001

CÓDIGO:

DAT-SP

CHAM-2002

53830.000.633/2002

OUTROS DADOS

*Vencedora f/Águas de São Pedro/BR*

18

MOVIMENTAÇÃO

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
15	COT		23/04/2002	15			/ /
16	SENAF-CAPU		08/09/08	16			/ /
17	COT		23/02/12	17			/ /
18			/ /	18			/ /
19			/ /	19			/ /
20			/ /	20			/ /
21			/ /	21			/ /
22			/ /	22			/ /
23			/ /	23			/ /
24			/ /	24			/ /
25			/ /	25			/ /
26			/ /	26			/ /
27			/ /	27			/ /
28			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

Ministério das Comunicações  
Secretaria Executiva  
Delegacia no Estado de São Paulo

DELEGACIA DO M.C./SP.

23 MAI 53830 - 000633

SÃO PAULO



## Guia para Formação de Processo

**Nome do Interessado:** TVI - TV INTERATIVA LTDA.

**CGC\_CPF:** 04.946.403/0001-89

**Serviço:** Radiodifusão - Frequência Modulada

**Assunto:** Edital de Concorrência nº 139/2001

**Observação:** Localidade(s) Pretendida(s): Águas de São Pedro  
Araçoiaba da Serra

**Endereço:**

**Número:**

**Complemento:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**UF:**

**CEP:**

**Telefone:**

**Setor Solicitante:** CAT-SP

**Data:** 23/05/02

*[Large handwritten signature over the text]*  
**Comissão de Assessoramento Técnico em São Paulo**

**frange**

Encaminhamento -> de: Protocolo

para: Setor Solicitante

Vergueiro, 3073-Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP: 04101-300 - Fone 5576-8865 MC-SP 18



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

DELEGAÇÃO DO M.C./SP

23 MAI 03 52 000018

PROTOCOLO



**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO  
DA LICITANTE**



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DELEGAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCORRÊNCIA Nº 139/2001 - SSR / MC**

**Razão Social**

TVI - TV INTERATIVA LTDA.

**CNPJ**

04.946.403/0001-89

**Localidades**

Águas de São Pedro

Araçoiaba da Serra

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>



Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Radiodifusão  
Delegacia no Estado de São Paulo

## Representantes e Localidades

### CONCORRÊNCIA NÚMERO 139/2001 - SSR / MC

Data da Concorrência: 23/05/02

Serviço: Radiodifusão - Frequência Modulada

#### Dados da Licitante

Razão Social: TVI - TV INTERATIVA LTDA.

CNPJ: 04.946.403/0001-89

Nº de Identificação: 18

Nº	Nome do Representante Legal	Número RG	Situação
----	-----------------------------	-----------	----------

1 CLAUDIVAL CARDOZO DA SILVA 23.506.787-8-SSP/SP Procurador (a)

Assinatura:

Rubrica:

2

Rubrica:

#### Localidades Pretendidas

Águas de São Pedro

Araçoiaba da Serra

#### Observação

Senhor Licitante, favor conferir os Dados Impressos

A assinatura e a Rubrica deverão ser iguais em todos os documentos assinados por Vsa. Senhoria.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



## PROCURAÇÃO

**TVI- TV INTERATIVA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número **04.946.403/0001-89**, com sede na Rua Primeiro de Maio, número 416, Bairro Rosário, na Cidade de Rio Acima , Estado de Minas Gerais, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Claudival Cardozo da Silva** , Empresário, inscrito no **RG sob n.º 23.506.787-8 SSP-SP** e no **CPF sob n.º 609.684.604-10** a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos da Concorrência n.º **139 / 2001- SSR /MC**, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista de autos, bem como praticar os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Rio Acima/MG , 21 de Maio de 2002

**Paulo André de Alcântara Nacife**  
Sócio- Gerente  
CPF 537.480.266-68

1º SERVIÇO NOTARIAL - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelião: JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ  
Rua Goiás, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-0584 - Cep 30190-030

Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) por semelhança  
PAULO ANDRE DE ALCANTARA NACIFE  
Dous fá

Belo Horizonte, 22/05/2002  
Eu, testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
EDUARDO LUCIO DINIZ VIEIRA / EVERARDO VIEIRA FILHO  
LILIAN ALVES VALLUM / JOAO LUCIO BATISTA FERREIRA  
Escrivente: AELLENANDRA  
TABELIÃO: João Mauricio V. Ferraz  
MORADA: RUA GOIAS, N.º 187 - BH - SP  
N.º 54849



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	23.506.787-8	DATA DE EXPEDIÇÃO	05/MAI/97
NOME	CLAUDIVAL CARDENAL DA SILVA		
FILIAÇÃO	ANACLETO VIEIRA DA SILVA E RAIMUNDA ALVES DA SILVA		
NATURALIDADE	PETROLINA - PE	DATA DE NASCIMENTO	
DOC ORIGEM	PETROLINA - PE PETROLINA CN-IV-0556A/FLS.192V/N.025428 CRE 6096845009717	27/FEV/1969	
Assinatura do Diretor			
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



## TVI – TV INTERATIVA LTDA

### CONTRATO SOCIAL

PAULO ANDRÉ DE ALCÂNTARA NACIFE, brasileiro, casado, Jornalista, residente e domiciliado a Avenida Paulo Camilo Pena, 609, apto. 1102, Bairro Belvedere, em Belo Horizonte, portador da Carteira de Identidade n. M-1.656.310, expedida pela SSP/MG, CPF n. 537.480.266-68;

JÚLIA FEROLLA NACIFE, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada a Avenida Paulo Camilo Pena, 609, apto. 1102, bairro Belvedere, em Belo Horizonte, portadora da carteira de identidade n. M-749.388, expedida pela SSP/MG, CPF n. 327.396.646-72;

RESOLVEM, por este instrumento, constituir uma Sociedade, por cotas de responsabilidade limitada, com a finalidade de explorar serviços de radiodifusão, em qualquer localidade do País, de conformidade com as concessões ou permissões que para tanto, lhe venham a ser outorgadas pelo Governo Federal. A Sociedade terá seu foro e sede na cidade de Rio Acima, no Estado de Minas Gerais, à Rua Primeiro de Maio, 416, bairro Rosário, CEP 34300-000.

Todos os negócios da Sociedade serão regidos pelas condições das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA I – A Sociedade girará sob a razão social TVI – TV INTERATIVA LTDA, tendo sede e foro na cidade de Rio Acima, no Estado de Minas Gerais, à Rua Primeiro de Maio, 416, bairro Rosário, CEP 34300-000.

CLÁUSULA II – A Sociedade tem como objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de qualquer modalidade e em qualquer localidade do País, desde que o Governo federal lhe outorgue concessões ou permissões, podendo paralelamente, explorar a propaganda comercial e serviço especial de música funcional.

Parágrafo 1 - A execução dos serviços a que se refere esta Cláusula, obedecerá, sempre, à legislação específica que rege os serviços de radiodifusão, visando a fins cívicos, patrióticos, educativos e recreativos.

Parágrafo 2 – Para a consecução de seus objetivos, a Sociedade poderá instalar estações de radiodifusão, abrir e fechar sucursais, em qualquer localidade do País, podendo, para tanto, a gerência destacar a parte do capital social que destinará à atividade da sucursal, mediante arquivamento de tal ato no Registro do Comércio competente, não tendo no momento nenhuma filial.

CLÁUSULA III – A duração da Sociedade é por prazo indeterminado e terá início na data de registro deste Contrato Social. Observando-se quando sua dissolução, os preceitos da lei específica.



GLAUCIANE CHAVES DE MELO  
ADVOGADA - OAB/MG 74.434  
CPF N.º 341.937.426-91  
RG M-5.176.986 - SSP/MG

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



**CLÁUSULA IV** – O capital social é de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ) representado por 100.000 ( cem mil ) cotas , no valor de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma, e assim subscrita pelos sócios.

- O sócio PAULO ANDRÉ DE ALCÂNTARA NACIFE, com 99.000 ( noventa e nove mil) cotas, no valor total de R\$ 99.000,00 ( noventa e nove mil reais).
- O sócio JÚLIA FEROLLA NACIFE, com 1.000 ( mil ) cotas, no valor total de R\$ 1.000,00 ( um mil reais ).

**Parágrafo 1** - Cada sócio integralizará seu capital social da seguinte forma: 100% (cem por cento) em moeda nacional, neste ato.

**Parágrafo 2** – A responsabilidade de cada sócio é limitada até o valor do capital social.

**Parágrafo 3** – As cotas representativas do capital social são indivisíveis e para cada uma delas, a Sociedade reconhece apenas um único proprietário.

**CLÁUSULA V** – É vedado o ingresso, na Sociedade, a pessoas jurídicas e estrangeiras, nela só podendo ser admitidos brasileiros.

**CLÁUSULA VI** – As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual, assim como transferência de cotas, de prévia autorização do Poder Concedente.

**CLÁUSULA VII** – Na hipótese de qualquer dos sócios desejar transferir a totalidade ou parte de suas cotas, terão preferência absoluta, para a sua aquisição, os demais sócios aos quais o sócio interessado deverá comunicar sua intenção por escrito.

**Parágrafo 1** – O sócio interessado em transferir suas cotas, deverá conceder aos demais sócios, por escrito, um prazo para resposta nunca inferior a 60 (Sessenta) dias.

**Parágrafo 2** – Caso mais de um sócio desejar adquirir as cotas, a aquisição será feita por eles, na proporção direta da quantidade de cotas que já possuírem.

**CLÁUSULA VIII** – Ocorrendo o falecimento de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, sendo admitido na Sociedade o herdeiro, ou herdeiros do sócio falecido, desde que os mesmos sejam legalmente capazes e que os seus nomes sejam previamente aprovados pelo órgão competente do Governo Federal.

**Parágrafo 1** – Caso um ou mais herdeiros não queiram participar da Sociedade, proceder-se-á então a um balanço geral, pagando-se a aqueles herdeiros a parte que lhes couber do valor do capital social do sócio falecido, considerando-se, também, os créditos ou débitos que possua na Sociedade, e o lucro ou prejuízo apurado até o último dia do mês em que houver ocorrido o falecimento.



GLAUCINE GOMES DE MELO  
ADVOGADA - OAB/MG 74.434  
CPF N.º 841.957.436-91  
RG M-5.176.986 - SSPMG

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



Parágrafo 2 – Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo 1º desta Cláusula, o valor total do que for devido, será pago ao herdeiro ou herdeiros, ou a quem de direito, na seguinte forma: 10% (dez por cento) do total, dentro de 90 (noventa) dias a contar da data do falecimento e os restantes 90% (noventa por cento), em 24 (vinte e quatro) prestações mensais de igual valor e consecutivas, sem juros, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias a contar da data do falecimento, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Parágrafo 3 – No caso de impedimento legal de qualquer sócio, aplicar-se-á o disposto nesta Cláusula.

**CLÁUSULA IX** – A Sociedade será administrada por um Diretor-Gerente, ao qual são conferidos plenos e amplos poderes para praticar todos os atos normais de gerência e administração, na defesa dos interessados da Sociedade, em juízo e fora dele, inclusive para exclusão de sócios pela maioria de votos, cabendo 1 voto para cada cota social, podendo adquirir, alienar ou ordenar bens imóveis da Sociedade, sendo vedado o uso da razão social em negócios estranhos à Sociedade.

Parágrafo 1 – A sociedade poderá fazer-se representar, também em juízo e fora dele, por procurados ou procuradores, os quais terão os poderes fixados nos respectivos instrumentos de mandato, sempre que a lei o exigir, conforme sejam os poderes outorgados, o procurador, ou procuradores deverão Ter seus nomes aprovados, previamente, pelo órgão competente do Governo Federal.

Parágrafo 2 – A responsabilidade ,a orientação intelectual e a administração da Sociedade, caberá somente a brasileiros natos.

**CLÁUSULA X** – Fica investido no cargo de Diretor-Gerente o sócio PAULO ANDRÉ DE ALCÂNTARA NICIFE, dispensado de caução, já qualificado que assim assinará:

TVI - TV INTERATIVA LTDA

PAULO ANDRÉ ALCÂNTARA NACIFE  
Diretor-Gerente

**CLÁUSULA XI** – A título de “pro-labore”, o Diretor-Gerente retirará , mensalmente, uma importância a ser fixada de comum acordo entre os sócios, a qual será levada a débito da conta de Despesas Gerais.

**CLÁUSULA XII** – O ano social coincide com o ano civil. Atualmente, no dia 31 de dezembro, será levantado um balanço geral para a apuração do resultado no exercício, os lucros ou prejuízos apurados serão divididos, ou suportados pelos sócios, na proporção direta da quantidade de cotas que possuírem, ou ficarão escriturados em título próprio da Sociedade, conforme ficar resolvido na oportunidade, de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo único – Poderão ser levantados balanços intercalares dos negócios sociais, em qualquer época do ano, permitindo apuração de lucros para fins de capitalização ou de distribuição antecipada de resultado.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

BLAUCIANE CHAVES DE MELO  
ABOGADA - OAB/MG 74.434  
CPF N.º 841.987.436.91  
RG M-5.176.986 - SSPMG

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



CLÁUSULA XIII – O quadro de empregados da Sociedade será, sempre, constituído, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de brasileiros.

CLÁUSULA XIV – A partir do instante em que a Sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste Contrato sem prévia autorização do órgão competente do Governo Federal.

CLÁUSULA XV – Para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente contrato, os sócios elegem o foro da comarca de Rio Acima, no Estado de Minas Gerais.

#### DECLARAÇÃO

Os sócios declaram sob as penas da lei não se encontrarem incursos em nenhum dos casos de crimes, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

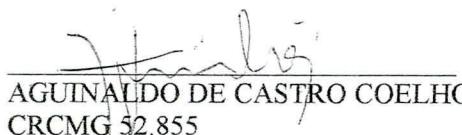
E, por estarem assim justos e contratados, todos os sócios assinam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias, para um só efeito, perante as duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Rio Acima, 27 de fevereiro de 2002

  
PAULO ANDRÉ DE ALCÂNTARA NACIFE

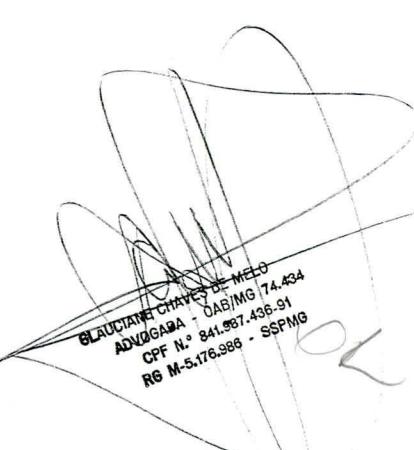
  
JULIA FEROLLA NACIFE

Testemunhas:

  
AGUINALDO DE CASTRO COELHO  
CRCMG 52.855

  
GERALDO ANTONIO SÁ MENDES  
CRCMG 57.112



  
CLAUDIA CHAVES DE MELO  
ADVOGADA - OAB/MG 174.434  
CPF N.º 841.867.436-91  
RG M-5.176.988 - SSPMG

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>



## TVI – TV INTERATIVA LTDA

### 1<sup>a</sup>. ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ n. 04.946.403/0001-89

PAULO ANDRÉ DE ALCÂNTARA NACIFE, brasileiro, casado, Jornalista, residente e domiciliado nesta capital a Rua Florida, n. 52, apto. 501, bairro Carmo Sion, portador da Carteira de Identidade n. M-1.656.310, expedida pela SSP/MG, CPF n. 537.480.266-68;

JULIA FEROLLA NACIFE, brasileiro, casada, empresária, residente e domiciliada a Avenida Paulo Camilo Pena, 609, apto. 1102, bairro Belvedere, em Belo Horizonte, portadora da carteira de identidade n. M-749.388, expedida pela SSP/MG e CPF n. 327.396.646-72

RESOLVEM, por este instrumento, alterar seu Contrato Social registrado na JUCEMG sob n. 3120645419-3, em 19/03/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes :

Neste ato introduz a seguinte alteração :

O Capital Social, que estava fixado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ALTERA, nesta data para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte proporção, pelos sócios : Paulo André de Alcântara Nacife, integraliza neste ato, R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), a vista e em moeda corrente do país; Júlia Ferolla Nacife, integraliza neste ato, R\$ 500,00 (quinhentos reais), a vista e em moeda corrente do país.

Todos os negócios da Sociedade serão regidos pelas condições das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA I – A Sociedade gira sob a razão social TVI – TV INTERATIVA LTDA, tendo sede e foro na cidade de Rio Acima, no Estado de Minas Gerais, à Rua Primeiro de Maio, 416, bairro Rosário, CEP 34300-000.

CLÁUSULA II – A Sociedade tem como objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de qualquer modalidade e em qualquer localidade do País, desde que o Governo federal lhe outorgue concessões ou permissões, podendo paralelamente, explorar a propaganda comercial e serviço especial de música funcional.

Parágrafo 1 - A execução dos serviços a que se refere esta Cláusula, obedecerá, sempre, à legislação específica que reger os serviços de radiodifusão, visando a fins cívicos, patrióticos, educativos e recreativos.

Parágrafo 2 – Para a consecução de seus objetivos, a Sociedade poderá instalar estações de radiodifusão, abrir e fechar sucursais, em qualquer localidade do País, podendo, para tanto,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

*[Handwritten signature]*

a gerência destacar a parte do capital social que destinará à atividade da sucursal, mediante arquivamento de tal ato no Registro do Comércio competente, não tendo no momento nenhuma filial.

**CLÁUSULA III** – A duração da Sociedade é por prazo indeterminado e tendo iniciado em 19/03/2002,. Observando-se quando sua dissolução, os preceitos da lei específica.

**CLÁUSULA IV** – O capital social de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ), eleva-se nesta data para R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), representado por 150.000 ( cento e cinqüenta mil ) cotas , no valor de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma, e assim subscrita pelos sócios.

- O sócio PAULO ANDRÉ DE ALCÂNTARA NACIFE, com 148.500 ( cento e quarenta e oito mil) cotas, valor total de R\$ 148.500,00 ( cento e quarenta e oito mil reais).
- A sócia JULIA FEROLLA NACIFE, com 1.500 ( um mil e quinhentas ) cotas, no valor total de R\$ 1.500,00 ( um mil e quinhentos reais ).

Parágrafo 1 - Cada sócio integralizará seu capital social da seguinte forma: 100% (cem por cento) em moeda nacional, neste ato.

Parágrafo 2 – A responsabilidade de cada sócio é limitada até o valor do capital social.

Parágrafo 3 – As cotas representativas do capital social são indivisíveis e para cada uma delas, a Sociedade reconhece apenas um único proprietário.

**CLÁUSULA V** – É vedado o ingresso, na Sociedade, a pessoas jurídicas e estrangeiras, nela só podendo ser admitidos brasileiros.

**CLÁUSULA VI** – As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual, assim como transferência de cotas, de prévia autorização do Poder Concedente.

**CLÁUSULA VII** – Na hipótese de qualquer dos sócios desejar transferir a totalidade ou parte de suas cotas, terão preferência absoluta, para a sua aquisição, os demais sócios aos quais o sócio interessado deverá comunicar sua intenção por escrito.

Parágrafo 1 – O sócio interessado em transferir suas cotas, deverá conceder aos demais sócios, por escrito, um prazo para resposta nunca inferior a 60 (Sessenta) dias.

Parágrafo 2 – Caso mais de um sócio desejar adquirir as cotas, a aquisição será feita por eles, na proporção direta da quantidade de cotas que já possuírem.

**CLÁUSULA VIII** – Ocorrendo o falecimento de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, sendo admitido na Sociedade o herdeiro, ou herdeiros do sócio falecido, desde que os mesmos sejam legalmente capazes e que os seus nomes sejam previamente aprovados pelo órgão competente do Governo Federal.

Parágrafo 1 – Caso um ou mais herdeiros não queiram participar da Sociedade, proceder-se-á então a um balanço geral, pagando-se a aqueles herdeiros a parte que lhes couber do



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

12

valor do capital social do sócio falecido, considerando-se, também, os créditos ou débitos que possua na Sociedade, e o lucro ou prejuízo apurado até o último dia do mês em que houver ocorrido o falecimento.

Parágrafo 2 – Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo 1º desta Cláusula, o valor total do que for devido, será pago ao herdeiro ou herdeiros, ou a quem de direito, na seguinte forma: 10% (dez por cento) do total, dentro de 90 (noventa) dias a contar da data do falecimento e os restantes 90% (noventa por cento), em 24 (vinte e quatro) prestações mensais de igual valor e consecutivas, sem juros, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias a contar da data do falecimento, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Parágrafo 3 – No caso de impedimento legal de qualquer sócio, aplicar-se-á o disposto nesta Cláusula.

CLÁUSULA IX – A Sociedade será administrada por um Diretor-Gerente, ao qual são conferidos plenos e amplos poderes para praticar todos os atos normais de gerência e administração, na defesa dos interessados da Sociedade, em juízo e fora dele, inclusive exclusão de sócios pela maioria de votos, cabendo um voto para cada quota social, podendo adquirir, alienar ou ordenar bens imóveis da Sociedade, sendo vedado o uso da razão social em negócios estranhos à Sociedade.

Parágrafo 1 – A sociedade poderá fazer-se representar, também em juízo e fora dele, por procurados ou procuradores, os quais terão os poderes fixados nos respectivos instrumentos de mandato, sempre que a lei o exigir, conforme sejam os poderes outorgados, o procurador, ou procuradores deverão Ter seus nomes aprovados, previamente, pelo órgão competente do Governo Federal.

Parágrafo 2 – A responsabilidade ,a orientação intelectual e a administração da Sociedade, caberá somente a brasileiros natos.

CLÁUSULA X – Continua investido no cargo de Diretor-Gerente o sócio PAULO ANDRÉ DE ALCÂNTARA NACIFE, dispensado de caução, já qualificado que assim assina:

PAULO ANDRÉ ALCÂNTARA NACIFE  
Diretor-Gerente

CLÁUSULA XI – A título de “pro-labore”, o Diretor-Gerente retirará , mensalmente, uma importância a ser fixada de comum acordo entre os sócios, a qual será levada a débito da conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA XII – O ano social coincide com o ano civil. Atualmente, no dia 31 de dezembro, será levantado um balanço geral para a apuração do resultado no exercício, os lucros ou prejuízos apurados serão divididos, ou suportados pelos sócios, na proporção direta da quantidade de cotas que possuírem, ou ficarão escriturados em título próprio da Sociedade, conforme ficar resolvido na oportunidade, de comum acordo entre os sócios.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



Parágrafo único – Poderão ser levantados balanços intercalares dos negócios sociais, em qualquer época do ano, permitindo apuração de lucros para fins de capitalização ou de distribuição antecipada de resultado.

CLÁUSULA XIII – O quadro de empregados da Sociedade será, sempre, constituído, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de brasileiros.

CLÁUSULA XIV – A partir do instante em que a Sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste Contrato sem prévia autorização do órgão competente do Governo Federal.

CLÁUSULA XV – Para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente contrato, os sócios elegem o foro da comarca de Rio Acima, no Estado de Minas Gerais.

#### DECLARAÇÃO

Os sócios declaram sob as penas da lei não se encontrarem incursos em nenhum dos caso de crimes, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

E, por estarem assim justos e contratados, todos os sócios assinam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias, para um só efeito, perante as duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Rio Acima, 24 de abril de 2002

  
PAULO ANDRÉ DE ALCÂNTARA NACIFE

1º SERVIÇO NOTARIAL - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelião: JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ  
Rua Goiás, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-0584 - Cep 30190-030

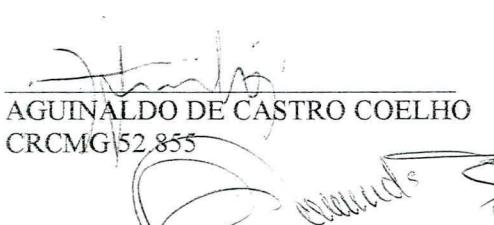
Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) por semelhança  
PAULO ANDRÉ DE ALCÂNTARA NACIFE

12

Dou fé.  
Belo Horizonte, 06/05/2002  
Em Testemunha: EDUARDO LÚCIO DINIZ VIEIRA / EVERARDO VIEIRA FILHO  
LILIAN ALVES SALLUM / JOÃO LÚCIO BATISTA FERREIRA  
Escrivente: AFLAYSRDK



Testemunhas:

  
AGUINALDO DE CASTRO COELHO  
CRCMG 52.855

  
GERALDO ANTONIO SAMENDES  
CRCMG 57.112

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2002  
SOB O NÚMERO: 2769012

#TVI - TV INTERATIVA LTDA#

Protocolo: 020550421

AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO  
PELA SECRETARIA GERAL

TABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTARIAZ  
Rua Goiás, nº. 187 - B. Vite. - MG - Tel. 3222-0584  
Tabelião João Maurício Villano Ferraz  
AUTENTICAÇÃO  
22 MAI 2002

Selo de Fiscalização  
ACP 54879

Poder Judiciário  
do Estado de Minas Gerais  
Corregedoria Geral de Justiça

CONEDE NOTARIAL  
TABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTARIAZ  
RUA GOIAS, 187 - B. VITE - MG - TEL. 3222-0584  
TABELIÃO: JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ  
AUTENTICAÇÃO  
22 MAI 2002



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

N  
K  
I

## Anexo II.

### DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, dirigente da **TVI – TV INTERATIVA LTDA.**, declara que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, nas localidades de **Águas de São Pedro e Araçoiaba da Serra**, no Estado de **São Paulo** e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

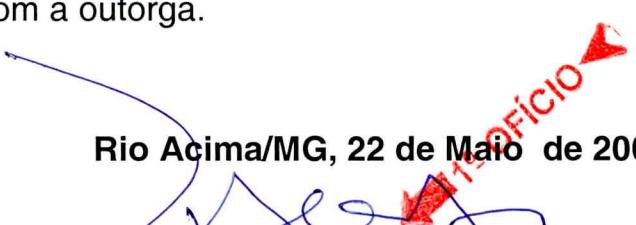
b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Rio Acima/MG, 22 de Maio de 2002.

  
Paulo André de Alcântara Nacife

Diretor-Gerente

1º SERVIÇO NOTARIAL - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelião: JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ  
Rua Goiás, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-0584 - Cep 30190-030

Reconhecido(a)s firma(s) indicada(s) por semelhança  
PAULO ANDRÉ DE ALCÂNTARA NACIFE  
Dou fé.

Belo Horizonte, 22/05/2002

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
EDUARDO LUCÍO DINIZ VIEIRA / EVERARD VIEIRA FILHO  
LILIAN ALVES SALLUM / JOÃO LÚCIO BATISTA FERREIRA

Escrevente

AELIANA GOMES





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

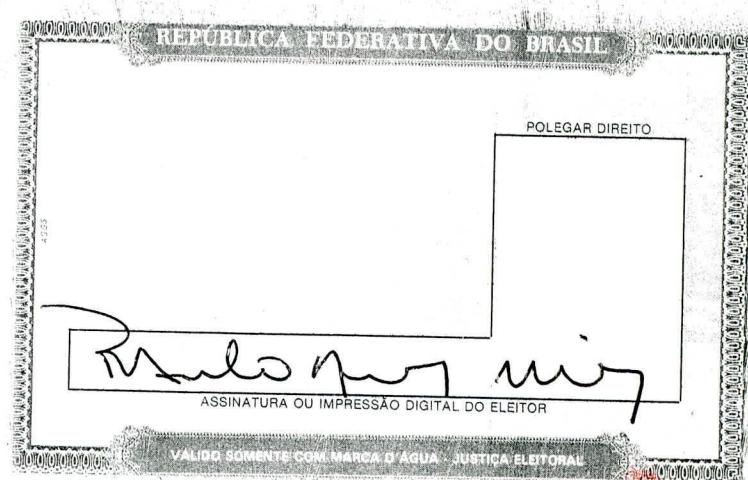
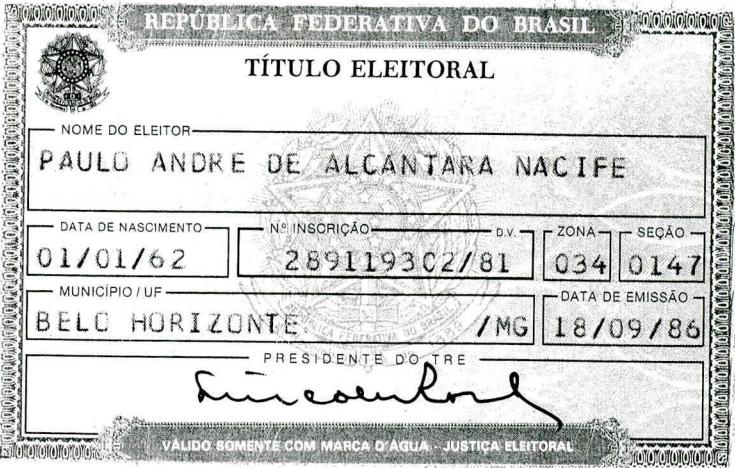
REGISTRO GERAL	M-749.388	DATA DE EXPEDIÇÃO	16/04/85
NOME	JULIA FEROLLA NACIFE	FILIAÇÃO	
MARCO ANTONIO FEROLLA/HELOISA MARIA PAULO GUILHERME FAROLLA		NATURALIDADE	
BELO HORIZONTE-MG		DATA DE NASCIMENTO	19/04/58
DOC ORIGEM		RC LV-156B FL-226V 3 SUB.B.HTE/MG	
		CPF	32739664-072
		BELO HORIZONTE-MG	
Assinatura do Titular			
LEIA NO NÁDEGAS			



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (§) 001 de  
TJMG - COMARCA DE BELO HORIZONTE

JUSTIÇA COMUM

2007

CERTIDÃO CÍVEL POSITIVA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO No. 038/99, Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no c se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazer Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos competência do Juizado Especial, HAVER CONTRA:

PAULO ANDRE DE ALCANTARA NACIFE

Processo Distribuição Classe

02496025011-6 11/03/1996 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
SECRETARIA: 24a VARA CÍVEL

BELO HORIZONTE, 17 de MAIO de 2002 - 08:29:19

Maria de Fátima Magalhães Rocha  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura, se sua invalidade é considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

\* Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.  
VALOR RECOLHIDO: R\$ 2,00 (DOIS REAIS)

FÓRUM LAFAYETTE  
AV. AUGUSTO DE LIMA, 1549 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30190002  
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

**TABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS**  
Av Goiás, n.º 187 - B. Hlo. - MG - Tel: 3222-4507  
Tabelião João Maurício Villano Ferraz  
**AUTENTICAÇÃO**

**22 MAI 2002**

**CONFIRMO E AUTIZO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO**

<input checked="" type="checkbox"/> EVERALVO VIEIRA FILHO	<input checked="" type="checkbox"/> MARIA ANGELA XAVIER
<input checked="" type="checkbox"/> VENECIO SILLAS ANT. Cr.	<input checked="" type="checkbox"/> ADJA LUCIO D. VIEIRA
<input checked="" type="checkbox"/> FERNANDO TORRADO	<input checked="" type="checkbox"/> MARIA LUCIO BATISTA FERREIRA
<input checked="" type="checkbox"/> MARIA TEREZA PINHEIRO	<input checked="" type="checkbox"/> LILIAN ALVES GALLUM

**Selo de Fiscalização**  
ACQ 54871



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (s). 001 de (s)  
TJMG - COMARCA DE BELO HORIZONTE  
JUSTIÇA COMUM

7007

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO No. 038/99, Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns Alimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, exceptuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

PAULO ANDRE DE ALCANTARA NACIFE

PAI: PAULO NACIFE

MAE: NILZA NACIFE

BELO HORIZONTE, 17 de MAIO de 2002 - 08:30:20

MARIA DE FATIMA MAGALHÃES ROCHA  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.

VALOR RECOLHIDO: R\$ 2,00 (DOIS REAIS)

FÓRUM LAFAYETTE  
AV. AUGUSTO DE LIMA, 1549 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30190002  
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS



63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1  
12/05/2015 17:41:15  
12/05/2015 17:41:15  
12/05/2015 17:41:15  
12/05/2015 17:41:15



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL** Nº  
**CARTÓRIO DO PARTIDOR E DISTRIBUIDOR DO TERMO**  
**DE BELO HORIZONTE**

## NEGATIVA

Titular: FREDERICO DE ARAÚJO MILTON



FREDERICO DE ARAÚJO MILTON, Partidor e Distribuidor do termo de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo etc.

CERTIFICA, que revendo em seu cartório os livros de distribuição de títulos para protesto,  
deles nada consta de responsabilidade de PAULO ANDRE DE ALCANTARA NACIF - CPF: 537.480-  
266/68 NO PERÍODO DE 05 ( CINCO ) ANOS ANTERIORES A ESTA DATA \*

O referido é verdade do que dou fé

Belo Horizonte, 16 de MAIO de 2010

### O Distribuidor

RUA GUAJAJARAS, 329 - LOJA 15 - CENTRO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
CIRCUNSCRIÇÃO DE MINAS GERAIS



CARTÓRIO ELEITORAL DA 29<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL

**CERTIDÃO**

Certifico, para fins de prova de quitação eleitoral (artigo 7º, § 1º, da Lei 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral) que, de acordo com os assentamentos deste Cartório Eleitoral, o(a) Sr.(a) Paulo Andre de Alcantara Nacife, filho(a) de Paulo Nacife e Milza Dantas de Alcantara Nacife, nascido em 01 / Janeiro / 1962, inscrito na 34ª Zona Eleitoral sob o número 28911930281, 147.ª Seção, está QUITE com a JUSTIÇA ELEITORAL até a presente data.

OBS.: \_\_\_\_\_ X \_\_\_\_\_

BH

, 05 de Abril de

02

Paulo Maria Soares de Camargo



Isenta de emolumentos: art. 5º, inciso XXXIV, alínea b, da Constituição Federal.

Mod. 352 - Gráfica TREMG



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

**TVI - TV INTERATIVA LTDA**

CNPJ : 04.946.403/0001-89

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/04/2002

**ATIVO**

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
<b>DISPONIVEL</b>	
CAIXA	150.000,00
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>150.000,00</b>

<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>150.000,00</b>
-----------------------	-------------------

**PASSIVO**

<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	
PAULO ANDRE DE ALCANTARA NACIFE	148.500,00
JULIA FEROLLA NACIFE	1.500,00
<b>TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>150.000,00</b>

<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>150.000,00</b>
-------------------------	-------------------

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 30/04/2002, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL ).

Rio Acima, 30 de Abril de 2002

TVI - TV INTERATIVA LTDA  
PAULO ANDRE DE ALCANTARA NACIFE

CEA CONTABIL S/C LTDA / CRCMG 6294/0  
AGUIALVALDO DE CASTRO COELHO CRCMG 52855

1º SERVIÇO NOTARIAL - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelião: JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ  
Rua Goiás, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-0584 - Cep 30190-030

Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) por semelhança 12

PAULO ANDRE DE ALCANTARA NACIFE

Dou fé.

Belo Horizonte, 08/05/2002

Em Testemunho da verdade

EDUARDO LÚCIO DIRIZ VIEIRA FERREIRO FILHO  
LILIAN ALVES SALLUM / JACO LÚCIO BATISTA FERREIRA

AELAYS RDK



Selo de Fiscalização  
TABELIÃO DE NOTAS, N.º 187 - BH - MG

ACP 80477



ACP 80479



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**TOMG - COMARCA DE BELO HORIZONTE**  
**JUSTIÇA COMUM**

7006

CERTIDAO CÍVEL NEGATIVA - ESPECÍFICA POR AÇÃO

N 22

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N°. 038/99, Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, exceptuados os feitos competência do Juizado Especial, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA. NADA HAVER CONTRA:

TVI TV INTERATIVA LTDA

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES NATUREZA DIVERSA DASQUELAS AQUI MENCIONADAS.

BELO HORIZONTE, 17 de MAIO de 2002 - 08:32:12

MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES ROCHA  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial  
VALOR RECOLHTIDO: R\$ 2,00 (DOIS REAIS)

FORUM LAFAYETTE  
AV. AUGUSTO DE LIMA, 1549 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30190002  
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

Senhor Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00001267

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.946.403/0001-89	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA		DATA DE ABERTURA 19/03/2002	VALIDADE DO CARTÃO 31/10/2004
NOME EMPRESARIAL TVI - TV INTERATIVA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 92.21-5-00 - Atividades de rádio				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA				
LOGRADOURO RUA PRIMEIRO DE MAIO *	NÚMERO 416	COMPLEMENTO		
CEP 34300-000	BÁIRRO/DISTRITO ROSARIO	MUNICÍPIO RIO ACIMA	UF MG	
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE TEL: 31 - 32220362				
CPF DO RESPONSÁVEL 537.480.266-68	SITUAÇÃO ESPECIAL			

APROVADO PELA IN/SRF NO. 2/2001

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**  
COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA  
E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CONTRATO  
ECT/SRF  
10549/2001

TVI - TV INTERATIVA LTDA

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 416  
ROSARIO

34300-000 RIO ACIMA, MG

RL 5 3 5 6 2 2 0 6 6 BR



AR

CNPJ

CADASTRO NACIONAL  
DA PESSOA JURÍDICA

00001267

REMETENTE  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

SERPRO - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
AV. JOSE CANDIDO, 1200  
CIDADE NOVA  
CEP - 31.170-000 - BELO HORIZONTE, MG

<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> FALECIDO	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> AUSENTE	<input type="checkbox"/> / /
<input type="checkbox"/> END. INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO VISTO	<input type="checkbox"/>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



GOVERNO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO  
ESTADUAL**

NP

548.167123.00-85

CADASTRO DE CONTRIBUINTES

NOME COMERCIAL

TVI TV INTERATIVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

CGC  
04946403/0001-89CAE  
5411009  
NAT. JUR.  
03  
REG. RECOL.  
03  
CAT. EST.  
01

MOD. 06.01.37



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

ENDERECO			
TIPO/TÍTULO/NOME/NÚMERO RUA PRIMEIRO DE MAIO 416			
COMPL. 1	COMPL. 2	COMPL. 3	
BAIRRO ROSARIO		DISTRITO	
MUNICÍPIO RIO ACIMA		CEP 34300-000	UF MG
DATA DE INSCRIÇÃO 12.04.2002		DATA DE EMISSÃO 12.04.2002	
MOD. 06.01.37 (VERSO)			

TABELÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS Rua Goiás, n.º 187 - Bairro MG - Tel 3222-4507	
MARIA ANGELA XAVIER EDUARDO LUCIO D VIEIRA EDUARDO JOAO VIEIRA FILHO JOAO LUCIO DA SILVA FERRAZ AUTENTICAÇÃO	
22 MAI 2002	
ACQ 54553	
	

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ACIMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## SERVIÇO DA FAZENDA

### ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Alvará nº: 265 Insc. Municipal nº: 3617

NOME DO REQUERENTE:

TVI - TV INTERATIVA LTDA

ENDEREÇO:

RUA PRIMEIRO DE MAIO 416 ROSARIO

CPF/CNPJ:

04 946 403/0001- 89

INSC. ESTADUAL:

Fica concedido ao requerente supra qualificado o presente Alvará de Licença para Localização para se estabelecer à PRIMEIRO DE MAIO 416 ROSARIO RIO ACIMA com a seguinte atividade:  
PRESTAR SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO XXXXXXXXXX

pelo prazo de 31/12/2002  
Data do início das atividades 02 / ABRIL / 2002

Em 02 de ABRIL de 2002

Emitente

NOTA: 1 - Este alvará só é válido para o período que constar do recibo de quitação da taxa de licença para localização, em anexo.  
2 - Este alvará deve ser colado em lugar de destaque.

ATENÇÃO: - VÁLIDO ATÉ 31/12/2002

TABELÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Goiás, nº 187 - B. Hta - MG - Tel: 3222-4507  
Tabelão José Mauricio Villano Ferraz

AUTENTICAÇÃO

22 MAI 2002



ACQ 54859

21



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

25  
63d0477e46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



PREVIDÊNCIA SOCIAL.  
A seguradora do trabalhador brasileiro



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 006672002-11027070

### DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 04.946.403/0001-89  
NOME: TVI TV INTERATIVA LTDA  
ENDERECO: RUA PRIMEIRO DE MAIO 416  
BAIRRO OU DISTRITO: ROSARIO  
MUNICIPIO: RIO ACIMA  
ESTADO: MG  
CEP: 34300-000

### FINALIDADE DA CERTIDÃO:

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ELES RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDERECO: [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br), OU JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 04 DE ABRIL DE 2002.  
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

---

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

[http://www98.dataprev.gov.br/cws/bin/cws.asp?/COMS\\_BIN/SIW\\_Contexto=CND/SIW...](http://www98.dataprev.gov.br/cws/bin/cws.asp?/COMS_BIN/SIW_Contexto=CND/SIW...) 22/05/2002



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04946403/0001-89  
**Razão Social:** TVI - TV INTERATIVA  
**Endereço:** RUA PRIMEIRO DE MAIO, 416 / ROSARIO / RIO ACIMA / MG / 34300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/05/2002 a 06/06/2002

**Certificação Número:** 2002050800011215472002

Informação obtida em 22/05/2002, às 12:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

<https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp?VARPessoaMatriz...> 22/05/2002



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



# Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal

## Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

**Nome:** TVI - TV INTERATIVA LTDA  
**CNPJ:** 04.946.403/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às 12:32:03 do dia 22/05/2002 (hora e data de Brasília).  
Válida até 22/11/2002.

Código de controle da certidão: **CE4A.1245.FD42.79D8**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/certidao/CertInter/CertidaoUp.asp>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

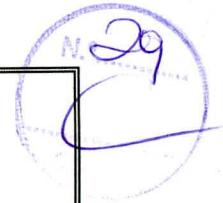
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

22/05/2002



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL



## CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO NEGATIVA

CNPJ

04.946.403/0001-89

Nome Completo

TVI - TV INTERATIVA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA** de **INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

### ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

### ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 12:43:43 do dia 22/05/2002

Código de Controle da Certidão: 714D.2248.A3BE.7369

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet:

<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

<http://www.pgfn.fazenda.gov.br/serpro/certidao/certidao.asp>

22/05/2002



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.



<http://www.pgfn.fazenda.gov.br/serpro/certidao/certidao.asp>

22/05/2002

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>



SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA DE MINAS GERAIS

# REQUERIMENTO/CERTIDÃO DE DÉBITO

PROTÓCOLO

PROTÓCOLO

ESTATÓRIO ACIMA

SRF/PRF:

AF:

Nova Lima

SRF / METROPOLITANA

TAXA EXP. RECOLHIDA PELA DAE N.º

DE

/

BANCO:

100485307

13702

RAZÃO SOCIAL / NOME

REQUERENTE

TVI TV INTERATIVA LTDA

RUA-AV.-PÇ

NOME DO LOGRADOURO

NÚMERO

COMPLEMENTO N.º DE COMPL.

RUA

PRIMEIRO DE MAIO

416

MUNICÍPIO

ESTADO

CNPJ / MF

RIO ACIMA

MG

04.946.403/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL

548.167123.00-85

C. P. F.

CONTR.

INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL

CÓD. ATIV. ECON.

FINALIDADE :

CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS

LOCAL: RIO ACIMA , 17 DE ABRIL DE 2002

NOME DO SIGNATÁRIO PAULO ANDRE DE ALCANTARA NACIFE

CARGO: SÓCIO GERENTE

ASSINATURA:

1º OFÍCIO

IDENTIDADE: M1.656.310



NEGATIVA



POSITIVA



POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA  
(VER RESSALVA)

CERTIFICAMOS QUE EM NOME DO REQUERENTE

NÃO CONSTA

, ATÉ A PRESENTE DATA, DÉBITO, CONFORME O

ABAIXO INDICADO.

É DE SESSENTA ( 60 ) DIAS O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE CERTIDÃO.

N.º DO PTA	Nº INSC. DÍV. ATIVA	DATA DA INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO CRÉDIT. TRIB.	FASE DA COBRANÇA
				<b>TABELÃO FERRAZ 1. OFÍCIO DE NOTAS</b> Sua Goiás, n.º 187 - B. Hte. - MG - Tel. 3222-4507 Tabelão João Mauricio Villano Ferraz <b>AUTENTICAÇÃO</b> 22 MAI 2002

RESGUARDA-SE O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL VIR A CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E QUE, ATÉ ESTA DATA, AINDA NÃO FORAM APURADOS OU LANÇADOS.

RESSALVA:

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA, ANULA A PRESENTE CERTIDÃO  
QUE SÓ TEM VALIDADE EM SUA FORMA ORIGINAL.

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

19/04/02

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO:

MASP.

DATA

Assinatura de Solange Martins de Faria

MASP.

HOMOLOGO:

19/04/02

Assinatura de Solange Martins de Faria

MASP.

DATA

Assinatura de Solange Martins de Faria

MASP.

100% GRAFIAR IMPRESSORA LTD.

Assinatura de Solange Martins de Faria

MASP.

Assinatura de Solange Martins de Faria

Rua Goiás, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-0584 - Cep 30190-030

Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) por semelhança 12

PAULO ANDRE DE ALCANTARA NACIF

Dou fé.

Belo Horizonte, 06/03/2002

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

EDUARDO LÚCIO DINIZ VIEIRA / EVERARDINHO VIEIRA FILHO

LILIAN ALVES SALLUM / JOÃO LÚCIO BATISTA FERREIRA

Recorrente

AFLAVERDK

Selo de Fiscalização

ACP 80476



63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1  
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

No. 32  
2002



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ACIMA

Nº 828

## CERTIDÃO

Certifico, a requerimento da parte interessada que TVI TV INTERATIVA LTDA está quite com os Tributos Municipais até o exercício de 20 02, inclusive.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para constar, eu SILVANIA GOLEME SILVA passéi a presente Certidão, para fins de CONCORRENCIA PÚBLICA e eu, BERENICE G. G. PAULINO

Diretor da Seção de Tributação, a conferi e assino.

RIO ACIMA Em 04 / ABRIL / 2002

Berenice G. G. Paulino  
COORDENADORA NÚCLEO DO ISS

PREENCHIDO PELA REPARTIÇÃO



**TABELIAO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS**  
Goiás, nº 187 - B. Hte. - MG - Tel: 3222-4507  
Tabelião João Maurício Villano Ferraz  
**AUTENTICAÇÃO**  
**22 MAI 2002**

**ACQ 54861**

**CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO**

<input type="checkbox"/> EVERANDO VIEIRA FILHO	<input type="checkbox"/> EDUARDO LUCIO DA CUNHA
<input type="checkbox"/> VENCILO DA SILVA CRUCE	<input type="checkbox"/> EDUARDO LUCIO DE VIEIRAS
<input type="checkbox"/> GILANGO D'AFALINI	<input type="checkbox"/> EDUARDO LUCIO BATISTA PEREIRA
<input type="checkbox"/> MARIA TERESA ALVES DINIZ	<input type="checkbox"/> ELIANA MACHAU



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

**OBS.: VALIDADE ATÉ 03 MESES**

Berenice G. G. Pauli  
COORDENADORA NÚCLEO DE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

N.º 33  
2

## CONJUNTO N.º 1 – DOCUMENTO

### Edital da Concorrência

### SERVIÇO DE

Localidades de Prestação do Serviço:

Razão Social da Proponente: TVI – TV

Rua : Pr

Rio Acir

CEP : ..

Conjunto n.º 1 – Documentação de Inscrição

**Habilitação Jurídica**

**Qualificação Econômico-Financeira**

**Regularidade Fiscal**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

**MENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**cia n.º 139/2001 -SSR/MC**

**RADIODIFUSÃO**

**Águas de São Pedro - SP  
Araçoiaba da Serra - SP**

**INTERATIVA LTDA.  
meiro de Maio , 416/ Rosário  
na/MG  
34.300-000**

**Conteúdo:**

**Habilitação:**

**(18)**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO  
DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇO DA  
CONCORRÊNCIA Nº 139/2001 - SSR/MC  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA**

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2002, às 9:00h (nove horas), no Auditório da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo, situada na Rua Vergueiro nº 3073, Vila Mariana, São Paulo-SP, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 63, de 05 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 567, de 20 de setembro de 2001, do Ministério das Comunicações, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico, constituída pela Portaria nº 4 do Presidente da Comissão Especial de Licitação, de 01 de abril de 2002, publicada no D.O.U. de 04 de abril de 2002, com a participação de seu Presidente, o Sr. Ricardo de Toledo Piza Frange, de seu Vice Presidente, o Sr. Francisco Carlos Bignardi e do titular, o Sr. Décio Oliveira de Almeida, para o recebimento e rubrica dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preços dos interessados nesta licitação, que tem por objeto a outorga de permissão para execução, no Estado de São Paulo, do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM), nas localidades de Águas de São Pedro, Altair, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, como especificado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 139/2001-SSR/MC, processando-se os trabalhos na conformidade do item 9 do Edital (Abertura e Apreciação dos Documentos de Habilitação), na seqüência seguinte: (I) assinatura da Lista de Presença pelos Representantes Legais das Licitantes ou seus procuradores legalmente constituídos, bem como da Lista de Presença do Público, que serão anexadas à presente Ata; (II) entrega dos Cartões de Identificação das Licitantes à Comissão de Assessoramento Técnico pelos representantes das Proponentes, com registro do horário de comparecimento à licitação e indicação das localidades pretendidas; (III) entrega dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação, Propostas Técnicas e Propostas de Preços à Comissão de Assessoramento Técnico pelos representantes das Proponentes, que foram convocados na mesma ordem de chegada, conforme Cartão de Identificação, sendo: **01** - SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.265.236/0001-48, Localidade(s): Águas de São Pedro, Altair, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, **02** - SUPER DIFUSORA AM LTDA, CNPJ nº 04.148.898/0001-09, Localidade(s): Angatuba, Araçoiaba da Serra, **03** - A MELHOR RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ nº 54.647.987/0001-60, Localidade(s): Angatuba, Araçoiaba da Serra, **04** - RÁDIO OITO DE MAIO LTDA., CNPJ nº 05.044.487/0001-28, Localidade(s): Águas de São Pedro, **05** - XARAYÉS-COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 03.918.595/0001-57, Localidade(s): Águas de São Pedro, **06** - NOVA RÁDIO PIEDADE LTDA, CNPJ nº 03.633.515/0001-17, Localidade(s): Águas de São Pedro, Angatuba, Araçoiaba da Serra, **07** - RÁDIO AMBIENTE DIFUSÃO SONORA LTDA., CNPJ nº 04.981.475/0001-67, Localidade(s): Águas de São Pedro, **08** - DIFUSORA NATUREZA FM LTDA, CNPJ nº 02.095.038/0001-10, Localidade(s): Angatuba, **09** - TR COMUNICAÇÕES CAMPINAS LTDA., CNPJ nº 05.045.057/0001-20, Localidade(s): Araçoiaba da Serra, **10** - RÁDIO LARANJAL PAULISTA FM LTDA, CNPJ nº 03.756.851/0001-57, Localidade(s): Angatuba, **11** - SISTEMA NOVA ALIANÇA DE COMUNICAÇÃO SOROCABA LTDA., CNPJ nº 05.001.699/0001-28, Localidade(s): Araçoiaba da Serra, **12** - REDE DANDIARA DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.951.765/0001-03, Localidade(s): Araçoiaba da Serra, **13** - EXITUS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.820.753/0001-31, Localidade(s): Águas de São Pedro, Angatuba, Araçoiaba da Serra, **14** - RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA, CNPJ nº 03.634.396/0001-17, Localidade(s): Águas de São Pedro, Araçoiaba da Serra, **15** - CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ nº 04.626.744/0001-77, Localidade(s): Águas de São Pedro, Altair, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, **16** - EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PANAMBI S/C LTDA, CNPJ nº 04.935.704/0001-07, Localidade(s): Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, **17** - REDE SUL PAULISTA DE COMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ nº 05.023.330/0001-16, Localidade(s): Angatuba, Barra do Turvo, **18** - TVI - TV INTERATIVA LTDA., CNPJ nº 04.946.403/0001-89, Localidade(s): Águas de São Pedro, Araçoiaba da Serra, **19** - PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, CNPJ nº 01.759.012/0001-67, Localidade(s): Águas de São Pedro, Altair, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, **20** - RÁDIO 810 LTDA, CNPJ nº 04.463.705/0001-04, Localidade(s): Águas de São Pedro, Altair, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, **21** - RÁDIO 1030 LTDA, CNPJ nº 04.464.793/0001-50, Localidade(s): Águas de São Pedro, Altair, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, **22** - RÁDIO LGT LTDA, CNPJ nº 04.463.619/0001-93, Localidade(s): Águas de São Pedro, Altair, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, **23** - RÁDIO 630 LTDA, CNPJ nº 04.465.152/0001-10, Localidade(s): Águas de São

(ATA DE REUNIÃO – CONCORRÊNCIA Nº 139/2001-SSR/MC, de 23 de maio de 2002)

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

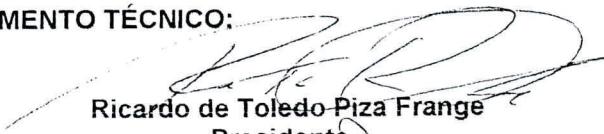


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

Pedro, Altair, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, **24** - RÁDIO PORTAL FM LTDA, CNPJ nº 04.436.074/0001-26, Localidade(s): Angatuba, Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, **25** - RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., CNPJ nº 58.945.338/0001-04, Localidade(s): Águas de São Pedro, Altair, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, **26** - RÁDIO RMS LTDA, CNPJ nº 03.799.652/0001-26, Localidade(s): Águas de São Pedro, Angatuba, Araçoiaba da Serra, **27** - RÁDIO SCAN FM LTDA., CNPJ nº 04.979.857/0001-56, Localidade(s): Araçoiaba da Serra, **28** - SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 04.391.521/0001-78, Localidade(s): Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, **29** - LTP COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.913.707/0001-87, Localidade(s): Águas de São Pedro, Altair, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo; **(IV)** para todos os feitos desta Ata, fica estabelecido que daqui em diante os proponentes serão identificados pelo número correspondente, conforme indicado no item anterior, que é o mesmo número do Cartão de Identificação; **(V)** rubrica dos invólucros fechados contendo as Propostas Técnica e de Preço, por localidade de execução do serviço, por um membro da Comissão de Assessoramento Técnico e pela Comissão de Representantes, espontaneamente escolhida entre os presentes, constituída pelos licitantes de nº 10, nº 11, e nº 20; os invólucros de Propostas Técnicas foram lacrados, sendo para Águas de São Pedro lacre nº 0040116, Altair lacre nº 0040107, Angatuba lacre nº 0040135, Araçoiaba da Serra lacre nº 0040186, Barra do Turvo lacre nº 0040193; os invólucros de Propostas de Preços foram lacrados, sendo para Águas de São Pedro lacre nº 0040101, Altair lacre nº 0040151, Angatuba lacre nº 0040196, Araçoiaba da Serra lacre nº 0040137, Barra do Turvo lacre nº 0040199; que ficarão sob a guarda da Comissão de Assessoramento Técnico para abertura em reunião específica, em data oportuna; **(VI)** abertura e rubrica dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação, na ordem de chegada, conforme Cartão de Identificação, contagem e registro do número de documentos/folhas e rubrica de todos os documentos/folhas por um membro da Comissão de Assessoramento Técnico e pela Comissão de Representantes, espontaneamente escolhida entre os presentes, constituída pelos licitantes de nº 10, nº 11, nº 20; a Documentação de Habilitação das licitantes foi assim recebida: licitante 01 (51 folhas), 02 (36 folhas), 03 (71 folhas), 04 (36 folhas), 05 (32 folhas), 06 (43 folhas), 07 (57 folhas), 08 (35 folhas), 09 (41 folhas), 10 (47 folhas), 11 (34 folhas), 12 (64 folhas), 13 (77 folhas), 14 (104 folhas), 15 (38 folhas), 16 (34 folhas), 17 (31 folhas), 18 (28 folhas), 19 (58 folhas), 20 (40 folhas), 21 (51 folhas), 22 (31 folhas), 23 (42 folhas), 24 (39 folhas), 25 (32 folhas), 26 (29 folhas), 27 (30 folhas), 28 (34 folhas), 29 (70 folhas). E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião às 11:42 horas do dia vinte e três de maio de 2002, tendo sido lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme por todos os presentes, vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pela Comissão de Representantes.

#### COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO:

  
**Ricardo de Toledo Piza Frange**  
 Presidente

  
**Francisco Carlos Bignardi**  
 Vice Presidente

  
**Décio Oliveira de Almeida**  
 Titular

#### COMISSÃO DE REPRESENTANTES:

  
**10 RÁDIO LARANJAL PAULISTA FM LTDA.**  
 RITA DE CÁSSIA FARIAS - RG.: 17.439.701-X/SSP/SP

  
**11 SISTEMA NOVA ALIANÇA DE COMUNICAÇÃO SOROCABA LTDA.**  
 MARCOS ROBERTO ANTUNES - RG.: 17.891.078/SSP/SP

  
**20 RÁDIO 810 LTDA.**  
 RICARDO JOSÉ DOS SANTOS - RG.: 16.527.690-SSP/SP

(ATA DE REUNIÃO – CONCORRÊNCIA Nº 139 /2001-SSR/MC, de 23 de maio de 2002)

2

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>



Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações  
Secretaria Executiva  
Delegacia no Estado de São Paulo

Fls.: 36

decicat

CAT-SP , em 27/05/2002

Nº do Processo: 53830.000.633/2002

Interessado: TVI - TV INTERATIVA LTDA.

1 - Nesta data, de ordem, formalizei o presente processo, constituído, inicialmente, de 35 folhas  
numeradas sequencialmente de 01 a 35;

2 - À CEL/MC - Comissão Especial de Licitação

Comissão de Assessoramento Técnico em São Paulo



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

37

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 03 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 36.

Nº desta folha : 37.

Nºs das demais folhas juntadas : 38 a 40.

Brasília, 02 de Setembro de 2002.

  
Rafael Barreto  
Secretário Substituto

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1





**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviços de Radiodifusão**  
Comissão Especial de Licitação

38  
33

**RESULTADO N° 7367 /2002**

**ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA N°: 139/2001 - SSR/MC**

Licitante: **TVI - TV INTERATIVA LTDA**

Nº do Processo Específico da Licitante: **53830.000633/02**

Resultado:	<b>HABILITADA</b>	
------------	-------------------	--

<i>UF</i>	<i>Localidade</i>	<i>Serviço</i>	<i>Grupo de Enquadramento</i>
SP	<b>Águas de São Pedro</b>	FM	A
SP	<b>Araçoiaba da Serra</b>	FM	A

Brasília, 23 de julho de 2002.

**MANOEL ELIAS MOREIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Comissão Especial de Licitação**

**PUBLICAÇÃO - DOU**

**VER ANEXO ATA DE HABILITAÇÃO**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

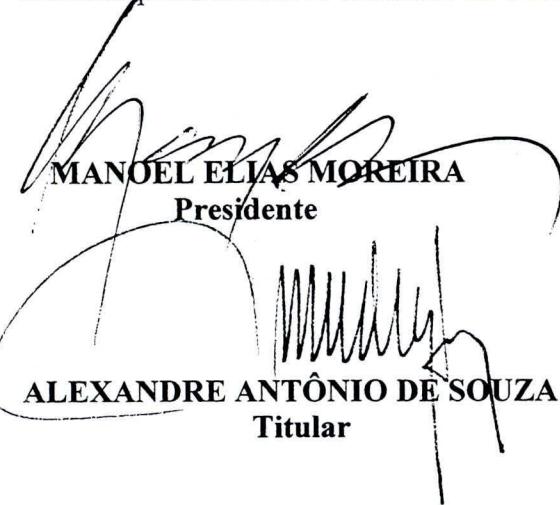
63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

39

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### ATA DE REUNIÃO

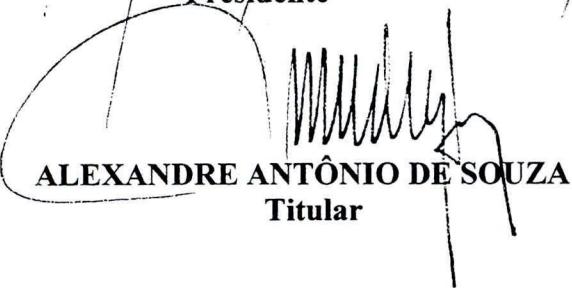
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2002, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R," Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 811 de 29 de dezembro de 1997, alterações subsequentes, com a participação de seu Presidente, Manoel Elias Moreira, do seu Vice-Presidente Luiz Fernando Dolabela Guimarães e dos membros, Alexandre Antônio de Souza, Álvaro Augusto de Souza Neto, José Ancelmo Nogueira, Anacleto Rodrigues Cordeiro e Napoleão Emanuel Valadares, com o objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à fase de habilitação de proponentes, com relação às Concorrências indicadas a seguir, compreendendo, entre outras, as atividades: (1). O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão os resultados abaixo indicados relativos à análise de documentos de habilitação. (2) Após as devidas verificações, a Comissão aprovou as conclusões contidas nos "Resultados" constantes desta Ata, autorizando o Presidente a assiná-los e adotar as providências necessárias ao desenvolvimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros Titulares da Comissão. O Anexo I é parte integrante da presente ata.



MANOEL ELIAS MOREIRA  
Presidente



LUIZ FERNANDO DOLABELA GUIMARÃES  
Vice-Presidente



ALEXANDRE ANTÔNIO DE SOUZA  
Titular



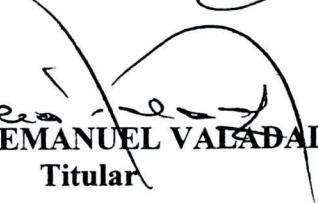
ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO  
Titular



ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO  
Titular



JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA  
Titular



NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES  
Titular



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

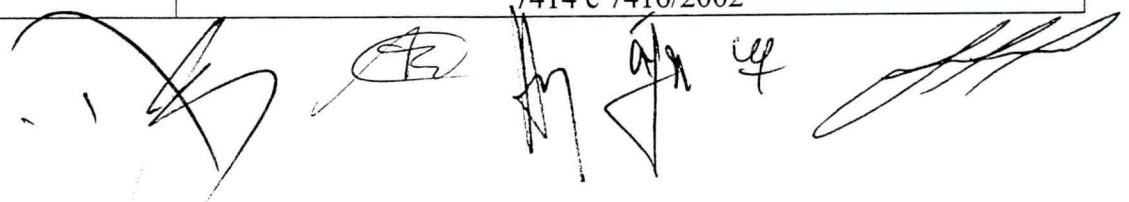
63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

40

## ANEXO I

### ATA DE REUNIÃO DE 22 DE AGOSTO 2002.

CONCORRÊNCIA(S) N.º(S)	RESULTADO(S) N.º(S)
124/2001	6265, 6267, 6269, 6271, 6272, 6274, 6275, 6277, 6278, 6279, 6281, 6283, 6285, 6288, 6291, 6294, 6297, 6300, 6303, 6306 e 6309/2002
125/2001	6326, 6329, 6332, 6334, 6335, 6336, 6338, 6340, 6342, 6344, 6345, 6347, 6348, 6351, 6354, 6357, 6359, 6362, 6365, 6369, 6373, 6374, 6375, 6376 e 6377/2002
126/2001	6382, 6384, 6386, 6388, 6391, 6394, 6397, 6400, 6403, 6406 e 6409/2002
127/2001	6422, 6437, 6443, 6453, 6456, 6458, 6460, 6462, 6468 e 6474/2002
128/2001	7819/2002
129/2001	6613, 6618, 6623, 6628, 6633, 6638, 6642, 6647, 6650, 6652, 6654, 6657, 6660, 6664, 6668, 6672, 6677, 6682, 6687, 6692 e 6697/2002
130/2001	6725, 6727, 6731, 6735, 6738, 6743, 6751, 6755, 6760, 6765, 6770, 6775, 6779, 6783, 6788, 6793, 6798, 6803, 6807, 6810, 6820, 6824, 6828, 6832, 6835, 6838, 6847 e 6850/2002
131/2001	6858, 6861, 6864, 6867, 6870, 6874, 6877, 6880, 6884, 6888, 6892, 6897, 6901, 6905, 6909, 6913, 6917, 6921, 6924, 6928, 6932, 6936, 6940, 6944, 6948, 6952, 6956, 6958, 6960, 6964, 6968, 6972 e 6976/2002
132/2001	6986, 6987, 6995, 7000, 7005, 7010, 7014, 7018, 7022, 7026, 7030, 7033, 7036, 7039, 7042, 7048, 7045 e 7050/2002
133/2001	7125, 7128, 7131, 7134, 7137, 7140, 7143, 7146, 7149, 7152, 7155, 7158, 7161, 7164, 7167, 7169, 7170 e 7171/2002
134/2001	7183, 7186, 7189, 7191, 7193, 7195, 7197, 7199, 7201, 7203, 7205, 7207, 7209, 7211, 7213, 7215, 7217, 7219, 7221, 7223, 7225, 7227, 7229, 7231, 7233 e 7235/2002
135/2001	7244, 7246, 7248, 7250, 7252, 7254, 7256, 7258, 7260, 7262, 7264, 7266, 7268, 7270, 7272, 7274 a 7282/2002
136/2001	7283 a 7091, 7821 a 7827, 7829, 7831, 7832/2002
138/2001	7312, 7314, 7315, 7318, 7320, 7322 a 7349/2002
139/2001	7350 a 7360, 7362 a 7378 e 7836/2002
140/2001	7379 a 7394, 7396, 7398, 7400, 7402, 7404, 7406, 7408, 7410, 7412, 7414 e 7416/2002



Comissão Especial de Licitação

PUBLICAÇÃO – DOU

Data: 27/08/2002 – Seção 3

Rafael Barreto  
Secretário CELISSR/MC  
Substituto



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1  
Fla.: 41  
Rubrica:  
63  
T  
SCE - M. das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 02 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 40.

Nº desta folha : 41.

Nºs das demais folhas juntadas : 42 a 43.

Brasília, 22 de Fevereiro de 2005

GUILHERME QUINTAS  
Secretário



## DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS E TOCANTINS

AVISO DE REVOCAGÃO  
CONCORRÊNCIA N° CC/ACC/LGT-32/2002

A ECT, através de sua Diretoria Regional de Goiás e Tocantins, comunica a REVOCAGÃO da Concorrência n° CC/ACC/LGT-032/2002, que tem por objeto a Permissão para operar Agência de Correios Comercial Tipo I - ACC I, na região compreendida pela Rua 08, trecho entre o nº 04 e o nº 24 (lado par) e trecho entre o nº 01 e o nº 1 (lado ímpar); Rua 13, trecho da Quadra 05 lote 06 à Quadra 05 lote 03 e trecho da quadra 09 lote 05 à Quadra 43 lote 03 e trecho compreendido pela Rua 15 - Setor Central, na cidade de Porangatu - GO, motivada por não ter acedido interessados, caracterizando como licitação deserta. Goiânia/GO, 23 de agosto de 2002.

## CONCORRÊNCIA N° CC/ACC/LGT-33/2002

A ECT, através de sua Diretoria Regional de Goiás e Tocantins, comunica a REVOCAGÃO da Concorrência n° CC/ACC/LGT-033/2002, que tem por objeto a Permissão para operar Agência de Correios Comercial Tipo I - ACC I, na região compreendida pela Avenida Tiradentes, trecho entre o nº 02 e o nº 575; Rua Guimarães Neto, trecho entre o nº 1 ao 125 - Centro, na cidade de Anápolis - GO, motivada por não ter acedido interessados, caracterizando como licitação deserta. Goiânia/GO, 23 de agosto de 2002.

VALDBLAN PERES DE FREITAS  
Presidente da CEL

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO N° 14/2002

A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio do Pregoeiro designado, torna público o resultado da sessão pública do Pregão n° 0014/2002-DR/SP/SP, cujo objeto é a aquisição de combustível (4.560 litros/mensais de gasolina comum e 1.000 litros/mensais de óleo diesel) na cidade de Jundiaí/SP, para abastecimento de veículos da Diretoria Regional de São Paulo Interior. A empresa Auto Posto a Jardim das Hortências Ltda. é a vencedora nos dois itens: Item 01 = gasolina comum, valor por litro de R\$ 1,577 e o valor global de R\$ 293,44; item 02 = óleo diesel, valor por litro de R\$ 0,999 e o global de R\$ 11.933,00. Após análise dos documentos de habilitação, a empresa vencedora nos dois itens foi considerada habilitada, sendo-lhes adjudicado o objeto da licitação.

ARIOVALDO APARECIDO DA CÂMARA  
Pregoeiro

(Of. El. n° 435/2002)

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n° 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações e, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para a abertura dos invidos contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas na Concorrência n° 103/2000-SSR/MC, localidades de Mongaguá, Motucu, Nova Europa, Parorama, Peruíbe, Pirangi e Pirapozinho, Estado de São Paulo, será realizada no dia 04 de setembro de 2002, às 14:00 horas, na Delegacia do Ministério das Comunicações Supervisora no Estado de São Paulo, no seguinte endereço: Rua Vergueiro, 3073 - Vila Mariana, São Paulo/SP. Ficam convocados os participes da licitação, bem como convidados demais interessados em acompanhar os trabalhos.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n° 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações e, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que as sessões para abertura dos invidos contendo as Propostas Técnicas das Proponentes habilitadas, serão realizadas de acordo com o indicado no quadro abaixo, na Delegacia do Ministério das Comunicações Supervisora no Estado de Goiás, no seguinte endereço: Rua 13, 613 - Setor Oeste, Goiânia/GO. Ficam convocados os participes da licitação, bem como convidados demais interessados em acompanhar os trabalhos.

Da Reunião	Habituado	Concorrência N°	LOCALIDADES	UF
03/09/02	09h00	034/2001	Abadia de Ceu, Águas Lindas de Goiás, Chapada do Céu, Gurjão, Nova Venécia e Pirenópolis	GO
03/09/02	11h00	034/2001	Amélia, Bela Vista de Goiás, Brumadinho, Nova América, Pinheiros e Santa Rita do Passa Quatro	GO
03/09/02	13h00	034/2001	Antônio Almeida, Itaúna, Itumbiara, Ituiutaba, Jataí, Jataizinho, Lagoa da Prata, Lagoa Verde, Minaçu, Pirenópolis, Rio Verde da Mata e Vila Brasil	GO
03/09/02	14h00	034/2001	Cidade de Fazenda, Goiás	MS

01/09/02	13h01	04/2001	Jápuá Brav, Arapuá, Chapada dos Guimarães, Comodoro, Jataí, Juara, Peixoto de Azevedo, Querência, São José dos Quatos, Marcos e Terra Nova do Norte.	MT
04/09/02	09h01	045/2001	Colíder (Itaubá), Paranaíba e Rosário Oeste.	MT
04/09/02	15h00	047/2001	Ananás, Araguacá, Araripe, Augustópolis, Formoso do Araguaia, Gurari, Miracema do Tocantins e Miracema.	TO
05/09/02	09h01	043/2001	Atixi do Tocantins, Babuí, Canindé, Colinas do Tocantins, Colmeia, Peixé, São Miguel do Tocantins e São Novo do Tocantins.	TO
05/09/02	15h01	049/2001	Itaú Clíndia, Paráso do Tocantins, Paranaíba, Pedro Afonso, Taguatinga, Wanchope e Xambioá.	TO
06/09/02	09h00	050/2001	Amari, Cocalzinho, Guaraci, Miracema do Tocantins, Novo Horizonte e Pedro Afonso.	TO

PR	Rua Vicente Carvalho, 720, Bairro Brasil, Cuiabá/MT
RO	Praca XV de Novembro, 20 - 9º Andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ
RS	Av. Praça Sete, 773 - 7º Andar - Sala 702 - Centro, Porto Alegre/RS
SP	Rua Vergueiro, 3073 - Vila Mariana, São Paulo/SP

Brasília - DF, 26 de agosto de 2002  
MANOEL ELIAS MOREIRA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## ANEXO I

Concorrência n° 080/2001-SSR/MC, Localidade de Delmiro Gouveia/AL

Proponentes	Ser. N° do Processo	Resultado
ESTUDOS RELÍNDIOS LTDA	FM 53101.0011202	HABILITADA
JR RADIODIFUSÃO LTDA	FM 53101.0011202	HABILITADA
PARAIBA TV/FM LTDA	FM 53101.0011202	HABILITADA
PIRANCY COMÉRCIO & COMUNICAÇÃO LTDA	FM 53101.0011202	HABILITADA
RÁDIO CANÁA FM LTDA	FM 53-01.0011202	HABILITADA
RÁDIO E TV SCHAPPO LTDA	FM 53101.0011202	HABILITADA
RÁDIO NOVA ERA DE DELMIRO GOULART LTDA	FM 53101.0011202	HABILITADA
SISTEMA COSTA DOURADA DE RADIODIFUSÃO LTDA	FM 53101.0011202	HABILITADA

Concorrência n° 080/2001-SSR/MC, Localidade de Carcólio do Rocha/PB

Proponentes	Ser. N° do Processo	Resultado
PARAIBA FM LTDA	FM 53101.0011202	HABILITADA
MÁSIO CANÁA FM LTDA	FM 53101.0011202	HABILITADA
RÁDIO CATÓLÉ DO ROCHA FM LTDA	FM 53101.0011202	HABILITADA
RÁDIO CATÓLÉ FM LTDA	FM 53101.0011202	HABILITADA
RÁDIO E TV CIDADE DE PRINCESA FM	FM 53101.0011202	HABILITADA
RÁDIO E TV SCHAPPO LTDA	FM 53101.0011202	INABILITADA
REDE PARABANA DE RADIODIFUSÃO SONS E IMAGENS LTDA	FM 53101.0011202	HABILITADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CATOLEENSE LTDA	FM 53101.0011202	INABILITADA

Concorrência n° 080/2001-SSR/MC, Localidade de Princesa Isabel/PB

Proponentes	Ser. N° do Processo	Resultado
EMPRESA DE COMUNICAÇÃO CORREIO LTDA	FM 53101.0011202	HABILITADA
PARAIBA TV/FM LTDA	FM 53101.0011202	HABILITADA
RÁDIO E TV CIDADE DE PRINCESA FM LTDA	FM 53101.0011202	HABILITADA
RÁDIO E TV SCHAPPO LTDA	FM 53101.0011202	INABILITADA
REDE PARABANA DE RADIODIFUSÃO SONS E IMAGENS LTDA	FM 53101.0011202	HABILITADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CATOLEENSE LTDA	FM 53101.0011202	INABILITADA

Concorrência n° 080/2001-SSR/MC, Localidade de Brejo da Madre de Deus/PE

Proponentes	Ser. N° do Processo	Resultado
DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES DO NORDESTE LTDA	FM 53101.0011202	HABILITADA
ESTUDOS RELÍNDIOS LTDA	FM 53101.0011202	HABILITADA
FEDERAL COMUNICAÇÃO LTDA	FM 53101.0011202	HABILITADA
GERAÇÃO DE IDÉIAS LTDA	FM 53101.0011202	HABILITADA
PARAIBA TV/FM LTDA	FM 53101.0011202	HABILITADA
PIRANCY COMÉRCIO & COMUNICAÇÃO LTDA	FM 53101.0011202	HABILITADA
RÁDIO CANÁA FM LTDA	FM 53101.0011202	HABILITADA

Concorrência n° 080/2001-SSR/MC, Localidade de Escada/PE

Proponentes	Ser. N° do Processo	Resultado
DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES DO NORDESTE LTDA	FM 53101.0011202	HABILITADA
ESCADA FM LTDA	FM 53101.0011202	HABILITADA
ESTUDOS RELÍNDIOS LTDA	FM 53101.0011202	HABILITADA
GERAÇÃO DE IDÉIAS LTDA	FM 53101.0011202	HABILITADA
PARAIBA TV/FM LTDA	FM 53101.0011202	HABILITADA
PIRANCY COMÉRCIO & COMUNICAÇÃO LTDA	FM 53101.0011202	HABILITADA
RÁDIO CANÁA FM LTDA	FM 53101.0011202	HABILITADA
RÁDIO CULTURAL DE VITÓRIA LTDA	FM 53101.0011202	INABILITADA
THOMAZELLA, ZIVAN & CIA LTDA	FM 53101.0011202	HABILITADA

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

Folha 43  
Rúbrica:

ACAO LTDA.	FM 53830.00061402	INABILITADA
PIADEDE LTDA.	FM 53830.00065102	HABILITADA
NA RÁDIO E TELEVISÃO	FM 53830.00063402	HABILITADA
TDÀ.	FM 53830.00065602	HABILITADA
DA.	FM 53830.00065102	HABILITADA
DA.	FM 53830.00065102	HABILITADA
NSA FM DE VARGEM GRAN-	FM 53830.00064002	HABILITADA
DE.	FM 53830.00065102	HABILITADA
SIAL PAULISTA FM LTDA.	FM 53830.00065502	HABILITADA
TDÀ.	FM 53830.00065702	HABILITADA
L FM LTDA.	FM 53830.00065902	HABILITADA
TDÀ.	FM 53830.00065102	HABILITADA
L LISTA DE COMUNICAÇÃO	FM 53830.00065202	HABILITADA
SÃO LTDA.	FM 53830.00065102	HABILITADA
PARAENSE DE COMUNICA-	FM 53830.00061602	HABILITADA
DRA AM LTDA.	FM 53830.00061702	HABILITADA

n.º 139/2001-SSR/MC, Localidade de Araçoiaba da

Proponentes	Ser- vicio	Nº do Processo	Resultado
DIODIFUSÃO LTDA. EPP		FM 53830.00061302	HABILITADA
ODIFUSÃO LTDA		FM 53830.00065202	INABILITADA
RADIODIFUSÃO PANAMBI		FM 53830.00063102	HABILITADA
LA DE COMUNICAÇÃO LT-		FM 53830.00061802	INABILITADA
AÇÃO LTDA.		FM 53830.00061402	INABILITADA
PIADEDE LTDA.		FM 53830.00062102	HABILITADA
NA RÁDIO E TELEVISÃO		FM 53830.00063402	HABILITADA
DA.		FM 53830.00061602	HABILITADA
DA.		FM 53830.00063302	HABILITADA
DA.		FM 53830.00063502	HABILITADA
ICA FM DE TATUÍ LTDA.		FM 53830.00062902	HABILITADA
VA		FM 53830.00062702	INABILITADA
IS.		FM 53830.00061002	HABILITADA
VARGEM GRAN-		FM 53830.00061402	HABILITADA
DA.		FM 53830.00063702	HABILITADA
DA.		FM 53830.00065902	HABILITADA
L FM LTDA.		FM 53830.00064102	HABILITADA
DA.		FM 53830.00064202	HABILITADA
LA DE COMUNICA-		FM 53830.00062602	HABILITADA
COMÉRCIO E PRODUÇÕES		FM 53830.00061402	HABILITADA
PARAENSE DE COMUNICA-		FM 53830.00061602	HABILITADA
RA AM LTDA.		FM 53830.00061702	HABILITADA
GÓES CAMPINAS LTDA.		FM 53830.00061202	INABILITADA
SATIVA LTDA.		FM 53830.00063302	HABILITADA

n.º 139/2001-SSR/MC, Localidade de Barra do Tur-

Proponentes	Ser- vicio	Nº do Processo	Resultado
ODIFUSÃO LTDA.		FM 53830.00063002	INABILITADA
RADIODIFUSÃO PANAMBI		FM 53830.00063102	HABILITADA
CAÇÃO LTDA.		FM 53830.00061102	INABILITADA
LA RÁDIO E TELEVISÃO		FM 53830.00063402	HABILITADA
DA.		FM 53830.00066302	HABILITADA
DA.		FM 53830.00061802	HABILITADA
DA.		FM 53830.00062502	HABILITADA
SA FM DE VARGEM GRAN-		FM 53830.00064502	HABILITADA
DA.		FM 53830.00063702	HABILITADA
CO. LTDA.		FM 53830.00063902	HABILITADA
LIS. COMUNICAÇÃO		FM 53830.00063202	HABILITADA
AO		FM 53830.00064002	HABILITADA
COMÉRCIO E PRODUÇÕES		FM 53830.00061402	HABILITADA
P. RE DE COMUNICA-		FM 53830.00061602	HABILITADA

ANEXO LVII  
n.º 140/2001-SSR/MC, Localidade de Barrinha/SP.

Proponentes	Ser- vicio	Nº do Processo	Resultado
UNICOMICAÇÕES LTDA.		FM 53830.00065302	HABILITADA
ODIFUSÃO LTDA.		FM 53830.00066202	INABILITADA
LA DE COMUNICAÇÃO LT-		FM 53830.00066702	INABILITADA
CAÇÃO LTDA.		FM 53830.00065402	INABILITADA
LA RÁDIO E TELEVISÃO		FM 53830.00065102	HABILITADA

n.º 140/2001-SSR/MC, Localidade de Barrinha/SP.

Anexo LVI

n.º 140/2001-SSR/MC, Localidade de Barrinha/SP.

Anexo LVI

RÁDIO 102 LTDA.	FM 53830.00067002	HABILITADA
RÁDIO 69 LTDA.	FM 53830.00067302	HABILITADA
RÁDIO 810 LTDA.	FM 53830.00067102	HABILITADA
RÁDIO 80 LTDA.	FM 53830.00067102	HABILITADA
RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRAN-	FM 53830.00067702	INABILITADA
DE DO SUL LTDA.	FM 53830.00066902	HABILITADA
RÁDIO LGT LTDA.	FM 53830.00066902	HABILITADA

Concorrência n.º 140/2001-SSR/MC, Localidade de Borda/SP.

Proponentes	Ser- vicio	Nº do Processo	Resultado
CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA.		FM 53830.00064202	INABILITADA
LTP COMUNICAÇÃO LTDA.		FM 53830.00065402	INABILITADA
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO		FM 53830.00068002	HABILITADA
RÁDIO 1020 LTDA.		FM 53830.00067002	HABILITADA
RÁDIO 690 LTDA.		FM 53830.00067302	HABILITADA
RÁDIO 810 LTDA.		FM 53830.00067102	HABILITADA
RÁDIO 80 LTDA.		FM 53830.00067102	HABILITADA
RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRAN-		FM 53830.00067702	INABILITADA
DE DO SUL LTDA.		FM 53830.00066902	HABILITADA
RÁDIO LGT LTDA.		FM 53830.00066902	HABILITADA

Concorrência n.º 140/2001-SSR/MC, Localidade de Borda/SP.

Proponentes	Ser- vicio	Nº do Processo	Resultado
CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA.		FM 53830.00066202	INABILITADA
COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA FM DE BROTA'S LTDA.		FM 53830.00066702	HABILITADA
LTP COMUNICAÇÃO LTDA.		FM 53830.00065402	INABILITADA
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO		FM 53830.00068002	HABILITADA
RÁDIO 1020 LTDA.		FM 53830.00067002	HABILITADA
RÁDIO 690 LTDA.		FM 53830.00067302	HABILITADA
RÁDIO 810 LTDA.		FM 53830.00067102	HABILITADA
RÁDIO 80 LTDA.		FM 53830.00067102	HABILITADA
RÁDIO COMUNICAÇÃO FM STÉREO LTDA.		FM 53830.00067402	HABILITADA
RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRAN-		FM 53830.00067702	INABILITADA
DE DO SUL LTDA.		FM 53830.00066902	HABILITADA
RÁDIO LGT LTDA.		FM 53830.00066902	HABILITADA
RÁDIO RMS LTDA.		FM 53830.00068302	HABILITADA

Concorrência n.º 140/2001-SSR/MC, Localidade de Brotas/SP.

Proponentes	Ser- vicio	Nº do Processo	Resultado
ABANAS COMUNICAÇÃO LTDA.		FM 53830.00065602	HABILITADA
CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA.		FM 53830.00066202	INABILITADA
COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA FM DE BROTA'S LTDA.		FM 53830.00067902	HABILITADA
EXITUS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.		FM 53830.00066702	INABILITADA
LTP COMUNICAÇÃO LTDA.		FM 53830.00065402	INABILITADA
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO		FM 53830.00068002	HABILITADA
RÁDIO 1020 LTDA.		FM 53830.00067002	HABILITADA
RÁDIO 690 LTDA.		FM 53830.00067302	HABILITADA
RÁDIO 810 LTDA.		FM 53830.00067102	HABILITADA
RÁDIO 80 LTDA.		FM 53830.00067102	HABILITADA
RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRAN-		FM 53830.00067702	INABILITADA
DE DO SUL LTDA.		FM 53830.00066902	HABILITADA
RÁDIO LGT LTDA.		FM 53830.00066902	HABILITADA
RÁDIO RMS LTDA.		FM 53830.00066602	HABILITADA
SISTEMA ASSOCIADO DE RADIODIFUSÃO LTDA.		FM 53830.00067502	HABILITADA
SISTEMA ERRE 5 DE COMUNICAÇÃO LTDA.		FM 53830.00066402	HABILITADA
SISTEMA INTONIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.		FM 53830.00066602	HABILITADA

Concorrência n.º 140/2001-SSR/MC, Localidade de Buritizal/SP.

Proponentes	Ser- vicio	Nº do Processo	Resultado
CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA.		FM 53830.00066202	INABILITADA
DINÂMICA CL COMUNICAÇÃO LTDA.		FM 53830.00065802	HABILITADA
LTP COMUNICAÇÃO LTDA.		FM 53830.00065402	INABILITADA
NATUREZA FM LTDA.		FM 53830.00066002	HABILITADA
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO		FM 53830.00066402	HABILITADA
RÁDIO 1020 LTDA.		FM 53830.00067102	HABILITADA
RÁDIO 690 LTDA.		FM 53830.00067302	HABILITADA
RÁDIO 810 LTDA.		FM 53830.00067102	HABILITADA
RÁDIO 80 LTDA.		FM 53830.00067102	HABILITADA
RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRAN-		FM 53830.00067702	INABILITADA
DE DO SUL LTDA.		FM 53830.00066902	HABILITADA
RÁDIO LGT LTDA.		FM 53830.00066902	HABILITADA

Concorrência n.º 140/2001-SSR/MC, Localidade de Pedregulho/SP.

Proponentes	Ser- vicio	Nº do Processo	Resultado
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO MEIO AMBIENTE CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA.		FM 53830.00065902	INABILITADA
DINÂMICA CL COMUNICAÇÃO LTDA.		FM 53830.00066202	HABILITADA
EXITUS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.		FM 53830.00066602	INABILITADA
LTP COMUNICAÇÃO LTDA.		FM 53830.00065402	INABILITADA
NATUREZA FM LTDA.		FM 53830.00066002	HABILITADA
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO		FM 53830.00066402	HABILITADA
RÁDIO 1020 LTDA.		FM 53830.00067102	HABILITADA
RÁDIO 690 LTDA.		FM 53830.00067302	HABILITADA
RÁDIO 810 LTDA.		FM 53830.00067102	HABILITADA
RÁDIO 80 LTDA.		FM 53830.00067102	HABILITADA
RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRAN-		FM 53830.00067702	INABILITADA
DE DO SUL LTDA.		FM 53830.00066902	HABILITADA
RÁDIO LGT LTDA.		FM 53830.00066902	HABILITADA

Concorrência n.º 140/2001-SSR/MC, Localidade de Borda/SP.

Proponentes	Ser- vicio	Nº do Processo	Resultado
CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA.		FM 53830.00066202	INABILITADA
DINÂMICA CL COMUNICAÇÃO LTDA.		FM 53830.00065802	HABILITADA
LTP COMUNICAÇÃO LTDA.		FM 53830.00065402	INABILITADA
NATUREZA FM LTDA.		FM 53830.00066002	HABILITADA
PORTO DE CIMA RÁD			

44  
730



110

ISSN 1677-7069

**Diário Oficial da União - Seção 3**

Nº 192, quarta-feira, 7 de outubro de 2009

**Ministério das Comunicações****Gabinete do Ministro****AVISOS**

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura dos(s) envolucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) das(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada na seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº SSR/MC	Localidades	UF
21/10/2009	14h30	127/2001	Fernando Prestes, Flora Rica, Florináia e Guaraci.	SP

A Comissão Especial de Licitação - CEL, por força do disposto no art. 44, da Lei nº 9.784/1999, convoca o(s) participante(s) da Concorrência 097/2001 - SSR/MC, a se manifestar(em), no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao teor do PARECER/AGU/CONJUR-MC/ACO/Nº 1871-2.17/2009, que opina no sentido de que seja anulado o procedimento licitatório, a partir da fase de habilitação, para as localidades de Matupá, Nossa Senhora do Livramento, Nova Olímpia e Paranaíta, no Estado do Mato Grosso., operando-se a cabível inabilitação da licitante SINTELCOM-SISTEMA DE INTEGRAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.

Os autos dos(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, sendo que a contagem do prazo trará inicio a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27 de julho de 2009, torna público, por meio deste Aviso e seu anexo único, deliberação sobre o(s) Pedido(s) de Desistência da(s) proponente(s) e, em conformidade com o art. 43, § 6º, da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993, concluiu pela ACEITAÇÃO dos(s) pedido(s).

**ANEXO ÚNICO**

Concorrência Nº	UF	Localidade(s)	Serviço	Proponente	Processo Nº
104/2001-SSR/MC	MG	Manhuaçu e Matipó	FM	Fundação Bom Jesus.	53710.000315/02

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura dos(s) envolucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) das(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada na seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº SSR/MC	Localidades	UF
22/10/2009	14h30	139/2001	Água de São Pedro, Altair, Angatuba, Araçoiaba da Serra e Barra do Turvo.	SP

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura dos(s) envolucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) das(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada na seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº SSR/MC	Localidades	UF
27/10/2009	14h30	141/2001	São José de Ouro, Vila Nova do Sul e Xangri-lá.	RS

Brasília-DF, 6 de outubro de 2009.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÉDO  
Presidente da Comissão**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 86/2001-SSR/MC**

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga.

(PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 6 de outubro de 2009.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÉDO  
Presidente da Comissão

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009100700110.

**ANEXO**

Concorrência nº 86/2001-SSR/MC, Localidade de Andaraí/BA.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Oferta-do	Serviço	PP	VP
53640.000268/02	Chapada Radiodifusão Ltda.	191.111,00	FM	97,384	99,738
53640.000271/02	Casulo FM Ltda.	115.000,00	FM	95,652	99,565
53640.000263/02	Rádio Janaina FM Ltda.	144.600,00	FM	96,542	99,155
53640.000258/02	Rádio 850 Ltda.	50.002,00	FM	90,000	99,000
53640.000260/02	Mercom Brasília Comunicação Lt- da.	34.770,00	FM	85,620	98,562

Concorrência nº 86/2001-SSR/MC, Localidade de Amélia Rodrigues/BA.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Oferta-do	Serviço	PP	VP
53640.000266/02	AL Comunicações Ltda.	259.998,00	FM	97,526	99,753
53640.000268/02	Chapada Radiodifusão Ltda.	151.111,00	FM	95,744	99,574
53640.000263/02	Rádio Janaina FM Ltda.	260.600,00	FM	97,532	99,254
53640.000260/02	Mercrom Brasília Comunicação Lt- da.	67.770,00	FM	90,510	99,051
53640.000267/02	Sorali - Sociedade de Radiodifusão Litorânea Ltda.	135.000,00	FM	95,236	99,024
53640.000258/02	Rádio 850 Ltda.	60.002,00	FM	89,282	98,928

Concorrência nº 86/2001-SSR/MC, Localidade de Aiquara/PA.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Oferta-do	Serviço	PP	VP
53640.000264/02	LMG Comunicações Ltda.	136.000,00	FM	96,324	99,632
53640.000263/02	Rádio Janaina FM Ltda.	232.600,00	FM	97,850	99,286
53640.000258/02	Rádio 850 Ltda.	50.002,00	FM	90,000	99,000
53640.000262/02	Tipuana FM Ltda.	32.000,00	FM	84,375	98,438
53640.000260/02	Mercrom Brasília Comunicação Lt- da.	24.770,00	FM	79,814	97,981
53640.000261/02	Marketing e Comunicação Ltda.	19.920,00	FM	74,900	97,490

Concorrência nº 86/2001-SSR/MC, Localidade de Aramari/BA.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Oferta-do	Serviço	PP	VP
53640.000272/02	TL Comunicação Ltda.	418.998,00	FM	98,807	99,881
53640.000267/02	Sorali - Sociedade de Radiodifusão Litorânea Ltda.	164.000,00	FM	96,951	99,695
53640.000263/02	Rádio Janaina FM Ltda.	238.600,00	FM	97,904	99,291
53640.000258/02	Rádio 850 Ltda.	50.002,00	FM	90,000	99,000
53640.000262/02	Tipuana FM Ltda.	32.000,00	FM	84,375	98,438
53640.000260/02	Mercrom Brasília Comunicação Lt- da.	31.770,00	FM	84,262	98,426

Concorrência nº 86/2001-SSR/MC, Localidade de Angical/BA.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Oferta-do	Serviço	PP	VP
53640.000262/02	Tipuana FM Ltda.	182.000,00	FM	96,466	99,647
53640.000271/02	Casulo FM Ltda.	175.000,00	FM	96,325	99,633
53640.000267/02	Sorali - Sociedade de Radiodifusão Litorânea Ltda.	102.300,00	FM	93,713	99,371
53640.000263/02	Rádio Janaina FM Ltda.	232.600,00	FM	97,235	99,224
53640.000258/02	Rádio 850 Ltda.	60.002,00	FM	89,282	98,928
53640.000260/02	Mercrom Brasília Comunicação Lt- da.	37.770,00	FM	82.973	98,297

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS**

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga

(PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 6 de outubro de 2009.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÉDO  
Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

### ANEXO III

#### Proposta Técnica

Razão Social da Proponente: **TVI – TV INTERATIVA LTDA.** CNPJ/MF: **04.946.403/0001-89**

Data: **23/05/2002** Edital de concorrência nº **139/2001 – SSR/MC** Localidade: **Águas de São Pedro** UF: **SP**

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): **1.440 MINUTOS**

2. Programas jornalísticos , educativos e informativos

Programas jornalísticos, educativos e informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	<b>115,2 Minutos</b>	<b>8 %</b>

3. Serviço noticioso

Programas de serviço noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	<b>115,2 Minutos</b>	<b>8 %</b>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

*Ally* *Erika M. CEL - M* *PF* *J. P.* *Fernando*

*SEI* *Assinatura* *SH* *Sel*  
63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

4. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos(B)	(%) (B/A)x100
	<b>57,6 Minutos</b>	<b>4 %</b>

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos(B)	(%) (B/A)x100
	<b>57,6 Minutos</b>	<b>4 %</b>

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	Meses
	<b>9 ( NOVE ) Meses</b>

Rio Acima/MG , 22 de Maio de 2002

Paulo André de Alcântara Nacife

CPF 537.480.266-68

Eriko M. Domenici  
CEL - MG



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

CEL  
Lançamento  
9h 30m  
Data: 06/03/2024  
Nº: 63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

CEL  
das Comunidades  
Fls. 47  
Rubrica  
Anexo

## CONJUNTO N.º 2 -

### Edital de Concorrência

### SERVIÇO DE F

Localidade de Prestação do Serviço: Águas

Razão Social da Proponente: TVI – TV INTE

Rua : Primeir

Rio Acima/MC

CEP : 34.30

Cont  
1496dc1

### Conjunto n.º 2:

### Proposta Técnica



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

PROPOSTA TÉCNICA

n.º 139/2001 -SSR/MC

ADIODIFUSÃO

de São Pedro - SP

RATIVA LTDA.

de Maio , 416/ Rosário

-000

údo:

*[Handwritten signature]*

18



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

**ANEXO III****Proposta Técnica**

Razão Social da Proponente: **TVI – TV INTERATIVA LTDA.** CNPJ/MF: **04.946.403/0001-89**

Data: **23/05/2002** Edital de concorrência nº **139/2001 – SSR/MC** Localidade: **Araçoiaba da Serra** UF: **SP**

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): **1.440 MINUTOS**

2. Programas jornalísticos , educativos e informativos

Programas jornalísticos, educativos e informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	<b>115,2 Minutos</b>	<b>8 %</b>

3. Serviço noticioso

Programas de serviço noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	<b>115,2 Minutos</b>	<b>8 %</b>



Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83d0-513bb1496dc1>

Eriko M. Domenici  
OEL - MC

63d0477e-46e1-4872-83d0-513bb1496dc1

4. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos(B)	(%) (B/A)x100
	<b>57,6 Minutos</b>	<b>4 %</b>

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos(B)	(%) (B/A)x100
	<b>57,6 Minutos</b>	<b>4 %</b>

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	Meses
	<b>9 ( NOVE ) Meses</b>

Rio Acima/MG , 22 de Maio de 2002

Eriko M. Domenici  
CEL - MC

**Paulo André de Alcântara Nacife**

**CPF 537.480.266-68**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

03d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

M. das Comunicações  
Ms. 50  
Rubro:  
Assinatura  
6 - C  
E

## CONJUNTO N.

### Edital de Concessão

### SERVIÇO

Localidade de Prestação do Serviço:

Razão Social da Proponente: TVI – Televisão de Portugal S.A.

Rua: Largo das Nações, 1  
Rio de Janeiro  
CEP: 20011-001

### Conjunto n.º 2:

### Proposta Técnica



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

## 2 – PROPOSTA TÉCNICA

rrênciam n.º 139/2001 -SSR/MC

# CÓDIGO DE RADIODIFUSÃO

Barra do Garças - MT

**V INTERATIVA LTDA.**  
rimeiro de Maio , 416/ Rosário  
ma/MG  
: 34.300-000

## **Conteúdo:**

Nesta data, anexei aos autos do processo de  
nº 53830.000633/02 a documentação  
a seguir constituída de 09 folhas,  
que assim numerar: 151 / 59





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CEL -  
das Fis 51  
Rubrica:  
CEL -  
Setembro

## ATA DE REUNIÃO Nº 117/2009

### SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S) TÉCNICA(S)

CONCORRÊNCIA Nº 139/2001/SSR/MC

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S): ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, ALTAIR/SP, ANGATUBA/SP,  
ARAÇOIABA DA SERRA/SP e BARRA DO TURVO/SP.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2009, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado e Marcus Ferreira da Silva (ausente justificadamente), com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) contendo proposta(s) técnica(s) da(s) proponente(s) habilitada(s) na Concorrência nº 139/2001-SSR/MC**, que visa à outorga de permissão para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na(s) localidade(s) de: **ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, ALTAIR/SP, ANGATUBA/SP, ARAÇOIABA DA SERRA/SP e BARRA DO TURVO/SP**, conforme publicação no DOU de 07 de outubro de 2009, Seção "3", Número 192, página 110, sendo desenvolvidas as atividades a seguir. (1) Assinatura das listas de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. (2) Relato, por parte do Presidente, do rompimento prematuro de lacres de inúmeros sacos plásticos em que estavam acondicionadas diversas propostas técnicas e de preço, conforme consta do processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67. (3) Análise do(s) envelope(s) constante(s) da presente abertura, não sendo apontada irregularidade ou requerida diligência pelas proponentes ou público presente. (4) Abertura do(s) invólucro(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s) técnica(s) da(s) seguinte(s) empresa(s), conforme discriminado por localidade(s): **ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.**, Processo nº 53830.000634/02; **RÁDIO 1030 LTDA.**, Processo nº 53830.000636/02; **RÁDIO 630 LTDA.**, Processo nº 53830.000638/02; **RÁDIO 810 LTDA.**, Processo nº 53830.000635/02; **RÁDIO AMBIENTE DIFUSÃO SONORA LTDA.**, Processo nº 53830.000622/02; **RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA.**, Processo nº 53830.000629/02; **RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.**, Processo nº 53830.000640/02; **RÁDIO LGT LTDA.**, Processo nº 53830.000637/02; **RÁDIO OITO DE MAIO LTDA.**, Processo nº 53830.000619/02; **RÁDIO RMS LTDA.**, Processo nº 53830.000641/02; **TVI-TV INTERATIVA LTDA.**, Processo nº 53830.000633/02; **ALTAIR/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.**, Processo nº 53830.000634/02; **RÁDIO 1030 LTDA.**, Processo nº 53830.000636/02; **RÁDIO 630 LTDA.**, Processo nº 53830.000638/02; **RÁDIO 810 LTDA.**, Processo nº 53830.000635/02; **RÁDIO**

Ata de Reunião nº 117/2009 - Conc. nº 139/2001 - Página 1 de 3

Eriko M. Domenici

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>



63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Fls. 52  
Rubrica: *[Assinatura]*  
CEL

IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., Processo nº 53830.000640/02; RÁDIO LGT LTDA., Processo nº 53830.000637/02; ANGATUBA/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53830.000634/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53830.000636/02; RÁDIO LARANJAL PAULISTA FM LTDA., Processo nº 53830.000625/02; RÁDIO PORTAL FM LTDA., Processo nº 53830.000639/02; RÁDIO RMS LTDA., Processo nº 53830.000641/02; REDE SUL PAULISTA DE COMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53830.000632/02; SUPER DIFUSORA AM LTDA., Processo nº 53830.000617/02; ARAÇOIABA DA SERRA/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53830.000634/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53830.000636/02; RÁDIO 630 LTDA., Processo nº 53830.000638/02; RÁDIO 810 LTDA., Processo nº 53830.000635/02; RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA., Processo nº 53830.000629/02; RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., Processo nº 53830.000640/02; RÁDIO LGT LTDA., Processo nº 53830.000637/02; RÁDIO PORTAL FM LTDA., Processo nº 53830.000639/02; RÁDIO RMS LTDA., Processo nº 53830.000641/02; RÁDIO SCAN FM LTDA., RÁDIO RMS LTDA., Processo nº 53830.000642/02; SISTEMA NOVA ALIANÇA DE COMUNICAÇÃO SOROCABA LTDA., Processo nº 53830.000626/02; SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME, Processo nº 53830.000643/02; SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53830.000616/02; SUPER DIFUSORA AM LTDA., Processo nº 53830.000617/02; TVI-TV INTERATIVA LTDA., Processo nº 53830.000633/02; BARRA DO TURVO/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53830.000634/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53830.000636/02; RÁDIO 630 LTDA., Processo nº 53830.000638/02; RÁDIO 810 LTDA., Processo nº 53830.000635/02; RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., Processo nº 53830.000640/02; RÁDIO LGT LTDA., Processo nº 53830.000637/02; RÁDIO PORTAL FM LTDA., Processo nº 53830.000639/02; REDE SUL PAULISTA DE COMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53830.000632/02; SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME, Processo nº 53830.000643/02; (5) A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. (6) Apuração e registro em planilha eletrônica dos itens constantes da(s) proposta(s) técnica(s) para a(s) localidade(s) sendo obtida(s) a(s) pontuações conforme segue: ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 1030 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 630 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 810 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO AMBIENTE DIFUSÃO SONORA LTDA., 73,000 pontos; RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO LGT LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO OITO DE MAIO LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO RMS LTDA., 100,000 pontos; TVI – TV INTERATIVA LTDA., 100,000 pontos; ALTAIR/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 1030 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 630 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 810 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO LGT LTDA., 100,000 pontos; ANGATUBA/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 1030 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO LARANJAL PAULISTA FM LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO PORTAL FM LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO RMS LTDA., 100,000 pontos; REDE SUL PAULISTA DE COMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA., 99,819 pontos; SUPER DIFUSORA AM LTDA., 100,000 pontos; ARAÇOIABA DA SERRA/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 1030 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 630 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 810 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO LGT LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO PORTAL FM LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO RMS

Ata de Reunião nº 117/2009 - Conc. nº 139/2001 - Página 2 de 3



*[Assinatura]*  
Ricardo M. Domenici

Autenticação eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>



63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

W das Fis. 53  
Rubrica: *Re*  
CEL

LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO SCAN FM LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA NOVA ALIANÇA DE COMUNICAÇÃO SOROCABA LTDA., (DECLASSIFICADA); SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME, 100,000 pontos; SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA., 100,000 pontos; SUPER DIFUSORA AM LTDA., 100,000 pontos; TVI – TV INTERATIVA LTDA., 100,000 pontos; **BARRA DO TURVO/SP**, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 1030 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 630 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 810 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO LGT LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO PORTAL FM LTDA., 100,000 pontos; REDE SUL PAULISTA DE COMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA., 99,819 pontos; SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME, 100,000 pontos; (7) Impressão, leitura e aprovação do(s) documento(s) denominado(s) “**Resultado da Proposta Técnica**”, que segue(m) em anexo, que aponta(m) a(s) pontuação(ões) da(s) proposta(s) técnica(s) constante(s) da presente abertura. (8) O Sr. Presidente determinou que fossem registradas em Ata as seguintes intercorrências: **a)** as classificações de RÁDIO 1030 LTDA., RÁDIO 630 LTDA., RÁDIO 810 LTDA. e RÁDIO LGT LTDA., para as localidades de ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, ALTAIR/SP, ANGATUBA/SP, ARAÇOIABA DA SERRA/SP e BARRA DO TURVO/SP, estão sujeitas a condição resolutiva, dependendo do que vier a ser decidido no processo administrativo nº 53000.057276/2008; **b)** a licitante SISTEMA NOVA ALIANÇA DE COMUNICAÇÃO SOROCABA LTDA., esta desclassificada para a localidade de ARAÇOIABA DA SERRA/SP, por oferecer no item 3 de sua proposta técnica 70 minutos para a execução de serviços noticiosos, o que equivale a 4,8611% quando a condição mínima prevista no Edital e de 5%. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 16h05 (dezesseis horas e cinco minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO

Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI

Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO

Titular

MARCUS FERREIRA DA SILVA

Titular

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1





## **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

## **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL**

**CONCORRÊNCIA N° 139/2001-SSR/MC**

## **SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA**

## **- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -**

DATA: 22/10/2009

#### **SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)**

**LOCALIDADE(S) : ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, ALTAIR/SP, ANGATUBA/SP, ARAÇOIABA DA SERRA/SP e BARRA DO TURVO/SP.**

Nome	RG nº/UF	Rubrica
José Wilson Begerra Torquato JOSEA Pencau Bauda	619713 6832 016 - SSP/MG	D. I. Pecari



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

Modelo de lista de presença de público

CEL. M. das  
Fis. Rubine  
P. 63047  
Biblioteca  
63047



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 01/01

CONCORRÊNCIA N° 139/2001-SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

**DATA: 22/10/2009**

SERVIÇO : FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE : ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, ALTAIR/SP, ANGATUBA/SP, ARAÇOIABA DA SERRA/SP e BARRA DO TURVO/SP.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

\\\Mc033669\cel\ATAS de Abertura, Desistência e Exclusão\MODELO(S) DE LISTA DE PRESENÇA DE PÚBLICO E PROPONENTES\MODELO DE LISTA DE PRESENÇA DE PROPONENTES...doc



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

CEL.  
GG  
0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

Comunicações  
Série 56  
Rubiácea  
AC  
230



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

Processo :	53830.000633/02			
Proponente :	TVI - TV INTERATIVA LTDA.			
Concorrência :	139/2001	Local :	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	UF : SP
Serviço :	FM	Grupo de Enquadramento :	A	Mínimo de 16 horas

Tempo total de funcionamento da emissora em minutos (item 1 do ANEXO III)	1440,00	Em horas = 24,0000	
	Min.	%	Condição
Programas jornalísticos, educativos e informativos (item 2 do ANEXO III)	115,200	8,0000	5% ≤ T1 ≤ 8%
Programas de serviços noticiosos (item 3 do ANEXO III)	115,200	8,0000	5% ≤ T2 ≤ 8%
Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (item 4 do ANEXO III)	57,600	4,0000	2% ≤ T3 ≤ 4%
Programas de serviço noticioso gerados na localidade (item 5 do ANEXO III)	57,600	4,0000	2% ≤ T4 ≤ 4%
			Condição
Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (item 6 do ANEXO III)	9		9 ≤ Pz ≤ 36

P1 =	6,0000
P2 =	15,0000
P3 =	15,0000
P4 =	26,0000
P5 =	6,0000
P6 =	32,0000
PT =	100,000

CLASSIFICADA

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
Presidente

Eriko Mendes Domenici  
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado  
Membro

Marcus Ferreira da Silva  
Membro



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

57  
5003  
130

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

Processo :	53830.000633/02		
Proponente :	TVI - TV INTERATIVA LTDA.		
Concorrência :	139/2001	Local :	ARAÇOIABA DA SERRA UF : SP
Serviço :	FM	Grupo de Enquadramento :	A

Mínimo de 16 horas

Tempo total de funcionamento da emissora em minutos (item 1 do ANEXO III)	1440,00	Em horas = 24,0000	
	Min.	%	Condição
Programas jornalísticos, educativos e informativos (item 2 do ANEXO III)	115,200	8,0000	5% ≤ T1 ≤ 8%
Programas de serviços noticiosos (item 3 do ANEXO III)	115,200	8,0000	5% ≤ T2 ≤ 8%
Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (item 4 do ANEXO III)	57,600	4,0000	2% ≤ T3 ≤ 4%
Programas de serviço noticioso gerados na localidade (item 5 do ANEXO III)	57,600	4,0000	2% ≤ T4 ≤ 4%
			Condição
Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (item 6 do ANEXO III)	9		9 ≤ Pz ≤ 36

P1 = 6,0000 P2 = 15,0000 P3 = 15,0000 P4 = 26,0000 P5 = 6,0000 P6 = 32,0000 PT = 100,000	CLASSIFICADA
--	--------------

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
Presidente

Eriko Mendes Domenici  
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado  
Membro

Marcus Ferreira da Silva  
Membro



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

Comunicação  
Fis. 58  
Rubrica  
CEL



52

ISSN 1677-7069

**Diário Oficial da União - Seção 3**

Nº 204, segunda-feira, 26 de outubro de 2009

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 148/2009/Nº LICITAÇÃO BB 271465/ CBTU/STU/REC**

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTE -SET E ACESSÓRIOS PARA RÁDIO. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 06/11/2009, às 11:00 horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Preços do pregão em epígrafe.. Data Limite para recebimento das propostas: 06/11/2009 até às 10:00 (horário de Brasília). Maiores Informações pelos fones: 0xx61-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.llicitacões-e.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil.

SÉRGIO ROBERTO SOARES PEREIRA  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 91/2009/CBTU/STU/REC**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS, Torna público para fins de conhecimento dos interessados que o objeto do Pregão em epígrafe foi REVOGADO.

SÉRGIO ROBERTO SOARES PEREIRA  
Pregoeiro

**EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A****EXTRATO DE CONTRATO N° 7.120.040/2009**

Contrato firmado com MFHP CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Serviços de engenharia para reforma e modernização do 6º andar do Prédio Administrativo da Trensurb, conforme características, quantidade e condições discriminadas no Anexo I (Especificações Técnicas), no valor global de R\$ 77.900,83 (setenta e sete mil, novecentos reais e oitenta e três centavos) Processo Administrativo nº. 1190/2009 Assinatura: 14/10/2009.

**Ministério das Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****AVISO**

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e com base no(s) Edital(s) de Licitação, torna pública a abertura de prazo para apresentação de IMPUGNAÇÃO(S) ao(s) recurso(s) e documentos interposto(s) contra o ato administrativo que homologou a PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA, como vencedora, na Concorrência e respectiva(s) localidade(s)/serviço(s) indicado(s) no Anexo Único.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobrelôja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá inicio a partir do primeiro dia útil seguindo à presente publicação, a teor do §5º, do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 23 de outubro de 2009,  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÉDO  
Presidente da Comissão

**ANEXO ÚNICO**

Cone. N° SSR/MC	UF	Localidade(s)	Serviço	Recorrente	Concorrente
099/2001	ES	Itarana, Montanha e Sooretama	FM	RÁDIO CIDADÃ LTDA.	PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA.

**RESULTADOS DE PROPOSTAS TÉCNICAS**

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Edital(s) de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s) conforme Anexo Único.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobrelôja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá inicio a partir do primeiro dia útil seguindo à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 , e subitem 13.6 do Edital.

Brasília - DF, 23 de outubro de 2009,  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÉDO  
Presidente da Comissão

**ANEXO ÚNICO****Concorrência n° 139/2001-SSR/MC, Localidade de Barra do Turvo/SP.**

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53830.000634/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO 1030 LTDA.	FM	53830.000636/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO LARANJAL PAULISTA FM LTDA.	FM	53830.000625/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO PORTAL FM LTDA.	FM	53830.000639/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO RMS LTDA.	FM	53830.000641/02	100,000	CLASSIFICADA
REDE SUL PAULISTA DE COMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53830.000632/02	99,819	CLASSIFICADA
SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA - ME	FM	53830.000643/02	100,000	CLASSIFICADA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003200910260002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Torna público a inexigibilidade de licitação para Serviço de Recuperação de 04 Engates Automáticos BSI para TUE concedido a empresa FAIVELEY TRANSPORT DO BRASIL S/A, no valor total de R\$ 307.501,20 (trezentos e sete mil, quinhentos e um reais e vinte e vinte centavos), com base no Artigo 25, Inciso I e II, da lei 8.666/93. Processo nº 1587/2009.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2009.  
FRANCISCO GOULART GROSSO  
Chefe do Setor de Compras

Torna pública a inexigibilidade de licitação para aquisição de Vales Transporte (passagens) na forma de cartões com carregamento e utilização no sistema de transporte público para os funcionários da Trensurb, concedido as Empresas Fátima, Montenegro, Vitoria, Louzada, Frederes, Caicene, Bento e ATM no valor total de R\$ 9.661,30 (nove mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos), com base no Artigo 23, caput, da Lei 8666/93. Processo nº 2115/2009.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2009.  
NARA JOYCE CORREA OLINTO  
Pregoeiro

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 282/2009**

Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 09 de novembro de 2009, às 14h, na Sala de Licitações no 2º andar do Prédio Administrativo, se dará o ato de recebimento de envelopes e a abertura de propostas do pregão presencial em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de serviço de atualização do software IBM Lotus Notes, conforme Anexo 01 do Edital. Maiores informações pelo fone (51) 3363.8344 ou pelo site [www.trensurb.gov.br](http://www.trensurb.gov.br). Processo 1622/2009.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2009.  
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 273/2009**

Torna público para fins de conhecimento, dos interessados que no dia 18 de novembro de 2009, às 08h30' se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h30' se dará a dispensa (suspensão) de adequação do repertório de armazenamento de dados do datacenter (storage), de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 08h na mesma data da Licitação na sitio [www.llicitacões-e.com.br](http://www.llicitacões-e.com.br). Maiores informações pelo fone (51) 3363-8344 ou pelo sitio [www.trensurb.gov.br](http://www.trensurb.gov.br). Processo nº 1332/2009.

Porto Alegre, 23 novembro de 2009.  
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL N° 279/2009**

Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 17 de novembro de 2009, às 14h, no auditório no 5º andar do Prédio Administrativo, se dará o ato de recebimento de envelopes e a abertura de propostas do pregão presencial em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de haste impulsora e porta sextavada auto traçante, conforme Anexo 01 do Edital. Maiores informações pelo fone (51) 3363.8115 ou pelo site [www.trensurb.gov.br](http://www.trensurb.gov.br). Processo 2171/2009.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2009.  
JAIR BERNARDO CORRÉA  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 244/2009**

Torna público para fins de conhecimento dos interessados, o resultado de Julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: PLACA DE DESGASTE. Empresa vencedora: Empresa: GERAL DISTRIBUIDORA LTDA. LOTE UNICO no valor de R\$ 41.984,00. Processo nº 1862/2009.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2009.  
GABRIEL GROSS D'AMICO  
Pregoeiro

RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.	FM	\$53830.000640/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO LGT LTDA.	FM	\$53830.000637/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO PORTAL FM LTDA.	FM	\$53830.000639/02	100,000	CLASSIFICADA
REDE SUL PAULISTA DE COMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	\$53830.000632/02	99,819	CLASSIFICADA
SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA - ME	FM	\$53830.000643/02	100,000	CLASSIFICADA

**Concorrência n° 139/2001-SSR/MC, Localidade de Angatuba/SP.**

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53830.000634/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO 1030 LTDA.	FM	53830.000636/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO LARANJAL PAULISTA FM LTDA.	FM	53830.000625/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO PORTAL FM LTDA.	FM	53830.000639/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO RMS LTDA.	FM	53830.000641/02	100,000	CLASSIFICADA
REDE SUL PAULISTA DE COMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53830.000632/02	99,819	CLASSIFICADA
SUPER DIFUSORA AM LTDA.	FM	53830.000617/02	100,000	CLASSIFICADA
SUPER DIFUSORA AM LTDA.	FM	53830.000617/02	100,000	CLASSIFICADA

**Concorrência n° 139/2001-SSR/MC, Localidade de Araçoiaba da Serra/SP.**

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
RÁDIO 630 LTDA.	FM	53830.000618/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO 810 LTDA.	FM	53830.000615/02	100,000	CLASSIFICADA
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53830.000634/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO 1030 LTDA.	FM	53830.000616/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO DYNAMICA FM DE TATUÍ LTDA.	FM	53830.000629/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.	FM	53830.000640/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO LGT LTDA.	FM	53830.000617/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO PORTAL FM LTDA.	FM	53830.000619/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO RMS LTDA.	FM	53830.000641/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO SCAN FM LTDA.	FM	53830.000642/02	100,000	CLASSIFICADA
NETCOM NOVA ALIANÇA DE COMUNICAÇÃO SOROCABA LTDA.	FM	53830.000626/02	-	DESCLASSIFICADA
SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA - ME	FM	53830.000643/02	100,000	CLASSIFICADA
SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53830.000616/02	100,000	CLASSIFICADA
SUPER DIFUSORA AM LTDA.	FM	53830.000617/02	100,000	CLASSIFICADA
TVI - TV INTERATIVA LTDA.	FM	53830.000633/02	100,000	CLASSIFICADA

**Concorrência n° 139/2001-SSR/MC, Localidade de Altair/SP.**

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53830.000614/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO 630 LTDA.	FM	53830.000616/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO 810 LTDA.	FM	53830.000615/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.	FM	53830.000640/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO LGT LTDA.	FM	53830.000617/02	100,000	CLASSIFICADA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003200910260002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

M. d. Fis. 59  
Rubrica:   
CEP - 730



Concorrência nº 139/2001-SSR/MC, Localidade de Águas de São Pedro/SP.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53830.000634/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO 630 LTDA	FM	53830.000638/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO 810 LTDA	FM	53830.000635/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO 1030 LTDA	FM	53830.000636/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO AMBIENTE DIFUSÃO SONORA LTDA.	FM	53830.000622/02	73,000	CLASSIFICADA
RÁDIO DINAMICA FM DE TATUÍ LTDA	FM	53830.000629/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA	FM	53830.000640/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO LGT LTDA	FM	53830.000637/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO OITO DE MAIO LTDA	FM	53830.000619/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO RMS LTDA	FM	53830.000641/02	100,000	CLASSIFICADA
TVI - TV INTERATIVA LTDA	FM	53830.000633/02	100,000	CLASSIFICADA

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato ADADI nº 41/2009 - Anatel; Data de Assinatura:09/10/2009; Contratada: GERAR PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA; Vigência: 75 (setenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura; Objeto: Prestação de serviços de arquitetura e elaboração de projeto de reforma do Escritório Regional da Anatel em Pernambuco - ER06; Fundamento Legal: Lei nº 9.472/97 e Resolução nº 005/98 - Regulamento de Contratações da Anatel e pela Lei nº 8.666/93; Valor do Contrato: R\$ 58.860,00; Processo nº 53500.027468/2008

Contrato GPR nº 42/2009 - Anatel; Data de Assinatura:15/10/2009; Contratada: TELCO DO BRASIL CALL CENTER LTDA-EPP; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses; Objeto: Atendimento aos usuários de serviços de telecomunicações no País, compreendendo o acolhimento, o retorno, o encaminhamento, o tratamento em 1º nível e o controle de solicitações (reclamações, denúncias, sugestões, pedidos de informação e elogios) recebidas por meio da Central de Atendimento, meios eletrônicos, correspondências ou quaisquer outros meios seguros de comunicação, que venham a ser utilizados para o atendimento à sociedade brasileira; Fundamento Legal: Lei nº 9.472/97 e Resolução nº 005/98 - Regulamento de Contratações da Anatel; Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 6.204/2007 e Ato nº 7488/2008-Anatel, do Conselho Diretor, de 03/12/2008, bem como pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Valor anual do Contrato: R\$ 16.135.252,20; Processo nº 53500.008116/2009

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato ADGI nº 46/2008 - Anatel; Data de Assinatura:15/10/2009; Contratada: Imprensa Nacional; Vigência: 16/10/2009 a 15/10/2010; Objeto: Prorrogação contratual por um período de 12 (doze) meses, contado a partir de 16/10/2009; Fundamento Legal: art. 57, inciso II c art. 65, §2º, inciso II da Lei nº 8.666/93; Valor do Contrato: R\$ 978,80; Processo nº 53500.017285/208

**GERÊNCIA DE MATERIAIS E COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO AMPLIO Nº 22/2009**

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0001-12, realizará o Pregão em 11/11/2009, às 9:00h, para a prestação de serviços de desinsetização e desratização nas áreas internas e externas do Complexo Sede, em Brasília-DF e na Estação de Radiomonitoragem, localizada em Sobradinho-DF. O Edital estará disponível a partir de 27/10/2009, no Edifício Sede, SAUS, Quadra 06, Bloco "H", 3º andar, das 9 às 11h e das 15 às 17h e no site [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br). Seção: Espaço do Cidadão - Intereração com a Sociedade - Licitações - Editais em Andamento - De Aquisição/Alienação.

MARCUS ROBERTO R. PEREIRA DA SILVA  
 Pregoeiro

**SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQÜÊNCIA E FISCALIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO**  
**ESCRITÓRIO REGIONAL NO PARÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 53569.001837/2009; prestação de serviço de fornecimento de Energia Elétrica no âmbito da Unidade Operacional UO101 no endereço Av.Guaixenduba 150-São Luís/MA, no valor total de R\$300.000,00(trezentos mil reais) para um período de 60 (sessenta) meses,em conformidade com o Art.5º do Regulamento de Contratações da Anatel,com fundamento no Art.24,inciso XXII da Lei 8.666/93.Aprovação: Gerente Regional da Anatel no Estado do Pará- Ato nº 6169, em 22/10/09 e Ratificação: Gerente Regional da Anatel no Estado do Pará- Ato nº 6170, em 22/10/09.

**ESCRITÓRIO REGIONAL EM GOIÁS**  
**APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato ER07 (UO7.3/TO) nº 021/2009-ANATEL. Data de Assinatura:09/10/2009 Contratada: COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP. Vigência: 20/10/2009 a 19/10/2010. Objeto: prestação de serviços de reprodução de documentos mediante execução de cópias/impressões em preto/branco e colorida, digitalização de documentos, utilizando equipamento a laser digital em rede e acessórios, incluindo o fornecimento de todo o material de suprimento (exceto papel), treinamento, manutenção e suporte técnico, para atender as necessidades da Anatel no Estado do Tocantins (UO7.3), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. Valor total global do contrato: R\$ 7.068,00. Programa de Trabalho nº 24.125.175.2424.0001. Elemento de Despesa nº 339039. Processo: 53551.000298/2009. Nota de Empenho nº 2009NE000251. Fundamento Legal: arts. 55 e 57, da Lei nº 9.472/97, Dec. 2.271/1997, IN nº 02/2008 - SLTI/MPOG, art. 32, Cap. IX, do Regulamento de Contratações da Anatel c/c Cap. III da Lei 8.666/93. Signatários: pela Contratante, Rodrigo Augusto Barbosa e Luisa Amélia Tavares do Souza e pela Contratada, Enezete Cezar da Fonseca.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009102600053

**ESCRITÓRIO REGIONAL EM PERNAMBUCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO AMPLIO Nº 6/2009**

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, torna público que realizará o Pregão Amplo nº 006/2009, no dia 09 de novembro de 2009, às 09:00 horas, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de transporte rodoviário institucional (locação de veículos com motoristas habilitados) Lote I e serviços continuados de transporte de documentos e mensagens (mensageiro/motoboy) com moto Lote II, em conformidade com seu Regulamento de Contratações, Edital e seus anexos, que estarão à disposição a partir do dia 27/10/2009, na Rua Joaquim Bandeira, 492 - Boa Viagem-Recife-PE, no horário de 8 às 12 e das 14 às 18 horas e no site [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br), seção: Espaço do Cidadão - Intereração com a Sociedade - Licitações - Editais em Andamento - De aquisição/alienação.

WESLEY VINICIUS DE SOUZA  
 Pregoeiro

**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS**  
**GERÊNCIA-GERAL DE SERVIÇOS PRIVADOS DE TELECOMUNICAÇÕES**

**EDITAL NOTIFICAÇÃO PVSTP Nº 35, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009**

Notificamos os autorizados de serviços de telecomunicações, constantes das relações abaixo, para apresentarem pedido de reconsideração, em razão da decisão do Conselho Diretor de aplicação da sanção cabível nos respectivos autos do processo.

Por força do disposto no § 5º do artigo 82 do Regimento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, fica consignado às entidades o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente notificação, para, querendo, apresentar pedido de reconsideração, relacionado à decisão proferida, perante esta Gerência.

O referido pedido de reconsideração deverá ser encaminhado à Gerência de Acompanhamento da Gerência Geral de Serviços Privados de Telecomunicações localizada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco - E, 9º andar, Brasília - DF, CEP: 70070-940.

- Limitado Privado Estações Itinerantes (Processo nº 53524.008868/2006)

Nome	CNPJ/CPF	Fistel
EMPRESA DE VIGILANCIA E SEGURANCA	67.306.902/0004-74	50011924632
MAXIMA LTDA		

- Rádio do Cidadão (Processo nº 53504.008222/2008)

Nome	CNPJ/CPF	Fistel
FRANCISCO APARECIDO FARIA	890.613.498-34	80102827745
FRANCISCO CANDIDO DE MORAES FILHO	278.700.579-91	50095671027
FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA	056.612.068-28	80102862060
FRANCISCO CARLOS VAZ	835.544.088-91	50003768708
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	642.069.638-00	801023096063
FRANCISCO EDMILSON SOARES DA SILVA	100.856.478-88	80103348042
FRANCISCO JOSE DA SILVA	237.395.685-34	50005213231
FRANCISCO MARTINS LIMA	015.425.308-14	80101300018
FRANCISCO REGIO DE SOUSA ALVES	176.494.708-81	80103341978
FRANCISCO SEVERINO DOS SANTOS	000.000.000-00	80101866780
GABRIEL ZACARIAS DE SOUZA	028.307.398-50	80101201389
GABRIEL CARP	046.020.828-40	80101201383
GENARO VIEIRA DA SILVA	004.088.938-90	801025258311
GERALDO NUNES ANTONIO	144.706.358-98	8010283843990
GERALDO VIEIRAO DE OLIVEIRA	099.999.387-10	801013401979
GERONIMO DE SOUSA	164.377.698-31	80103562397
GESIVALDO PINOTO DE SOUZA	069.057.468-19	80104398868
GILBERTO BENEDITO COSTA	021.204.058-83	80102691746
GILBERTO LIBONATTI	113.488.738-84	50003812626
GILDASIO SANTOS MEIRA	013.739.938-39	80103696407
GILMAR CARDOSO	064.189.168-75	80104086629
GILSON FLORENCIO PIMENTEL	551.854.601-72	80103322804
GILVANIA PEREIRA DA SILVA	263.132.188-09	80102843945
GIRSON PISANI	665.993.699-87	80101688741
GIVANILDO DA SILVA BEZERRA	169.921.438-75	80101855826
GRUPO PX CÍRCULO DE FOGO	038.084.545/0001-47	80101870469
GUILLERME DIAS NUNES	248.475.038-21	50004983807
GUILLERME PEREIRA	866.237.378-04	80102045061
GUILLERME RODRIGUES LEPRE	281.538.468-09	80102428667
GUMERCINDO BIASIOLI FILHO	111.755.558-51	80101881746
HAMILTON ANTONIO JOSE	053.717.648-95	80101351607
HAMILTON KLEMS	042.080.287-85	80101351607
HELIO FERREIRA DE MENDONCA JUNIOR	171.209.787-01	801013473479
HUGO ADRIANO ZIPILIVAN	218.199.358-09	80101808223
IDIVANDO DE ALCANTARA	228.814.438-51	80104413093
ILTON MARQUES	125.884.438-12	50010919260
IMMER CAMPOS DE BRITO	041.788.448-65	80101714769
INALDO COSTA DA SILVA	014.685.228-17	80103350292
INDALECIO PINHEIRO	984.166.778-91	80102185026
ISSON FRANCISCO DA SILVA	409.997.694-72	5000333563533
IVANIO PAGNO	274.485.428-00	80103449078
IVO NASCIMENTO	459.407.381-68	50004371445
JACIEL DOS SANTOS SILVA	848.412.494-00	80101840209
JAIIME ALDEIR DUTRA	998.990.517-72	80102675112
JAIR ANTONIO DE SOUZA	684.603.098-00	50005108012
JEOVANE JORGE ALVES DE JESUS	220.019.348-31	80102639400
JOAO ARAUJO	802.276.949-53	80103527052
JOAO AUGUSTO DORIGAN	033.318.318-59	80102971970
JOAO CARLOS DA HORTA	573.865.018-20	80103191127
JOAO CARLOS DE PROENCA	983.642.948-49	80102628890
JOAO DOS SANTOS	833.654.608-10	80101271409
JOAO JULIO NETO	206.002.754-34	50003125002
JOAO QUIZ NUNES	004.788.998-3	80103184694
JOAO MARCOS RODRIGUES	263.142.258-92	80100983022
JOAO PAULO SAMPAIO DOS REIS	020.834.927-81	80100997830
JOAO PEREIRA DA SILVA	240.519.008-78	50003680967
JOAO TADEU GARCIA	680.536.518-34	80102064903
JOCELYN DONIZETI DE DEGOODOY	108.873.498-70	8010277462
JOEL ALVES DOS SANTOS	841.403.212-53	80103454152
JOEL TEOFILIO DOS SANTOS	257.643.498-34	80103187952
JOILSON SAMPAIO DE OLIVEIRA	161.809.708-31	80103290028

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



120

ISSN 1677-7069

## Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 211, quinta-feira, 5 de novembro de 2009

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2009

Nº LICITAÇÃO 275444/CBTU/STU/REC.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELEMENTO FILTRANTE. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 25/11/2009, às 16:30 horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Preços do pregão em epígrafe.. Data Limite para recebimento das propostas: /11/2009 até às 15:30h. Maiores Informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil.

LUIZ EUGÉNIO DE CARVALHO FREIRE  
Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2009

Nº LICITAÇÃO 271810/CBTU/STU/REC.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USINAGEM E CORTE. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 23/11/2009, às 11:30 horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Preços do pregão em epígrafe.. Data Limite para recebimento das propostas: /11/2009 até às 10:30h. Maiores Informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2009

Nº LICITAÇÃO 275449/CBTU/STU/REC.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES PARA OFICINAS.. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 25/11/2009, às 11:30 horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Preços do pregão em epígrafe.. Data Limite para recebimento das propostas: /11/2009 até às 10:30h. Maiores Informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil.

ANTÔNIO ROBERTO GOMES DE ANDRADE  
Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2009

Nº LICITAÇÃO B276279/CBTU/STU/REC.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMERCIALIZAÇÃO E TROCA DE BILHETES, ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DOS VALORES ARRECADADOS E SUPORTE NA FISCALIZAÇÃO DE BILHETERIAS. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 19/11/2009, às 15:30 horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Preços do pregão em epígrafe.. Data Limite para recebimento das propostas: /19/11/2009 até às 14:30h. Maiores Informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil.

LUIZ EUGÉNIO DE CARVALHO FREIRE  
Pregoeiro

## AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobrelaje - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº -SSR/MC	Localidades	UF
12/11/2009	14h30	139/2001	Barra do Turvo, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Altair e Águas de São Pedro.	SP

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27 de julho de 2009, torna público, por meio deste Aviso e seu anexo único, deliberação sobre o(s) Pedido(s) de Desistência da(s) proponente(s) e, em conformidade com o art. 43, § 6º, da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993, concluiu pela ACEITAÇÃO do(s) pedido(s).

## ANEXO ÚNICO

Concorrência Nº	UF	Localidade(s)	Serviço	Proponente	Processo Nº
118/2001-SSR/MC	PA	Senador José Porfírio, Terra Santa e Vitoria do Xingu.	FM	Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda.	53720.000321702

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27 de julho de 2009, torna público, por meio deste Aviso e seu anexo único, deliberação sobre o(s) Pedido(s) de Desistência da(s) proponente(s) e, em conformidade com o art. 43, § 6º, da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993, concluiu pela ACEITAÇÃO do(s) pedido(s).

Brasília - DF, 4 de novembro de 2009.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÉDO  
Presidente da Comissão

## ANEXO ÚNICO

Concorrência Nº	UF	Localidade(s)	Serviço	Proponente	Processo Nº
118/2001-SSR/MC	PA	São João de Piterábas	FM	SPC - Sistema Paranaense de Comunicações Ltda.	53720.000316/02

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009110500120

## EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados que houve adiamento da licitação em epígrafe publicado no DOU do dia 23/10/09 pág 115. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PILATES. A nova data é 27 DE NOVEMBRO DE 2009, às 08h30 se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. O motivo da alteração é adequação do objeto. Data limite para recebimento de propostas 27 de novembro de 2009 até às 08h no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores informações pelo fone (51) 3363-8212 ou pelo sítio [www.trensurb.gov.br](http://www.trensurb.gov.br). Processo nº 2035/2009.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.  
NARA JOYCE CORRÉA OLINTO  
Pregoeira

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna público a dispensa de licitação para Contratação Emergencial de Serviços de Desenvolvimento é Manutenção nos sistemas de Controle de Bens - Siob e Controle de Penhoras - Sipen, com valor de R\$ 10.000,00, concedido à empresa GIVISOR INFORMÁTICA, dispensável mediante Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 . Processo 2062/2009.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.  
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA  
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 256/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 18 de novembro de 2009, às 14h, no Auditório no 5º andar do Prédio Administrativo, se dará o ato de recebimento de envelopes e a abertura de propostas do pregão presencial em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviço de lavanderia industrial e locação de peças de rouparia, conforme Edital. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8212 ou pelo sítio [www.trensurb.gov.br](http://www.trensurb.gov.br). Processo 1937/2009.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.  
NARA JOYCE CORRÉA OLINTO  
Pregoeira

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 283/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 30 de novembro de 2009, às 10h, no Auditório no 5º andar do Prédio Administrativo, se dará o ato de recebimento de envelopes e a abertura de propostas do pregão presencial em epígrafe, cujo

objeto é Aquisição de Materiais para Manutenção - Geman, conforme Edital. Maiores informações pelo fone (51) 3363.8115 ou pelo sítio [www.trensurb.gov.br](http://www.trensurb.gov.br). Processo 2180/2009.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.  
JAIR BERNARDO CORRÉA  
Pregoeiro

AVISO DE REVOCAÇÃO  
CONVITE Nº 238/2009

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, torna público, que decide pela revogação da licitação em epígrafe, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Paisagismo, em virtude de não haver três propostas válidas na Licitação. Processo 1394/2009.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.  
JAIR BERNARDO CORRÉA  
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados, o resultado de Julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: CONTRAÇA SAPATÁ, HASTE IMPULSORA E CRUZETA. Empresa vencedora METALPRESA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, LOTE 01, no valor de R\$ 84.998,40; LOTE 02, no valor de R\$ 20.103,00 e LOTE 03, no valor de R\$ 15.212,00. Processo 1621/2009.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.  
JAIR BERNARDO CORRÉA  
Pregoeiro

## Ministério das Comunicações

## GABINETE DO MINISTRO

## EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: União e MS UM Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda.

ESPECIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 2810, de 11 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2002.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Siderópolis, Estado de Santa Catarina.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 4 de novembro de 2009. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações, e Claudiomir Salvado - Procurador da MS UM Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda.

## RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobrelaje - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Concorrência nº 167/2001-SSR/MC, Localidade de Perubé/SP.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
5380.000682/02	SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.	28.400,00	OM	51.989	95.199

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobrelaje - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Concorrência nº 002/2007-CEL/MC, Localidade de Nova Esperança/PR.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.017899/09	Martins Fayad Radiodifusão Ltda.	3.016.697,20	TV	92.647,06	99.26471
53000.017903/09	Del Grossi & Cia Ltda.	1.550.000,00	TV	85.68929	98.56893

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

## Proposta de Preço pela Outorga

CEL - M. das Comunicações  
Fls. 61  
Rubrica: 

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

1. Razão Social do Proponente: **TVI – TV INTERATIVA LTDA.**
2. CNPJ/MF: **04.946.403/0001-89**
3. Edital da Concorrência: **n.º 139/2001 – SSR/MC**
3. Serviço de **Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada**
4. Localidade: **Águas de São Pedro - SP**
5. Valor Proposto: **R\$ 1.100.000,00 ( Um Milhão e Cem Mil Reais )**

**1ª Parcela: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais )**

**2ª Parcela: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais )**

**Rio Acima/MG , 22 de Maio de 2002**

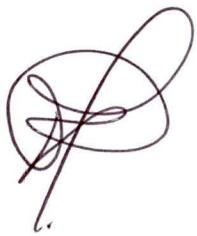
**Paulo André de Alcântara Nacife**

**Diretor - Gerente**

**CPF 537.480.266-68**



  
**Eriko M. Domenici**  
**CEL - MC**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

M. das Comunicações  
62 - Publicas  
C.E.P. 58000-000

## CONJUNTO N.º 3 – PROPOS

### Edital da Concorrênc SERVIÇO DE

Localidade de Prestação do Serviço: Águas

Razão Social da Proponente: TVI – TV INTE  
Rua : Primeiro  
Rio Acima/ MG  
CEP : 34.300

Conjunto n.º 3:

**Proposta de Preço pela Outorga**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1  
Cor  
996dc17

A DE PREÇO PELA OUTORGA

a n.º 139/2001 -SSR/MC

RADIODIFUSÃO

de São Pedro - SP

ATIVA LTDA.  
de Maio , 416/ Rosário

-000

teúdo:



18



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

M. das Comunicações - 63  
Rúbrica: 120 - 63

## CONJUNTO N.º 3 – PROPOSTA

*Desclassificado*

**Edital da Concorrência**

**SERVIÇO DE R.**

Localidade de Prestação do Serviço: **Araçoiaba**

Razão Social da Proponente: **TVI – TV INTERAD**

Rua : Primeiro d

Rio Acima/ MG

CEP : 34.300-0

**Conjunto n.º 3:**

**Proposta de Preço pela Outorga**

Conteúdo

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

# DE PREÇO PELA OUTORGA

n.º 139/2001 -SSR/MC

MEDIODIFUSÃO

a da Serra - SP

TIVA LTDA.

e Maio , 416/ Rosário

00

ido:

Nesta data anexei aos autos do processo de  
nº 53.830.000-633/02 a documentação  
a seguir constituída de 64 folhas.  
que assim numerei: 64 / 73  
Data: 16 / 11  
Nome: Difusão  
Assinatura: AT



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

64  
das fls.  
Rubrica:  
CEL

ATA DE REUNIÃO Nº 129/2009

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S)  
DE PREÇO PELA OUTORGA

CONCORRÊNCIA Nº 139/2001

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S): ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, ALTAIR/SP, ANGATUBA/SP,  
ARAÇOIABA DA SERRA/SP e BARRA DO TURVO/SP.

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2009, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) e julgamento da(s) respectiva(s) proposta(s) de preço pela outorga da(s) proponente(s) classificada(s) na concorrência nº 139/2001-SSR/MC**, que visa à outorga de permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada(FM), na(s) localidade(s) de: **ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, ALTAIR/SP, ANGATUBA/SP, ARAÇOIABA DA SERRA/SP e BARRA DO TURVO/SP**, conforme convocação publicada no DOU de 05 de novembro de 2009, Número 211, Seção "3", Página 120, sendo desenvolvidas as atividades a seguir. **(1)** Assinatura da lista de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. **(2)** Relato, por parte do Presidente, do rompimento prematuro de lacres de inúmeros sacos plásticos em que estavam acondicionadas diversas propostas técnicas e de preço, conforme consta do processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67. **(3)** Análise do(s) envelope(s) constante(s) da presente abertura, não sendo apontada irregularidade ou requerida diligência pelas proponentes ou público presente; **(4)** Abertura do(s) Invólucro(s) Lacrado(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preço pela Outorga da(s) seguinte(s) empresa(s), conforme discriminado por localidade(s): **ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.**, Processo nº 53830.000634/02; **RÁDIO 1030 LTDA.**, Processo nº 53830.000636/02; **RÁDIO 630 LTDA.**, Processo nº 53830.000638/02; **RÁDIO 810 LTDA.**, Processo nº 53830.000635/02; **RÁDIO AMBIENTE DIFUSÃO SONORA LTDA.**, Processo nº 53830.000622/02; **RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA.**, Processo nº 53830.000629/02; **RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.**, Processo nº 53830.000640/02; **RÁDIO LGT LTDA.**, Processo nº 53830.000637/02; **RÁDIO OITO DE**

M. Domenici  
CEL - MC

Ata de Reunião nº 129/2009 - Conc. nº 139/2001 - Página 1 de 4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Getúlio Vargas  
das Fls. 65  
Rubrica:  
CEL

MAIO LTDA., Processo nº 53830.000619/02; RÁDIO RMS LTDA., Processo nº 53830.000641/02; TVI-TV INTERATIVA LTDA., Processo nº 53830.000633/02; ALTAIR/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53830.000634/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53830.000636/02; RÁDIO 630 LTDA., Processo nº 53830.000638/02; RÁDIO 810 LTDA., Processo nº 53830.000635/02; RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., Processo nº 53830.000640/02; RÁDIO LGT LTDA., Processo nº 53830.000637/02; ANGATUBA/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53830.000634/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53830.000636/02; RÁDIO LARANJAL PAULISTA FM LTDA., Processo nº 53830.000625/02; RÁDIO PORTAL FM LTDA., Processo nº 53830.000639/02; RÁDIO RMS LTDA., Processo nº 53830.000641/02; REDE SUL PAULISTA DE COMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53830.000632/02; SUPER DIFUSORA AM LTDA., Processo nº 53830.000617/02; ARAÇOIABA DA SERRA/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53830.000634/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53830.000636/02; RÁDIO 630 LTDA., Processo nº 53830.000638/02; RÁDIO 810 LTDA., Processo nº 53830.000635/02; RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA., Processo nº 53830.000629/02; RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., Processo nº 53830.000640/02; RÁDIO LGT LTDA., Processo nº 53830.000637/02; RÁDIO PORTAL FM LTDA., Processo nº 53830.000639/02; RÁDIO RMS LTDA., Processo nº 53830.000641/02; RÁDIO RMS LTDA., Processo nº 53830.000642/02; SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53830.000616/02; SUPER DIFUSORA AM LTDA., Processo nº 53830.000617/02; TVI-TV INTERATIVA LTDA., Processo nº 53830.000633/02; RÁDIO SCAN FM LTDA., Processo nº 53830.000642/02; RÁDIO RMS LTDA., Processo nº 53830.000642/02; SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME, Processo nº 53830.000643/02; BARRA DO TURVO/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53830.000634/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53830.000636/02; RÁDIO 630 LTDA., Processo nº 53830.000638/02; RÁDIO 810 LTDA., Processo nº 53830.000635/02; RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., Processo nº 53830.000640/02; RÁDIO LGT LTDA., Processo nº 53830.000637/02; RÁDIO PORTAL FM LTDA., Processo nº 53830.000639/02; REDE SUL PAULISTA DE COMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53830.000632/02; SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME, Processo nº 53830.000643/02; (5) A documentação foi rubricada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. (6) Apuração e registro em planilha eletrônica do(s) valore(s) ofertado(s) pela outorga na(s) localidade(s) conforme segue: ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, RÁDIO OITO DE MAIO LTDA., R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais); RÁDIO AMBIENTE DIFUSÃO SONORA LTDA., R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA., R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); TVI-TV INTERATIVA LTDA., R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais); PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais); RÁDIO 810 LTDA., R\$ 60.506,00 (sessenta mil e quinhentos e seis reais); RÁDIO 1030 LTDA., R\$ 60.508,00 (sessenta mil e quinhentos e oito reais); RÁDIO LGT LTDA., R\$ 60.502,00 (sessenta mil e quinhentos e dois reais); RÁDIO 630 LTDA., R\$ 60.504,00 (sessenta mil e quinhentos e quatro reais); RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); RÁDIO RMS LTDA., R\$ 69.999,00 (sessenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais); ALTAIR/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais); RÁDIO 810 LTDA., R\$ 60.506,00 (sessenta mil e quinhentos e seis reais); RÁDIO 1030 LTDA., R\$ 60.508,00 (sessenta

Riko M. Domenic  
CEL - MC

Ata de Reunião nº 129/2009 - Conc. nº 139/2001 - Página 2 de 4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

66  
Autenticado  
CEL

mil e quinhentos e oito reais); RÁDIO LGT LTDA., R\$ 60.502,00 (sessenta mil e quinhentos e dois reais); RÁDIO 630 LTDA., R\$ 60.504,00 (sessenta mil e quinhentos e quatro reais); RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); ANGATUBA/SP, SUPER DIFUSORA AM LTDA., R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais); RÁDIO LARANJAL PAULISTA FM LTDA., R\$ 110.800,00 (cento e dez mil e oitocentos reais); REDE SUL PAULISTA DE COMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA., R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais); PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais); RÁDIO 1030 LTDA., R\$ 80.508,00 (oitenta mil e quinhentos e oito reais); RÁDIO PORTAL FM LTDA., R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); RÁDIO RMS LTDA., R\$ 89.999,00 (oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais); ARAÇOIABA DA SERRA/SP, SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA., R\$ 520.400,00 (quinhentos e vinte mil e quatrocentos reais); SUPER DIFUSORA AM LTDA., R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais); RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA., R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais); TVI-TV INTERATIVA LTDA., (DESCLASSIFICADA); PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais); RÁDIO 810 LTDA., R\$ 80.506,00 (oitenta mil e quinhentos e seis reais); RÁDIO 1030 LTDA., R\$ 80.508,00 (oitenta mil e quinhentos e oito reais); RÁDIO LGT LTDA., R\$ 80.502,00 (oitenta mil e quinhentos e dois reais); RÁDIO 630 LTDA., R\$ 80.504,00 (oitenta mil e quinhentos e quatro reais); RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); RÁDIO RMS LTDA., R\$ 109.999,00 (cento e nove mil e novecentos e noventa e nove reais); RÁDIO SCAN FM LTDA., R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME, R\$ 191.100,00 (cento e noventa e um mil e cem reais); RÁDIO PORTAL FM LTDA., R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); BARRA DO TURVO/SP, REDE SUL PAULISTA DE COMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA., R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais); PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais); RÁDIO 810 LTDA., R\$ 60.506,00 (sessenta mil e quinhentos e seis reais); RÁDIO 1030 LTDA., R\$ 60.508,00 (sessenta mil e quinhentos e oito reais); RÁDIO LGT LTDA., R\$ 60.502,00 (sessenta mil quinhentos e dois reais); RÁDIO 630 LTDA., R\$ 60.504,00 (sessenta mil e quinhentos e quatro reais); RÁDIO PORTAL FM LTDA., R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME, R\$ 81.100,00 (oitenta e um mil e cem reais). (7) Impressão, leitura e aprovação do documento denominado “**Classificação das Proponentes (Média Ponderada)**”, que segue em anexo, que aponta o **Valor da Média Ponderada (VP) da Pontuação da Proposta Técnica (PT) e da Proposta de Preço pela Outorga (PP)** de cada proponente. (8) A Comissão Especial de Licitação, por unanimidade de votos, propôs como vencedoras as concorrentes que obtiveram o maior **Valor Ponderado (VP)** em cada localidade, conforme a seguir discriminado: ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, TVI-TV INTERATIVA LTDA., ALTAIR/SP, (SOBRESTADO) ANGATUBA/SP, SUPER DIFUSORA AM LTDA., ARAÇOIABA DA SERRA/SP, RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA., BARRA DO TURVO/SP, SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. (9) O Sr. Presidente determinou que fossem registradas em Ata as seguintes intercorrências: a) as classificações de RÁDIO 1030 LTDA., RÁDIO 630 LTDA., RÁDIO 810 LTDA., e RÁDIO LGT LTDA., para as localidades em que participam nesta concorrência, estão sujeitas a condição resolutiva, dependendo do que vier a ser decidido no processo administrativo nº 53000.057276/2008; b) resultado sobrestado para a localidade de ALTAIR/SP, em razão do empate entre as licitantes

Eriko M. Domenici  
CEL - MC

Ata de Reunião nº 129/2009 - Conc. nº 139/2001 - Página 3 de 4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CEL  
67  
Rubrica: AF  
M. das Comunicações

RÁDIO 1030 LTDA., RÁDIO 810 LTDA., RÁDIO 630 LTDA. e RÁDIO LGT LTDA.; c) TVI-TV INTERATIVA LTDA. desclassificada para a localidade de ARAÇOIABA DA SERRA/SP por não haver nenhuma proposta no respectivo invólucro. d) a Comissão Especial de Licitação relevou erro material no preenchimento da proposta de preço de SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME para a localidade de ARAÇOIABA DA SERRA/SP, uma vez que a soma das duas parcelas corretamente descritas por extenso equivale ao valor ofertado de R\$ 191.100,00. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 16h15 (dezesseis horas e quinze minutos), tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO

Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO

Titular

ERIKO MENDES DOMENICI

Vice-Presidente

JOSE ADILSON BEZERRA TORQUATO

Titular





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 01/01

CONCORRÊNCIA N° 139/2001-SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 12/11/2009

SERVIÇO : FREQÜÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE : ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, ALTAIR/SP, ANGATUBA/SP, ARAÇOIABA DA SERRA/SP e BARRA DO TURVO/SP.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rúbrica	RG nº/UF	Cargo
Rádio Laranjal Paulista	Flávio C. F. Cappio			17.439.701-X	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

\Mc033669\cel\ATAS de Abertura, Desistência e Exclusão\MODELO(S) DE LISTA DE PRESENÇA DE PÚBLICO E PROPONENTES\MODELO DE LISTA DE PRESENÇA DE PROPONENTES....doc



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL**

## **CONCORRÊNCIA N° 139/2001-SSR/MC**

## **SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO**

## **- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -**

DATA: 12/11/2009

#### **SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)**

**LOCALIDADE(S) : ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, ALTAIR/SP, ANGATUBA/SP, ARACOIABA DA SERRA/SP e BARRA DO TURVO/SP.**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

## Modelo de lista de presença de público.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Comunica  
data: 70  
Rubrica: RA  
versão: 730

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES  
(Média Ponderada)

Concorrência : 139 / 2001

Preço Mínimo : 10.000,00

Serviço : FM

Grupo : A

Localidade : ÁGUAS DE SÃO PEDRO

UF : SP

N.º Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53830.000633/02	TVI - TV Interativa Ltda.	1.100.000,00	100,000	99,545	99,955
53830.000629/02	Rádio Dinâmica FM de Tatuí Ltda.	360.000,00	100,000	98,611	99,861
53830.000619/02	Rádio Oito de Maio Ltda.	184.800,00	100,000	97,294	99,729
53830.000641/02	Rádio RMS Ltda.	69.999,00	100,000	92,857	99,286
53830.000636/02	Rádio 1030 Ltda.	60.508,00	100,000	91,737	99,174
53830.000635/02	Rádio 810 Ltda.	60.506,00	100,000	91,736	99,174
53830.000638/02	Rádio 630 Ltda.	60.504,00	100,000	91,736	99,174
53830.000637/02	Rádio LGT Ltda.	60.502,00	100,000	91,736	99,174
53830.000640/02	Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda.	52.000,00	100,000	90,385	99,038
53830.000634/02	Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.	21.100,00	100,000	76,303	97,630
53830.000622/02	Rádio Ambiente Difusão Sonora Ltda.	32.000,00	73,000	84,375	74,138

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo

Presidente

Edmar Freitas Machado

Membro

Eriko Mendes Domenici

Vice-Presidente

José Adilson Bezerra Torquato

Membro



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Comunicações  
das Fis. 95  
Rubrica: *[Assinatura]*  
CEL

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES  
(Média Ponderada)

Concorrência : 139 / 2001

Preço Mínimo : 11.555,00

Serviço : FM

Grupo : A

Localidade :

ARAÇOIABA DA SERRA

UF : SP

N.º Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53830.000629/02	Rádio Dinâmica FM de Tatuí Ltda.	720.000,00	100,000	99,198	99,920
53830.000616/02	SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.	520.400,00	100,000	98,890	99,889
53830.000617/02	Super Difusora AM Ltda.	322.000,00	100,000	98,206	99,821
53830.000643/02	Som da Ilha Comércio e Produções Ltda. - ME	191.100,00	100,000	96,977	99,698
53830.000641/02	Rádio RMS Ltda.	109.999,00	100,000	94,748	99,475
53830.000636/02	Rádio 1030 Ltda.	80.508,00	100,000	92,824	99,282
53830.000635/02	Rádio 810 Ltda.	80.506,00	100,000	92,824	99,282
53830.000638/02	Rádio 630 Ltda.	80.504,00	100,000	92,823	99,282
53830.000637/02	Rádio LGT Ltda.	80.502,00	100,000	92,823	99,282
53830.000639/02	Rádio Portal FM Ltda.	57.000,00	100,000	89,864	98,986
53830.000640/02	Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda.	52.000,00	100,000	88,889	98,889
53830.000634/02	Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.	21.100,00	100,000	72,618	97,262
53830.000642/02	Rádio SCAN FM Ltda.	15.000,00	100,000	61,483	96,148
53830.000633/02	TVI - TV Interativa Ltda.	.....	100,000	...	...

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
Presidente

Eriko Mendes Domenici  
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado  
Membro

José Adilson Bezerra Torquato  
Membro



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

Fis. 72  
Rubrica  
A-735



132

ISSN 1677-7069

**Diário Oficial da União - Seção 3**

Nº 218, segunda-feira, 16 de novembro de 2009

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 227/2009**

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, em conformidade com o art. 15 da lei 8.666/93, Pregão Presencial - SRP nº 227/2009, RESOLVE: Manter registrados preços para Prestação de Serviços de Refeições Diferenciadas, conforme especificações constantes do Edital que lhe deu origem, a saber: 1200 serviços de COFFEE BREAK TIPO 1 - R\$ 15,00 por pessoa; 1800 serviços de COFFEE BREAK TIPO 2 - R\$ 8,00 por pessoa; 600 serviços de COQUETEL TIPO 1 - R\$ 34,00 por pessoa; 1200 serviços de COQUETEL TIPO 2 - R\$ 25,00 por pessoa; 600 serviços de ALMOÇO TIPO 1 - R\$ 50,00 por pessoa; 600 serviços de ALMOÇO TIPO 2 - R\$ 34,83 por pessoa; 1200 serviços de CAFÉ DA MANHÃ TIPO 1 - R\$ 15,00 por pessoa; 1800 serviços de CAFÉ DA MANHÃ TIPO 2 - R\$ 25,00 por pessoa. Oferecidos pela empresa CORE SERVICE LTDA., com valor total de R\$ 196.700,00. Processo nº 1754 / 2009.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009  
**JAIR BERNARDO CORRÉA**  
 Pregoeiro

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO, publicado no Diário Oficial da União, do dia 04/11/2009, Seção 3, pág. 110, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "OBJETO: Cooperação Institucional, não exclusivo, o direito de uso de dois pares de fibra óptica na via entre a Estação Mercado e São Leopoldo, com depósito de equipamentos na Estação Unisinos da Trensurb, no valor de R\$ 400.000,00". LEIA-SE: OBJETO: Estabelecer condições básicas de uma parceria que tem como foco o desenvolvimento de um conjunto de ações que permitam multiplicar as possibilidades de intervenção e de fomento dos Parceiros em favor dos interesses da comunidade situada na área de abrangência do Projeto Unicidade, sem valor".

Processo Administrativo nº. 1190/2009

**BEATRIZ ANSELMO DE SOUZA**  
 Chefe do Setor de Administração de Contratos

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2009**

Torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, referente a licitação em epígrafe. Empresa phd Comércio e Licitações Ltda - EPP - Lote 1 - Conversor CC. Processo nº 2139/2009.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.  
**LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA**  
 Pregoeiro

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS**

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A configuração do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Concorrência nº 139/2001-SSR/MC, Localidade de Águas de São Pedro/SP.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53830.000633/02	TVI - TV Interativa Ltda.	1.100.000,00	FM	99.545	99.955
53830.000629/02	Rádio Dinâmica FM de Tatuí Ltda.	360.000,00	FM	98.611	99.861
53830.000619/02	Rádio Oito de Maio Ltda.	184.800,00	FM	97.294	99.729
53830.000641/02	Rádio RMS Ltda.	69.999,00	FM	92.857	99.286
53830.000636/02	Rádio 1030 Ltda.	60.508,00	FM	91.737	99.174
53830.000635/02	Rádio 810 Ltda.	60.506,00	FM	91.736	99.174
53830.000638/02	Rádio 630 Ltda.	60.504,00	FM	91.736	99.174
53830.000637/02	Rádio LGT Ltda.	60.502,00	FM	91.736	99.174
53830.000640/02	Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda.	52.000,00	FM	90.385	99.038
53830.000634/02	Porto Cima Rádio e Televisão Ltda.	21.100,00	FM	76.303	97.630
53830.000622/02	Rádio Ambiente Diffusão Sonora Ltda.	32.000,00	FM	84.375	74.138

Concorrência nº 139/2001-SSR/MC, Localidade de Angatuba/SP.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53830.000617/02	Super Difusora AM Ltda.	227.000,00	FM	97.372	99.737
53830.000625/02	Rádio Laranjal Paulista FM Ltda.	110.800,00	FM	94.616	99.462
53830.000641/02	Rádio RMS Ltda.	89.999,00	FM	93.372	99.337

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009111600132

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2009**

Torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: PANOS PARA LIMPEZA TIPO TRAPO E FILME TRANSLASER. Empresa vencedora: THAMYS PRODUTOS GRÁFICOS LTDA. LOTE 01, no valor de R\$ 3.000,00. Empresa vencedora: JOSÉ ORLANDO DE OLIVEIRA FILHO ME, LOTE 02, no valor de R\$ 4.075,00. Processo nº 1857/2009.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.  
**GABRIEL GROSS D'AMICO**  
 Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 282/2009**

Torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, referente a licitação em epígrafe. Empresa Via Flow Consultoria e Sistemas Ltda - Lote 1 - Atualização do software IBM Lotus Notes, no valor de R\$ 241.766,71. Processo nº 1622/2008.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.  
**LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA**  
 Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 255/2009**

Torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE RESISTOR DO MOTOR ALTERNADOR. Empresa vencedora DIEGO HERRERA GONZALEZ, LOTE 01, no valor de R\$ 5.900,00. Processo: 1788/2009.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.  
**JAIR BERNARDO CORRÉA**  
 Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 255/2009**

Torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE RESISTOR DO MOTOR ALTERNADOR. Empresa vencedora DIEGO HERRERA GONZALEZ, LOTE 01, no valor de R\$ 5.900,00. Processo: 1788/2009.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.  
**JAIR BERNARDO CORRÉA**  
 Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2009**

Torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA BALANCEADORA HOFFMANN. Empresa vencedora: ELETROHOFFMANN REPARAÇÃO MANUT. MAQ. REP. LTDA-ME, no valor de R\$ 59.000,00. Processo nº 0931/2009.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.  
**NARA JOYCE CORRÉA OLINTO**  
 Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2009**

Torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, referente a licitação em epígrafe. Empresa Technology Sist. e Comp. Ltda - Lote 1 - software CAD/TQS, no valor de R\$ 13.200,00; Empresa Celssystem Ltda - Lote 2 - software Franarin Pleo, no valor de R\$ 1.845,00 e Lote 3 - software Franarin cotação de insumos, no valor de R\$ 500,00; Lotes 4 e 5 - Desertos. Processo nº 2139/2009.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.  
**LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA**  
 Pregoeiro

**Ministério das Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: União e Sampaio & Martins Ltda. ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 345, de 10 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2006. OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Alexânia, Estado de Goiás. VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. DATA E ASSINATURA: 13 de novembro de 2009. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações, e Gabriela Nery Borges de Lima - Procuradora da Sampaio & Martins Ltda.

Concorrência nº 139/2001-SSR/MC, Localidade de Araçoiaba da Serra/SP.

Processo Nº :	PropONENTE(S)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53830.000636/02	Rádio 1030 Ltda.	80.508,00	FM	92.591	99.259
53830.000639/02	Rádio Portal FM Ltda.	57.000,00	FM	89.535	98.954
53830.000632/02	Rede Sul Paulista de Comunicações e Radiodifusão Ltda.	44.700,00	FM	86.655	98.503
53830.000634/02	Porto Cima Rádio e Televisão Ltda.	22.100,00	FM	73.009	97.301

Processo Nº :	PropONENTE(S)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53830.000629/02	Rádio Dinâmica FM de Tatuí Ltda.	720.000,00	FM	99.198	99.920
53830.000616/02	SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.	520.400,00	FM	98.890	99.889
53830.000617/02	Super Difusora AM Ltda.	322.000,00	FM	98.206	99.821
53830.000643/02	Son da Ilha Comércio e Produções Ltda.-ME	191.100,00	FM	96.977	99.698
53830.000641/02	Rádio RMS Ltda.	109.999,00	FM	94.748	99.475
53830.000636/02	Rádio 1030 Ltda.	80.508,00	FM	92.824	99.282
53830.000635/02	Rádio 810 Ltda.	80.506,00	FM	92.824	99.282
53830.000638/02	Rádio 630 Ltda.	80.504,00	FM	92.823	99.282
53830.000637/02	Rádio LGT Ltda.	80.502,00	FM	92.823	99.282
53830.000639/02	Rádio Portal FM Ltda.	57.000,00	FM	89.864	98.986
53830.000640/02	Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda.	52.000,00	FM	88.889	98.889
53830.000634/02	Porto Cima Rádio e Televisão Ltda.	21.100,00	FM	72.618	97.262
53830.000642/02	Rádio SCAN FM Ltda.	15.000,00	FM	61.483	96.148
53830.000633/02	TVI - TV Interativa Ltda.	-	FM	-	Desclassificada

Concorrência nº 139/2001-SSR/MC, Localidade de Barra do Turvo/SP.

Processo Nº :	PropONENTE(S)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53830.000643/02	Son da Ilha Comércio e Produções Ltda.-ME	81.100,00	FM	93.835	99.383
53830.000636/02	Rádio 1030 Ltda.	60.508,00	FM	91.737	99.174
53830.000635/02	Rádio 810 Ltda.	60.506,00	FM	91.736	99.174

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



Nº 218, segunda-feira, 16 de novembro de 2009

## Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

133



53830.000638/02	Rádio 630 Ltda.	60.504,00	FM	91.736	99.174
53830.000637/02	Rádio LGT Ltda.	60.502,00	FM	91.736	99.174
53830.000639/02	Rádio Portal FM Ltda.	57.000,00	FM	91.228	99.123
53830.000640/02	Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda.	52.000,00	FM	90.385	99.038
53830.000632/02	Rede Sul Paulista de Comunicações e Radiodifusão Ltda.	38.200,00	FM	86.911	98.528
53830.000634/02	Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.	21.100,00	FM	76.303	97.630

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Concorrência n.º 141/2001-SSR/MC, Localidade de Vila Nova do Sul/RS.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53790.000658/02	SCPB - Sistema de Comunicação Ltda.	44.340,00	FM	88.724	98.872

Concorrência n.º 141/2001-SSR/MC, Localidade de São José do Ouro/RS.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53790.000657/02	Inhandava Promações Ltda.	271.000,00	FM	98.155	99.815
53790.000664/02	Sociedade Rádio Santa Felicidade Ltda.	81.000,00	FM	93.827	99.383
53790.000661/02	Rádio Estreito do Uruguai Ltda.	72.200,00	FM	93.075	99.307

Concorrência n.º 141/2001-SSR/MC, Localidade de Xangri-lá/RS.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53790.000654/02	Plus Radiodifusão Ltda.	323.050,00	FM	98.452	99.845
53790.000656/02	Vit Music Comunicação Eventos Ltda.	166.000,00	FM	96.988	99.699
53790.000664/02	Sociedade Rádio Santa Felicidade Ltda.	121.500,00	FM	95.885	99.588

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, resolve retificar o Aviso publicado no Diário Oficial da União N° 217, de 13/11/2009, Seção 3, pág. 165, referente ao resultado de Habilitação na concorrência nº 001/2009-CELMC, para a localidade de Traipú/AL, sendo que onde se lê: Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda, NÃO HABILITADA, leia-se: Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda., HABILITADA. Anexo Único. Mantendo inalteradas as demais informações no mencionado aviso.

Brasília-DF, 13 de novembro de 2009.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. MACÉDO  
Presidente da Comissão

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQÜÊNCIA  
E FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
ESCRITÓRIO REGIONAL EM MINAS GERAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato ER04-Nº 007/2008-Anatel. Processo: 53524.00525/2008. Assinatura: 05/11/09. Contratada: Iniciativa Empreendimentos e Serviços Ltda. Vigência: 12 meses, contados a partir de 06/11/2009. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de 6,7%. Valor anual: R\$305.193,51. Fundamento legal: art. 57, inc. II, e art. 62, inc. II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

## ESCRITÓRIO REGIONAL EM GOIÁS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DOS LÂNCAMENTOS (o)s (crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, cliente(s) que o não pagamento do débito implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, fixado no local. Edital nº: 070-0056/2009; ADERClO DE PAULA RIBEIRO, CPF 213.275.991-04, Fisal nº 80300455909, Re-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009111600133

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Concorrência n.º 158/2001-SSR/MC, Localidade de Alegrete/RS.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53790.000705/02	Digital Radiodifusão Ltda.	1.738.050,00	TV	97.641	98.821
53790.000701/02	Rede Mundial de Rádio e Televisão Ltda.	1.300.000,00	TV	96.846	98.423
53790.000704/02	Mercom Brasília Comunicação Ltda.	777.770,00	TV	94.728	97.364
53790.000707/02	Televisão Novo Século Ltda.	657.000,00	TV	93.759	96.880
53790.000702/02	Sistema Nativa de Comunicações Canguçu Ltda.	620.000,00	TV	93.387	96.694
53790.000703/02	Vit Music Comunicação e Eventos Ltda.	262.000,00	TV	84.351	92.175

Concorrência n.º 158/2001-SSR/MC, Localidade de Santo Ângelo/RS.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53790.000701/02	Rede Mundial de Rádio e Televisão	2.200.000,00	TV	98.230	99.115
53790.000705/02	Digital Radiodifusão Ltda.	1.738.050,00	TV	97.759	98.880
53790.000707/02	Televisão Novo Século Ltda.	1.257.000,00	TV	96.902	98.451
53790.000702/02	Sistema Nativa de Comunicações Canguçu Ltda.	970.000,00	TV	95.985	97.992
53790.000704/02	Mercom Brasília Comunicação Ltda.	777.770,00	TV	94.993	97.496
53790.000703/02	Vit Music Comunicação e Eventos Ltda.	262.000,00	TV	85.135	92.567

Brasília-DF, 13 de novembro de 2009.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÉDO  
Presidente da Comissão

ALIANÇA, CNPJ 00.648.419/0001-54, Fisal nº 13020386721, Receita 53540.000451308, Fisal nº 08300815298, Receita 1555, Processo nº 53545.0000222003, Ano do Débito 2006, Edital nº: 070-0077/2009; RÁDIO COMUNITÁRIA FM DE CONFRESA, CNPJ 016.045.06/0001-35, Fisal nº 80301763844, Receita 1555, Processo nº 53545.002213/2004, Ano do Débito 2008, Edital nº: 070-0078/2009; VILLAGE EMPRESA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ 03.306.131/0001-90, Fisal nº 13020283248, Receita 1550, Processo nº 53542.000302/1999, Ano do Débito 2006, Edital nº: 070-0053/2009; JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, CPF 049.405.432-49, Fisal nº 80300462786, Receita 1555, Processo nº 53545.000421/2001, Ano do Débito 2004.

RUIMAR DIAS DOS SANTOS  
Gerente

ESCRITÓRIO REGIONAL  
NO RIO GRANDE DO SULAVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO AMPLIO N° 6/2009-ER-5

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0004-65, torna público o resultado da licitação, Processo 53528.002516/2009 - Serviços de vigilância para o Escritório da Anatel no Estado do Rio Grande do Sul; Vencedora: JM Guimarães Empresa de Vigilância Ltda.; Valor total anual: R\$ 167.000,00. Homologação: Gerente do Escritório Regional, conforme Ato nº 6.501, de 11/11/2009.

JOÃO JACOB BETTONI  
Gerente

## ESCRITÓRIO REGIONAL EM PERNAMBUCO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato ER-6 nº 007/2007. Processo: 53532.001224/2007. Contratante: ANATEL - PE ER-6. Contratada: Philips Business Communication Soluções Empresariais Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/11/2009 a 31/10/2010. Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 29/10/2009.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, por meio do presente Edital, NOTIFICA, nos termos do parágrafo único do art. 65 c/c o inciso II do art. 77 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, e alterado pela Resolução nº. 489, de 5 de dezembro de 2007. LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO, CPF nº 247.932.644-68, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, de que foi instaurado, sob



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

[Início](#)   [Links](#)   [Fale Conosco](#)   [Mapa do Site](#)

Você está em: Início &gt; Consultas &gt; Processos

**Processos**Escolha a(s) Parte(s) desejada(s):  marcar/desmarcar todas as partes TVI - TV INTERATIVA LTDA[Buscar Processos](#)[Nova Pesquisa](#)

Em caso de dúvidas, fale conosco:  
**Seção de Informação Processual**  
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225  
informacao.processual@stj.jus.br

**Avalie este serviço:****Informações processuais**

- Ótimo
- Bom
- Ruim
- Péssimo

[Votar](#)

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF  
Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410  
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

[//www.stj.jus.br/webstj/Processo/Justica/fonetica.asp](http://www.stj.jus.br/webstj/Processo/Justica/fonetica.asp)<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

24/11/2009

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1


[Início](#)   [Links](#)   [Fale Conosco](#)   [Mapa do Site](#)

Você está em: Início > Consultas > Processos

**Processos**

**Resultado da Pesquisa:** Processos Encontrados: 2  
Visualizando a página 1 de 1

Processo / UF	Número de Registro	NUP	Data de Autuação	Partes	
MS 12780 / DF Físico	2007/0091360-2	-	20/04/2007	TVI - TV INTERATIVA LTDA	MINISTRO RELATOR DO MANDADO DE SEGURANÇA NR 12762 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
MS 12762 / DF Físico	2007/0083167-7	-	13/04/2007	TVI - TV INTERATIVA LTDA	MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

[Nova Pesquisa](#)

Em caso de dúvidas, fale conosco:  
**Seção de Informação Processual**  
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225  
informacao.processual@stj.jus.br

**Avalie este serviço:**
**Informações processuais**

- Ótimo
- Bom
- Ruim
- Péssimo

[Votar](#)

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF  
Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410  
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.


[http://www.stj.jus.br/webstj/Processo/Justica/pagina\\_list.asp](http://www.stj.jus.br/webstj/Processo/Justica/pagina_list.asp)
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

24/11/2009

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

**STJ - O Tribunal da Cidadania**

## Processos

PROCESSO : **MS 12780** UF: **DF** REGISTRO: **2007/0091360-2**  
**MANDADO DE SEGURANÇA**  
AUTUAÇÃO : **20/04/2007**  
IMPETRANTE : **TVI - TV INTERATIVA LTDA**  
IMPETRADO : **MINISTRO RELATOR DO MANDADO DE SEGURANÇA NR 12762 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
RELATOR(A) : **Min. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO - CORTE ESPECIAL**  
ASSUNTO : **DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Licitações**  
LOCALIZAÇÃO: **Entrada em SEÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIÁRIOS em 09/05/2007**

**NÚMEROS DE ORIGEM****200700831677****PARTES E ADVOGADOS**

IMPETRANTE : **TVI - TV INTERATIVA LTDA**  
ADVOGADO : **FERNANDA MENDONÇA DOS SANTOS FIGUEIREDO E OUTRO(S) - MG084375**  
IMPETRADO : **MINISTRO RELATOR DO MANDADO DE SEGURANÇA NR 12762 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PETIÇÕES****Não há petições****FASES**

09/05/2007 - 18:09 - PROCESSO ARQUIVADO NA CAIXA Nº 18098 - 02 VOLS.

08/05/2007 - 14:44 - PROCESSO REMETIDO À SEÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIÁRIOS

08/05/2007 - 14:44 - DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO EM 07/05/2007

04/05/2007 - 13:58 - MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000305-2007-CORDCE (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO (A) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM 02/05/2007 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA

03/05/2007 - 13:09 - MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000307-2007-CORDCE (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO (A) UNIÃO EM 02/05/2007 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA

02/05/2007 - 08:19 - **DECISÃO DO MINISTRO RELATOR PUBLICADA NO DJ DE 02/05/2007**

26/04/2007 - 10:38 - DECISÃO DO MINISTRO RELATOR INDEFERINDO O PEDIDO AGUARDANDO PUBLICAÇÃO (PREVISTA PARA 02/05/2007)



[http://www.stj.jus.br/webstj/Processo/Justica/detalhe\\_imprimir.asp?chkOrigem=1&ch...](http://www.stj.jus.br/webstj/Processo/Justica/detalhe_imprimir.asp?chkOrigem=1&ch...) 24/11/2009

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

26/04/2007 - 10:06 - PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA CORTE  
ESPECIAL

23/04/2007 - 10:33 - CONCLUSÃO AO(A) MINISTRO(A) RELATOR(A) - PELA SJD

23/04/2007 - 09:41 - PROCESSO DISTRIBUÍDO AUTOMATICAMENTE EM 23/04/2007  
- MINISTRO CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO - CORTE  
ESPECIAL



## DECISÕES

**MS 12780 (2007/0091360-2 - 02/05/2007)**

Em caso de dúvidas, fale conosco:  
**Seção de Informação Processual**  
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225  
[informacao.processual@stj.jus.br](mailto:informacao.processual@stj.jus.br)



das Comunicações  
Fl. 78  
Rubrica:  
W. J. C.  
730

## STJ - O Tribunal da Cidadania

### Processos

**PROCESSO : MS 12762 UF: DF REGISTRO: 2007/0083167-7**  
**MANDADO DE SEGURANÇA**  
**AUTUAÇÃO : 13/04/2007**  
**IMPETRANTE : TVI - TV INTERATIVA LTDA**  
**IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**  
**RELATOR(A) : Min. JOSÉ DELGADO - PRIMEIRA SEÇÃO**  
**ASSUNTO : DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Licitações**  
**LOCALIZAÇÃO: Entrada em SEÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIÁRIOS em 23/09/2008**

### NÚMEROS DE ORIGEM

**Não há números originários**

### PARTES E ADVOGADOS

**IMPETRANTE : TVI - TV INTERATIVA LTDA**  
**ADVOGADO : FERNANDA MENDONÇA DOS SANTOS FIGUEIREDO E OUTRO(S) - MG084375**  
**IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**  
**IMPETRADO : PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### PETIÇÕES

<b>Petição Nº.</b>	<b>- Tipo</b>	<b>- Peticionário</b>	<b>- Protocolo</b>	<b>- Processamento</b>
68844/2007	- AgRg	- P/ TVI - TV INTERATIVA LTDA	- 26/04/2007	- 27/04/2007
84622/2007	- OFINFO	- NR 83/07 MINISTERIO DAS COMUNICACOES (COM DOCUMENTOS)	- 17/05/2007	- 01/06/2007
86158/2007	- PETREQ	- JULGAMENTO DO FEITO P/ TVI - TV INTERATIVA LTDA	- 18/05/2007	- 01/06/2007
156715/2008	- PET	- P/ UNIAO	- 26/06/2008	- 30/06/2008

### FASES

28/08/2008 - 15:20 - PROCESSO ARQUIVADO NA CAIXA Nº 23850 - 02 VOLUMES.  
 27/08/2008 - 17:42 - PROCESSO REMETIDO À SEÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIÁRIOS  
 27/08/2008 - 17:42 - ACÓRDÃO TRANSITADO EM JULGADO EM 18/08/2008  
 30/06/2008 - 11:34 - PETIÇÃO Nº 156715/2008 (PETIÇÃO) JUNTADA  
 27/06/2008 - 15:44 - PETIÇÃO 156715/2008 (PETIÇÃO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO.  
 27/06/2008 - 09:46 - PETIÇÃO Nº 156715/2008 PET - PETIÇÃO PROTOCOLADA EM 26/06/2008.



63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



18/06/2008 - 16:57 - MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000629-2008-CORD1S  
(ACÓRDÃOS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A)  
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM 17/06/2008 ARQUIVADO  
NESTA COORDENADORIA

17/06/2008 - 10:06 - MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000631-2008-CORD1S  
(ACÓRDÃOS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) UNIÃO  
EM 16/06/2008 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA

**16/06/2008 - 09:44 - ACÓRDÃO PUBLICADO NO DJE**

13/06/2008 - 19:23 - ACÓRDÃO DISPONIBILIZADO NO DJE EM 13/06/2008

11/06/2008 - 16:03 - ACÓRDÃO AGUARDANDO PUBLICAÇÃO - PREVISTA PARA O  
DIA: 16/06/2008

29/05/2008 - 14:48 - PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO  
PROCEDENTE DA SESSÃO DE JULGAMENTOS.

28/05/2008 - 18:35 - RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL: "A SEÇÃO, POR  
UNANIMIDADE, DENEGOU A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO  
VOTO DO SR. MINISTRO RELATOR."

15/05/2008 - 16:18 - PROCESSO REQUISITADO PELO GAB. DO SR. MINISTRO JOSÉ  
DELGADO

15/05/2008 - 14:40 - PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO  
PROCEDENTE DA SESSÃO DE JULGAMENTOS.

15/05/2008 - 10:00 - PROCESSO ADIADO O JULGAMENTO

06/05/2008 - 19:43 - PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJE EM 06/05/2008

06/05/2008 - 15:11 - INCLUÍDO NA PAUTA DO DIA 14/05/2008 DA PRIMEIRA SEÇÃO  
NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 07/05/2008

31/01/2008 - 15:12 - CONCLUSÃO AO(A) MINISTRO(A) RELATOR(A) COM PARECER

31/01/2008 - 14:28 - PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO.

19/09/2007 - 15:58 - VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

19/09/2007 - 14:20 - ACÓRDÃO TRANSITADO EM JULGADO EM 28.08.2007

14/08/2007 - 11:20 - MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000741-2007-CORD1S  
(ACÓRDÃOS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) UNIÃO  
EM 13/08/2007 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA

**13/08/2007 - 12:24 - ACÓRDÃO PUBLICADO - PETIÇÃO Nº 68844/2007 - AGRG  
NO MS 12762/DF**

08/08/2007 - 16:13 - ACÓRDÃO AGUARDANDO PUBLICAÇÃO - PETIÇÃO Nº  
68844/2007 - AGRG NO MS 12762/DF - PREVISTA PARA O DIA:  
13/08/2007

02/07/2007 - 13:32 - PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO

27/06/2007 - 14:33 - RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL: "A SEÇÃO, POR

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



[http://www.stj.jus.br/webstj/Processo/Justica/detalhe\\_imprimir.asp?chkOrigem=1&ch...](http://www.stj.jus.br/webstj/Processo/Justica/detalhe_imprimir.asp?chkOrigem=1&ch...) 24/11/2009

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO SR. MINISTRO RELATOR."



18/06/2007 - 15:42 - PETIÇÃO Nº 68844/2007 - AGRG NO MS 12762/DF - INCLUÍDO NA PAUTA DO DIA 27/06/2007 DA PRIMEIRA SEÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 20/06/2007

01/06/2007 - 11:03 - CONCLUSÃO AO(A) MINISTRO(A) RELATOR(A)

01/06/2007 - 11:02 - PETIÇÃO Nº 86158/2007 (PETIÇÃO REQUERENDO) JUNTADA

01/06/2007 - 11:02 - PETIÇÃO Nº 84622/2007 (OFÍCIO PRESTANDO INFORMAÇÕES) JUNTADA

31/05/2007 - 16:27 - PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO.

21/05/2007 - 17:04 - PETIÇÃO 86158/2007 (PETIÇÃO REQUERENDO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO.

21/05/2007 - 14:16 - PETIÇÃO Nº 86158/2007 PETREQ - PETIÇÃO REQUERENDO PROTOCOLADA EM 18/05/2007.

18/05/2007 - 10:45 - PROCESSO SOLICITADO PELA COORDENADORIA PARA JUNTADA DA PETIÇÃO Nº 84622/2007 (OFÍCIO PRESTANDO INFORMAÇÕES)

18/05/2007 - 09:54 - PETIÇÃO 84622/2007 (OFÍCIO PRESTANDO INFORMAÇÕES) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO

17/05/2007 - 15:38 - PETIÇÃO Nº 84622/2007 OFINFO - OFÍCIO PRESTANDO INFORMAÇÕES PROTOCOLADA EM 17/05/2007.

27/04/2007 - 16:10 - CONCLUSÃO AO(A) MINISTRO(A) RELATOR(A) COM AGRAVO REGIMENTAL ÀS FLS. 455/470

27/04/2007 - 16:09 - PETIÇÃO Nº 68844/2007 (AGRAVO REGIMENTAL) JUNTADA

27/04/2007 - 15:57 - OFÍCIO Nº 002457/2007-CD1S SOLICITANDO INFORMAÇÕES (COM DECISÃO ANEXA) EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CÓPIA JUNTADA)

27/04/2007 - 15:57 - OFÍCIO Nº 002448/2007-CD1S SOLICITANDO INFORMAÇÕES (COM DECISÃO ANEXA) EXPEDIDO AO(A) MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES (CÓPIA JUNTADA)

27/04/2007 - 09:27 - PETIÇÃO 68844/2007 (AGRAVO REGIMENTAL) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO

26/04/2007 - 15:49 - MANDADO DE INTIMAÇÃO (CÓPIA JUNTADA) - UNIÃO

26/04/2007 - 14:28 - PETIÇÃO Nº 68844/2007 AGRG - AGRAVO REGIMENTAL PROTOCOLADA EM 26/04/2007.

26/04/2007 - 10:54 - PROCESSO DEVOLVIDO

24/04/2007 - 18:16 - OFÍCIO Nº 002457/2007-CD1S SOLICITANDO INFORMAÇÕES (COM DECISÃO ANEXA) EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (AGUARDANDO AR)

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



[http://www.stj.jus.br/webstj/Processo/Justica/detalhe\\_imprimir.asp?chkOrigem=1&ch...](http://www.stj.jus.br/webstj/Processo/Justica/detalhe_imprimir.asp?chkOrigem=1&ch...) 24/11/2009

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

das Comunicações  
Fls. 81  
Rubrica:  
739

24/04/2007 - 18:16 - OFÍCIO Nº 002448/2007-CD1S SOLICITANDO INFORMAÇÕES (COM DECISÃO ANEXA) EXPEDIDO AO(A) MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES (AGUARDANDO AR)

24/04/2007 - 12:59 - **DECISÃO DO MINISTRO RELATOR PUBLICADA NO DJ DE 24/04/2007**

20/04/2007 - 13:03 - PROCESSO RETIRADO PELO ADVOGADO GUILHERME HENRIQUE FONSECA RIBEIRO

20/04/2007 - 12:59 - CERTIDÃO : O DR. GUILHERME HENRIQUE FONSECA RIBEIRO, ADVOGADO DA IMPETRANTE, COMPARECEU À COORDENADORIA DA PRIMEIRA SEÇÃO E DEU-SE POR INTIMADO DA R. DECISÃO DE FOLHAS 444/446.

19/04/2007 - 18:29 - DESPACHO DO MINISTRO RELATOR INDEFERINDO O PEDIDO DE LIMINAR E SOLICITANDO INFORMAÇÕES A AUTORIDADE COATORA AGUARDANDO PUBLICAÇÃO (PREVISTA PARA 24/04/2007)

18/04/2007 - 17:55 - PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO

16/04/2007 - 10:59 - CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) - PELA SJD

16/04/2007 - 09:40 - PROCESSO DISTRIBUÍDO AUTOMATICAMENTE EM 16/04/2007 - MINISTRO JOSÉ DELGADO - PRIMEIRA SEÇÃO

## DECISÕES

**MS 12762 (2007/0083167-7 - 16/06/2008)**

**AgRg no MS 12762 (2007/0083167-7 - 13/08/2007)**

**MS 12762 (2007/0083167-7 - 24/04/2007)**

Em caso de dúvidas, fale conosco:  
**Seção de Informação Processual**  
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225  
[informacao.processual@stj.jus.br](mailto:informacao.processual@stj.jus.br)



**Consulta Processual pelo CPF/CGC da Parte**

**CGC/CPF Pesquisado: 04946403000189**



*Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "04946403000189".*

Emitido pelo site [www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br) em: terça-feira, 24 de novembro de 2009



<http://www.trf1.gov.br/processos/processosTRF/cstrf1cpf/cstrf1cpf.asp>

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

24/11/2009

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

**Seção Judiciária de Minas Gerais**  
**Consulta Processual**



**Tipo de Pesquisa:** Consulta de processos pelo CPF/CNPJ

**Argumento Pesquisado:** 04946403000189

*Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "04946403000189".*

**Emitido pelo site processual-mg.trf1.gov.br em 24/11/2009 às 09:31:02**



<http://processual-mg.trf1.gov.br/Processos/ProcessosSectaoOra/ConsProcSectaoCpfCn...> 24/11/2009

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
**Consulta Processual**



**Tipo de Pesquisa:** Consulta de processos pelo CPF/CNPJ  
**Argumento Pesquisado:** 04946403000189

*Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "04946403000189".*

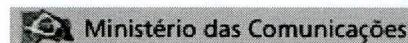
Emitido pelo site **processual-df.trf1.gov.br** em **24/11/2009 às 09:31:27**



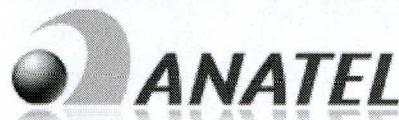
<https://processual-df.trf1.gov.br/Processos/ProcessosSectaoOra/ConsProcSectaoCpfCnp...> 24/11/2009

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



Destaque do Governo

Agência Nacional  
de TelecomunicaçõesSistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais

menu ajuda

Dados da consulta	Consulta	Criar Arquivo Texto
-------------------	----------	---------------------

UF: SP

SERVIÇO: FM

Entidade	Latitude	Longitude	Canal	Azimute	ERP (KW)	CL	Obs.
Localidade: Águas de São Pedro							
( Concorrência: 139/2001 )	22S355800	47W523400	229	130	0.120	C	Coordenada pré-fixada 22S3558;47W5234.
( Concorrência: 139/2001 )	22S355800	47W523400	229	21 A 119	0.032	C	Coordenada pré-fixada 22S3558;47W5234.

Usuário: - Data: 24/11/2009 Hora: 09:32:32

Registro 1 até 2 de 2 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

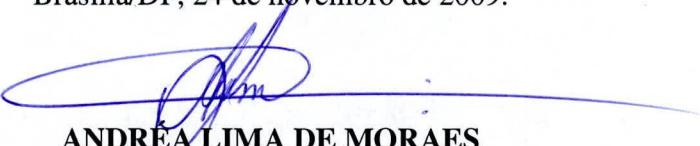




## CERTIDÃO

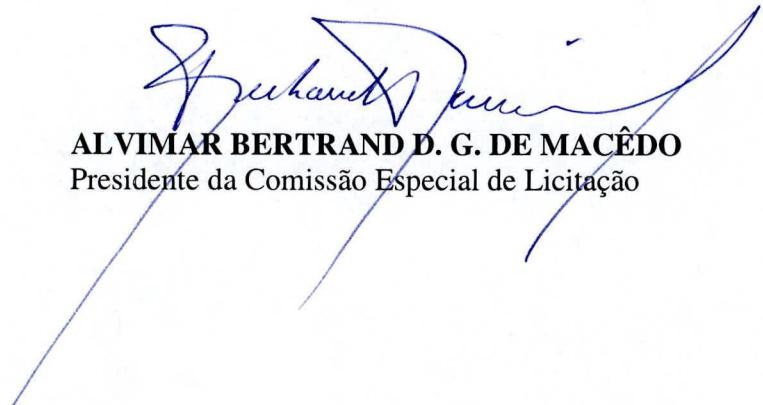
Conforme a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR n.º 1, de 03 de novembro de 2004 – art. 2º, inciso I, alínea “d” – certifico que não restaram no processo n.º **53830.000633/2002 – TVI – TV INTERATIVA LTDA.** - pendência de recursos sem apreciação por esta comissão.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2009.

  
**ANDRÉA LIMA DE MORAES**  
Estagiária

De acordo. Encaminhe-se o processo à douta Consultoria Jurídica, para providências de sua alçada.

Em, **24** de **novembro** de 2009.

  
**ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA GERAL DA UNIÃO**  
**Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações**

87

**REQUISIÇÃO Nº 15/2010/ACO/CONJUR-MC/AGU  
CONCORRÊNCIA Nº 139/2001-SSR/MC  
PROCESSO PILOTO Nº 53000.004809/01**

**EMENTA:** Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 139/2001-SSR/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada na localidade de Águas de São Pedro, no Estado de São Paulo. Necessidade da Comissão Especial de Licitação diligenciar sobre a atual situação do sócio-gerente da empresa **TVI – TV INTERATIVA LTDA.** tendo em vista que ele apresentou certidão cível positiva (fl. 17 do processo 53830.000633/02).

Senhor Consultor Jurídico,

1. A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e manifestação desta Consultoria Jurídica, o processo em referência, contendo a documentação e a(s) proposta(s) das empresas participantes do procedimento licitatório objeto do Edital da Concorrência n.º 139/2001-SSR/MC, na localidade de **ÁGUAS DE SÃO PEDRO**, no Estado de São Paulo.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, todavia, compulsando os autos verificou-se que o Sr. Paulo André de Alcântara, sócio-gerente da empresa apresentou certidão cível positiva à fl. 17 do processo 53830.000633/02.

3. Neste diapasão, é necessário que a CEL diligencie sobre a atual situação do sócio-gerente da empresa **TVI – TV INTERATIVA LTDA.**, declarada vencedora para a localidade de **ÁGUAS DE SÃO PEDRO**, no Estado de São Paulo, em especial sobre a referida certidão.

4. Ante o exposto, opinamos pelo retorno dos autos à Comissão Especial de Licitação, a fim de que diligencie sobre o item 3 desta requisição, com **URGÊNCIA**. E, posteriormente, devem os autos retornar à Consultoria Jurídica para emissão de manifestação conclusiva.

Brasília, 12 de Janeiro de 2010.

*Ana Cristina de Oliveira Januário*  
**ANA CRISTINA DE OLIVEIRA JANUÁRIO**  
Estagiária de Direito

*Kiyomi Maezoe*  
**KIYOMI MAEZOE**  
Assistente – CONJUR/MC

Em / /2010.

**MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA**  
Consultor Jurídico



63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

Ao

Dr. Alvimar Bertrand D.G de Macedo

Presidente da Comissão Especial de Licitação SSR/MC

Assunto : Concorrência 139/2001 SSR/MC

Processo Piloto : 53.000.004809/01

Proponente : TVI - Tv Interativa Ltda.

Processo da Proponente : 53.830.000633/2002.

Referente : Requisição numero 15/2010/ACO/ CONJUR -MC / AGU



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRAZÍLIA - DF

53000 017644/2010-83

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

09/04/2010-16:32

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação feita através da requisição acima citada , a empresa **TVI - Tv Interativa Ltda** , vencedora da licitação **139/2001 - SSR/MC** para a localidade de **AGUAS DE SÃO PEDRO**, no estado de São Paulo, apresenta em anexo a **certidão de fatos** para sanar exigência relativa ao item 2 da referida requisição ( O Conjur/MC solicita que seja apresentada a situação atual do sócio gerente Paulo Andre de Alcântara , pois na apresentação de documentos na data da licitação foi apresentada uma certidão cível positiva , fl 17 do processo da proponente ).

Pedimos que a certidão de fatos seja anexada ao processo da proponente , que a comissão aceite como cumprida a diligencia requerida no item 3 da requisição e os autos sigam seu processo normal , objetivando a homologação e adjudicação da outorga para a proponente o mais breve possível.

Certos da sua atenção ,

Cláudia Valéria Cardozo da Silva

CPF 609684604-10

( Procurador Devidamente Identificado no Processo )



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

  
**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
CONSULTORIA GERAL DA UNIÃO  
Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações



**REQUISIÇÃO Nº 15/2010/ACO/CONJUR-MC/AGU**  
**CONCORRÊNCIA Nº 139/2001-SSR/MC**  
**PROCESSO PILOTO Nº 53000.004809/01**

**EMENTA:** Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 139/2001-SSR/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada na localidade de Águas de São Pedro, no Estado de São Paulo. Necessidade da Comissão Especial de Licitação diligenciar sobre a atual situação do sócio-gerente da empresa TVI – TV INTERATIVA LTDA. tendo em vista que ele apresentou certidão cível positiva (fl. 17 do processo 53830.000633/02).

Senhor Consultor Jurídico,

1. A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e manifestação desta Consultoria Jurídica, o processo em referência, contendo a documentação e a(s) proposta(s) das empresas participantes do procedimento licitatório objeto do Edital da Concorrência n.º 139/2001-SSR/MC, na localidade de ÁGUAS DE SÃO PEDRO, no Estado de São Paulo.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, todavia, compulsando os autos verificou-se que o Sr. Paulo André de Alcântara, sócio-gerente da empresa apresentou certidão cível positiva à fl. 17 do processo 53830.000633/02.

3. Neste diapasão, é necessário que a CEL diligencie sobre a atual situação do sócio-gerente da empresa TVI – TV INTERATIVA LTDA., declarada vencedora para a localidade de ÁGUAS DE SÃO PEDRO, no Estado de São Paulo, em especial sobre a referida certidão.

4. Ante o exposto, opinamos pelo retorno dos autos à Comissão Especial de Licitação, a fim de que diligencie sobre o item 3 desta requisição, com URGÊNCIA. E, posteriormente, devem os autos retornar à Consultoria Jurídica para emissão de manifestação conclusiva.

Brasília, 12 de Janeiro de 2010.

*Ana Cristina de Oliveira Januário*  
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA JANUÁRIO  
Estagiária de Direito

*Kiyomi Maezoe*  
KIYOMI MAEZOE  
Assistente – CONJUR/MC

Em / /2010.

**MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA**  
Consultor Jurídico



63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS L.(s) 001 de 001

TOMO - COMARCA DE BELO HORIZONTE  
JUSTIÇA COMUM

37365

CERTIDÃO CÍVEL POSITIVA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO No. 038/99, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, exceptuados os feitos de competência do Juizado Especial, HAVER CONTRA:

PAULO ANDRE DE ALCANTARA NACIFE

Processo : Distribuição Classe

02496025011-6 11/03/1996 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
SECRETARIA: 24a VARA CÍVEL

BELO HORIZONTE, 02 de MAIO de 2002 - 11:24:15

MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES ROCHA  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.  
VALOR RECOLHIDO: R\$ 2,00 (DOIS REAIS)

FÓRUM LAFAYETTE  
AV. AUGUSTO DE LIMA, 1549 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30190002  
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



**SECRETARIA DO JUÍZO DA 24ª VARA CÍVEL DE BELO HORIZONTE**  
Juíza de Primeira Instância - Av. Augusto de Lima, nº 1549, 4º andar

**CERTIDÃO DE FATOS**

Miriam A. Alves De Souza,  
Escrivã Judicial em  
substituição em pleno  
exercício do seu cargo, e  
na forma da lei, etc...

Certifico e dou fé que, atendendo a requerimento da parte interessada, revendo processos no terminal do SISCOM- Sistema de Controle de Processos, referente a esta Secretaria, deles verifiquei constar os autos da ação **CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO** requerida por **PAULO NACIFE E OUTROS** contra **CLEA TOLEDO DE GODOY E OUTROS** cadastrada sob o número **0024.96.025.011-6**, distribuída em 11/03/1996. Certifico, finalmente, que em 16/09/2003 os autos foram remetidos ao arquivo de feitos. O refendo é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belo Horizonte, aos 18 de fevereiro de 2010. Eu, *Rafael de Freitas Ribeiro*, Oficial de Apoio Judicial, a digitei.

*Miriam A. Alves de Souza*  
**Escrivã Judicial em substituição**

**TABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS**  
RUA GOIÁS, Nº 187 - S/L - B. HTE. - MG - TEL.: 3222-4076  
TABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ  
AUTENTICAÇÃO

23 FEV 2010

Poder Judiciário  
do Estado de Minas Gerais  
Corregedoria Geral de Justiça

EVERALDO VIEIRA FILHO	PAULO MARCIO TACCHINI
EDUARDO LÚCIO DINIZ VIEIRA	GERMÁN VERNALDESSUS SUCIACAO
SHEILA CRISTINA DE FREITAS GOMES	MARCELO ANDRADE PEREIRA 60957
TERESA CRISTINA PAIVA GOMES	

**Selo de Fiscalização**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



CONJUR - Min. da Comunicação  
92  
m  
RECEBIDO  
03/02/2012

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

NOTA/Nº 0912 - 2.17 / 2010/KMM/CONJUR-MC/AGU  
CONC. 139/2001 – SSR/MC  
PROCESSO PRINCIPAL: 53000.004809/01  
PROPONENTE VENCEDORA: TVI – TV INTERATIVA LTDA.  
PROCESSO Nº 53830.000633/02  
LOCALIDADE: ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP  
TEMA: HOMOLOGAÇÃO

EMENTA: Concorrência nº 139/2001 – SSR/MC. Certame com vistas a outorgar serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada (FM) para a localidade de Águas de São Pedro, no Estado de São Paulo. Procedimento na fase de homologação. Licitante TVI – TV INTERATIVA LTDA. REQUISIÇÃO Nº 15/2010/ACO/CONJUR-MC/AGU, à fl. 87 dos autos do processo nº 53830.000633/02. Diligência levada a efeito pela Comissão Especial de Licitação. Regularidade dos documentos apresentados. Regularidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação. Pela homologação do certame e adjudicação do objeto à licitante TVI – TV INTERATIVA LTDA., declarada vencedora para a localidade de Águas de São Pedro, no Estado de São Paulo.

Senhor Consultor Jurídico,

O certame da Concorrência nº 139/2001 – SSR/MC tem por objeto a outorga de permissão para exploração de Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM) para a localidade de Águas de São Pedro, no Estado de São Paulo.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

*§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*

*§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o*

NOTA/Nº 0912 – 2.17/2010/ KMM/CONJUR-MC/AGU



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

  
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

*disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.  
§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.  
§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.”*

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

*“Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exerce-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exerce-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito.” (FILHO, Marçal Justen. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481)*

5. A licitante TVI – TV INTERATIVA LTDA. foi a 1ª colocada para a localidade de Águas de São Pedro/SP, nos termos do resultado publicado no DOU, Seção 3, páginas 132, de 16/11/2009, à fl. 72 dos autos do processo piloto nº 53830.000633/02. Não houve nenhum questionamento sobre o resultado do certame para as referidas localidades.

6. A Consultoria Jurídica, por meio da REQUISIÇÃO Nº 1/2010/ACO/CONJUR-MC/AGU opinou pela necessidade de realização de diligência em relação a certidão positiva apresentada pela licitante referente ao sócio-gerente.

7. A diligência foi levada a efeito, conforme se verifica às fls. 88/91.

8. Compulsando os autos é possível verificar que a proponente vencedora apresentou todos os documentos em consonância com as exigências contidas no Edital. Desse modo, a homologação demonstra-se viável.

9. Destaque-se, outrossim, que a localidade de Águas de São Pedro/SP não se localiza em Faixa de Fronteira. Desse modo, não há necessidade de apresentação do ato de assentimento prévio, exigência contida no subitem 5.2.2 do Edital.

10. Ainda sobre a mesma licitante, é possível verificar que, segundo dados da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, Departamento de Outorgas de Serviços, Coordenação Geral de Regime Legal de Outorgas – CGLO, não possui nenhuma homologação.

NOTA/Nº 0912 – 2.17/2010/ KMM/CONJUR-MC/AGU



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

93  
Ministério das Comunicações  
Brasil  
93

11. Tal informação revela que não há óbice à homologação e adjudicação porque não esbarra no limite fixado no art. 12, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

12. Verifica-se igualmente que a Comissão Especial de Licitação cumpriu as determinações da Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01, de 03 de novembro de 2004, no que se referente a buscas de processos judiciais em nome da proponente TVI – TV INTERATIVA LTDA. Nesse aspecto, constatou-se a existência de ações judiciais em nome da proponente vencedora, em busca realizada pela CEL no sítio do Superior Tribunal de Justiça. Porém, estas se encontram arquivadas, não havendo necessidade de outras diligências.

13. Destaque-se, outrossim, que a presente análise documental cinge-se somente ao certame da Concorrência nº 139/2001-SSR/MC, especificamente para a localidade de Águas de São Pedro, no Estado de São Paulo, não apresentando nenhuma relação com os demais certames em que participam ou venham a participar as proponentes ora declaradas vencedoras.

14. Ante o exposto, opinamos pelo seguinte:

- pela homologação do certame e adjudicação do objeto à licitante TVI – TV INTERATIVA LTDA., declarada vencedora para a localidade de Águas de São Pedro/SP,
- encaminhem-se os autos ao Senhor Ministro,
- após, encaminhem-se os autos à Comissão Especial de Licitação para providências necessárias.

Brasília, 25 de maio de 2010.

KIYOMI MAEZOE  
Assistente – CONJUR/MC

Em 21/05/2010

ÉDIO HENRIQUE A. L. E AZEVEDO.  
Consultor Jurídico

NOTA/Nº 0912 – 2.17/2010/ KMM/CONJUR-MC/AGU



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

94  
Jm

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Acolho o **NOTA/Nº 0912 – 2.17/2010/KMM/CONJUR-MC/AGU**, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e **HOMOLOGO** o certame e adjudico o objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.



**JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**  
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONC. Nº SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SER- VIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
139/2001	SP	ÁGUA DE SÃO PEDRO	FM	TVI – TV INTERATIVA LTDA.	53830.000633/02

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**

**DESPACHO DO MINISTRO**

Em 28 de maio de 2010.

Acolho o **NOTA/Nº 0912 – 2.17/2010/KMM/CONJUR-MC/AGU**, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e **HOMOLOGO** o certame e adjudico o objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.



**JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**  
Ministro das Comunicações

**ANEXO ÚNICO**

CONC. Nº SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SER- VIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
139/2001	SP	ÁGUA DE SÃO PEDRO	FM	TVI – TV INTERATIVA LTDA.	53830.000633/02



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

36  
Rubrica  
CEL

Nº 103, terça-feira, 1 de junho de 2010

# Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

83



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
CONSELHO DIRETOR

## Ministério das Comunicações

### Gabinete do Ministro

#### PORTRARIA Nº 352, DE 15 DE ABRIL DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 537/01006279/08 e nº 53000.011385/2008, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 8 de outubro de 2008, a permissão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO MATOZINHO FM LTDA., conforme atos relacionados nesta Portaria, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada, por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

#### PORTRARIA Nº 359, DE 16 DE ABRIL DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.053380/2006, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 8 de outubro de 2006, a permissão outorgada originalmente à Rádio e Televisão Folha de Londrina Ltda., transferida à RÁDIO FM FOLHA DE LONDRAINA LTDA., conforme os atos relacionados nesta Portaria, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada, por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

#### PORTRARIA Nº 363, DE 16 DE ABRIL DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53710.000475/2001 e nº 53000.020886/2008, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 22 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 30 de setembro de 2008, a permissão outorgada originalmente, à Intervisão Emissora de Rádio e Televisão Ltda. e transferida à SISTEMA RÁDIO NORTE LTDA., conforme os atos relacionados nesta Portaria, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Monte Claro, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada, por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

#### DESPACHOS DO MINISTRO

Em 28 de maio de 2010

Acolho o NOTA/Nº 0912 - 2.17/2010/KMM/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO o certame e adjudico o objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

CONC. Nº SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SER-VI- CO	PROONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
139/2001	SP	ÁGUA DE SÃO PEDRO	FM	TVI - TV INTERATIVA LTDA.	53830.000633/02

Acolho o PARECER/Nº 0510 - 2.20/2010/KMM/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e deixo de conhecer o pedido de reconsideração interposto pela licitante SOCIEDADE DIFUSORA CANGUÇU FM LTDA., de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

#### RECURSO NÃO CONHECIDO - INTEMPESTIVO

CONC. Nº SFO/MC	UF	LOCALIDADE	SERVICO	PROONENTE RECOR- RENTE	Nº PROCESSO
21/1997	RS	CANGUÇU	FM	SOCIEDADE DIFUSORA CANGUÇU FM LTDA.	53790.000378/97

Acolho a NOTA/Nº 731 - 2.17/2010/KMM/CONJUR-MC/AGU invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a ANULAÇÃO do procedimento licitatório, a partir da fase de habilitação, na Concorrência nº 125/2001-SSR/MC para a localidade constante do Anexo Único, já tendo sido assegurado ao interessado o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme dispõe o § 3º, do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

ANEXO ÚNICO

CONC. Nº	UF	LOCALIDADE	SER-VIÇO	PROONENTE ANULADA	Nº DO PROCESSO
125/2001	SP	CRUZEIRO	FM	EDCOMUNICAÇÕES LTDA.	53830.000159/02

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010060100083

#### ATO Nº 3.381, DE 21 DE MAIO DE 2010

Processo no 53500.028878/2009 - Expede autorização à CAPELHINA INFORMÁTICA LTDA., CNPJ no 07.813.927/0001-90, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN  
Presidente do Conselho  
Substituto

#### ATO Nº 3.390, DE 24 DE MAIO DE 2010

Processo nº 53500.006777/2006. Aprova a posteriori a transferência do controle direto da VM OPENLINK COMUNICAÇÕES MULTIMÍDIA LTDA-ME, CNPJ nº 07.714.104/0001-07, prestadora de Serviço de Comunicação Multimídia, do Sr. Sérgio Marcelo da Silva Gomes, CPF nº 110.848.447-61 para o Sr. Vivaldo Sérgio Gomes, CPF nº 307.077.497-00.

ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN  
Presidente do Conselho  
Substituto

#### ATO Nº 3.090, DE 12 DE MAIO DE 2010

Processo 53500.022172/2006. Declara extinta, a partir de 2 de fevereiro de 2010, a autorização outorgada à DUAL PROMOÇÕES, EVENTOS E EDITORA LTDA., CNPJ no 04.812.078/0001-61, por intermédio do ATO No 63.178, de 19 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 23 de janeiro de 2007, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de exploração do serviço todo o território nacional. A renúncia não desonera a empresa de suas obrigações com terceiros, inclusive as firmadas com a Anatel.

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

#### ATO Nº 3.300, DE 21 DE MAIO DE 2010

Processo 53500.027179/2008 - Expede autorização à INVOLÁVEL SORRISO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - ME, CNPJ/MF no 07.189.956/0001-22, para explorar o Serviço Especial de Supervisão e Controle, de interesse coletivo, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço o município de Sorriso, no estado do Mato Grosso.

ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN  
Presidente do Conselho  
Substituto

#### ATO Nº 3.360, DE 21 DE MAIO DE 2010

Processo 53500.000453/2010 - Expede autorização à BB TELECOM SERVIÇOS LTDA. - ME, CNPJ no 25.958.349/0001-61, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN  
Presidente do Conselho  
Substituto

#### ATO Nº 3.361, DE 21 DE MAIO DE 2010

Processo 53500.019851/2009 - Expede autorização à IZNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 01.105.796/0001-20, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN  
Presidente do Conselho  
Substituto

#### ATO Nº 3.362, DE 21 DE MAIO DE 2010

Processo 53500.028418/2009 - Expede autorização à TESSI - TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA. - ME, CNPJ no 07.159.053/0001-07, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN  
Presidente do Conselho  
Substituto

#### ATO Nº 3.364, DE 21 DE MAIO DE 2010

Processo 53500.002861/2010 - Expede autorização à ARRIEL INFORMÁTICA LTDA., CNPJ no 08.109.342/0001-56, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN  
Presidente do Conselho  
Substituto

#### ATO Nº 3.365, DE 21 DE MAIO DE 2010

Processo no 53500.000137/2010- Expede autorização à NEGRISOL - COMUNICAÇÃO BANDA LARGA LTDA. - ME, CNPJ no 10.985.359/0001-19, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN  
Presidente do Conselho  
Substituto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

Comunicado  
97  
CEP - 78060-000  
Data: 20/06/2011



116

ISSN 1677-7069

## Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 117, segunda-feira, 20 de junho de 2011

RJ	RIO DE JANEIRO	53000.015960/04	INSTITUTO DE IMAGEM E CIDADANIA	3432 DE 21/07/2010	MUDOU-SE
RN	ESPIRITO SANTO	53000.028978/09	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESPIRITO SANTO - ASCOM	1721 DE 31/03/2011	NAO PROCURADO
SC	FLORIANÓPOLIS	53000.043851/05	GREMIO RECREATIVO E SAMBA FILHOS DA LUA	4968 DE 24/09/2009	AR EXTRAVIADO
TO	CRISTALANDIA	53000.028180/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO DE CRISTALÂNDIA	1257 DE 29/06/2010	AUSENTE

OCTAVIO PENNA PIERANTI

EDITAL DE 16 DE JUNHO 2011  
MANUTENÇÃO DE INDEFERIMENTO DE PROCESSOS

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital COMUNICAR a manutenção do indeferimento dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão apresentar Recurso endereçado ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no indeferimento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NAME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	MARAGOPIPE	53000.013827/10	ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS DE MARAGOPIPE	001 DE 31/01/2011	AUSENTE
MT	CUIABA	53000.048645/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JEÓVA-JIRE	048 DE 07/04/2011	NAO EXISTE O NÚMERO INDICADO
PA	MARAHÁ	53000.029036/09	ASSOCIAÇÃO ENTRE RIOS FM	091 DE 23/04/2010	MUDOU-SE
PR	BOCAIUVA DO SUL	53000.008678/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROGRESSO DE BOCAIUVA DO SUL	050 DE 07/04/2011	DESCONHECIDO
RJ	PARAÍ	53000.054307/06	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BENEDITO TELMO COUPÉ	069 DE 12/04/2011	NAO PROCURADO
RS	SANTA CRUZ DO SUL	53000.029669/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO DE SANTA CRUZ DO SUL - NATIVA FM	068 DE 31/03/2010	AUSENTE
SP	SÃO PAULO	53000.014039/07	INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DOS TRABALHADORES EM TRANS-PORTES - IBET	052 DE 12/03/2008	DESCONHECIDO

OCTAVIO PENNA PIERANTI

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NAME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AM	JURUA	53000.095751/06	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE SÃO FRANCISCO	7070 DE 10/11/2010	AR EXTRAVIADO
MA	BALSAS	53680.009217/98	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM LIBERDADE	2586 DE 10/05/2011	ENDERECO INSUFICIENTE
MA	BALSAS	53000.064800/10	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SUCESSO FM	2590 DE 10/05/2011	ENDERECO INSUFICIENTE
MG	DIVINO	53000.043138/08	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO ACD	2851 DE 23/05/2011	NAO EXISTE O Nº INDICADO
MT	NOBRES	53000.022335/10	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AMIGOS DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE VILA NOBRES	1942 DE 12/04/2011	NAO PROCURADO
MT	NOSSA SENHORA DO LIVRA- MENTO	53000.030609/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, IN- TITULADA LA BOM JARDIM	0964 DE 15/02/2011	NAO PROCURADO
PB	PITIMBU	53000.030197/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO QUILOMBO DE MATO CAVALHO	1173 DE 03/03/2011	NAO PROCURADO
PR	BITURUNA	53000.030622/07	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO CONTESTADO	1123 DE 28/02/2011	MUDOU-SE
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.037080/03	ASSOCIAÇÃO ADORAY	5238 DE 10/09/2010	MUDOU-SE
SP	IPIGUA	53000.007845/08	PROJETO VIDA E ARTE	1699 DE 05/04/2011	AR EXTRAVIADO
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	53000.044704/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP	1635 DE 31/03/2011	NAO PROCURADO
RO	MINISTRO ANDRAZZA	53800.000309/98	DREAZZA	2079 DE 19/04/2011	AUSENTE

Em 16 de junho de 2011  
OCTAVIO PENNA PIERANTI

## AVISOS

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, por força do disposto no art. 44, da Lei nº 9.784/1999, convoca a licitante RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUÍ LTDA. a se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao teor da NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACÔNº 44-2-17/2010 e do PARECER Nº 0260/2011/SJL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, que opina no sentido da nulidade de sua habilitação na concorrência 139/2001 - SSR/MC, para a localidade de Araçoiaba da Serra no Estado de São Paulo.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, por força do disposto no art. 44, da Lei nº 9.784/1999, convoca a licitante TVI-TV INTERATIVA LTDA. a se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao teor do PARECER Nº 0260/2011/SJL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, que opina no sentido de ser tomada sem efeito a homologação da concorrência 139/2001-SSR/MC, na localidade de Águia do São Pedro, no Estado de São Paulo, bem como a adjudicação de seu objeto em favor da ora convocada.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, com fulcro no art. 26, § 3º, da Lei nº 9784/1999, tendo em vista devolução de AR, convocar o(s) participante(s) da Concorrência 004/2009-CEL/MC, FRONTEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. a se manifestar(em) quanto ao teor do PARECER Nº 0297/2011/SJL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, em conformidade com o art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993.

Fica conferido o prazo de 10(dez) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, estando os autos do(s) processo(s) disponíveis na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF.

Brasília-DF, 16 de junho de 2011.  
DENISE MENÉZES DE OLIVEIRA  
Presidenta da Comissão

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AValiação DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5 DE 16 DE JUNHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS, Substituto, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica, da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, com a competência conferida pelo inciso VIII do artigo 155, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria MC nº 401, de 22 de agosto de 2006, com alteração introduzida pela Portaria MC nº 711, de 12 de novembro de 2008, vem, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades executantes dos serviços de radiodifusão abaixo relacionadas para exercer seu direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias, contado da publicação do presente Edital, em razão das irregularidades apontadas nos Laudos e Relatórios de vistorias indicados no Anexo, tendo em vista a frustrada tentativa de envio da notificação por via postal, em virtude de sua devolução por motivos diversos registrada pelos Correios, no Aviso de Recebimento (AR), sob pena de, não o fazendo, terem seus processos de apuração de infração analisados na condição de "entidade revel", nos termos da Lei. A defesa deverá ser encaminhada ao seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - Sala 330 - CEP: 70044-900 - Brasília-DF. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: www.mct.gov.br.

EDUARDO AMORIM MARTINS DE SOUZA

## ANEXO

UF	Localidade	Nº do Processo	Entidade	Serviço	Enquadramento indicado no Laudo e/ou Relatório	Penalidade
PA	Belém	53000.000454/2011	Rádio Guajará Ltda.	FM	Art. 48 do CBT, Art. 38, item "h" do CBT c/ art. 28, inciso XII, alínea "c" do RSR e Art. 28, inciso XII, alínea "m" do RSR.	Suspensão / Multa
RR	Boa Vista	53000.010537/2011	Fundação Educativa Cultural José Allamano	FME	Art. 28, item 12, alínea "g" do RSR.	Multa
TO	Dianópolis	53000.024330/2011	RBN - Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda.	FM	Art. 64, alínea "f" da Lei nº 4.117/62.	Cassação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/authenticidade.html>, pelo código 00032011062000116

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – CGAA

M. das Comunicações  
Fis. 98  
Rubrica: 720  
CONJUR M. das Comunicações  
Fis. 92  
Assinatura: 720

PARECER Nº 0260/2011/SJL/CGAA/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO PRINCIPAL nº 53000.004809/2001

EMENTA: Concorrência Nº 139/2001-SSR/MC. Permissão de serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, para as localidades de Água de São Pedro, de Araçoiaba da Serra e de Altair, todas no Estado de São Paulo.

I – LOCALIDADE DE ÁGUA DE SÃO PEDRO/SP: seja tornado sem efeito o ato que homologou o certame com adjudicação do objeto à proponente TVI – TV INTERATIVA LTDA., respeitados previamente o contraditório e a ampla defesa;

II – LOCALIDADE DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP: reitera-se o disposto na REQUISIÇÃO/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 248-2.17/2010, de modo a que a entidade sagrada vencedora RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUÍ LTDA. se manifeste sobre a NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACO/Nº 44-2.17/2010, que opinou pela anulação de seu ato de habilitação no certame;

III – LOCALIDADE DE ALTAIR/SP: requisita-se da CEL se houve alteração no quadro de sobrestamento do certame, em virtude de empate entre as licitantes RÁDIO 1030 LTDA., RÁDIO 810 LTDA. RÁDIO 630 LTDA e RÁDIO LGT LTDA.

Senhora Coordenadora,

A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e parecer desta Consultoria Jurídica os processos da Concorrência nº 139/2001 - SSR/MC em referência, contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do referido procedimento licitatório, para as localidades de Água de São Pedro e de Araçoiaba da Serra, ambas no Estado de São Paulo.

2. Registre-se que o mesmo edital abrange também as outorgas para as localidades de Angatuba e de Barra do Turvo, ambas em São Paulo, já tendo sido homologadas, consoante se verifica na publicação de fl. 183 do processo principal.

3. Adiciona-se que o certame, para a localidade de Altair, São Paulo, pelo que consta dos autos (ATA DE REUNIÃO Nº 129/2009 – fls. 165/166), encontra-se sobrestado, em virtude do empate entre as licitantes RÁDIO 1030 LTDA., RÁDIO 810 LTDA. RÁDIO 630 LTDA e RÁDIO LGT LTDA.

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



4. Elaborado o sucinto intróito, adentra-se à situação do certame para as localidades pendentes de homologação.

## I – DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO PARA A LOCALIDADE DE ÁGUA DE SÃO PEDRO/SP

5. Para a localidade em questão ocorrerá análise por este Órgão, resultando na elaboração da NOTA Nº 0912 – 2.17/2010/KMM/CONJUR-MC/AGU (fls. 188/189 do processo principal), em que se concluiu pela homologação do certame, com adjudicação do objeto à entidade TVI – TV INTERATIVA LTDA., com a consequente publicação do despacho do Exmo. Ministro das Comunicações acostada à fl. 191.

6. Ocorre que, em se procedendo a uma leitura mais detida dos autos, verifica-se o seguinte: segundo o teor da 1<sup>a</sup> alteração contratual da proponente sagrada vencedora, qual seja, TVI – TV INTERATIVA LTDA. (às fls. 10/13 dos autos do processo nº 53830.000633/02), constata-se que sua sede localiza-se em Rio Acima, Minas Gerais.

7. Nesse sentido, a certidão negativa de pedido de falência ou concordata da proponente, em conformidade com o subitem 5.3.4 do edital, deve ser expedida pelos distribuidores da sede da proponente ou da comarca a que pertença, senão, veja-se:

5.3.4. Apresentação de certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelos distribuidores da sede da proponente ou da comarca a que pertença, com data não anterior a 90 (noventa) dias daquela referida no preâmbulo deste Edital (grifo nosso).

8. Não obstante o previsto acima, a proponente apresentou a certidão da localidade de Belo Horizonte (fl. 22), e, não, de Rio Acima, razão pela qual houve desrespeito ao subitem editalício. Tal fato não foi objeto de questionamento do presente certame. Porém, em outra localidade em que a licitante TVI-TV INTERATIVA LTDA. foi declarada vencedora, a questão veio a lume.

9. Repise-se: a leitura do dispositivo editalício se revela cristalino ao exigir das licitantes a apresentação de certidão negativa de falência e concordata da sede da proponente ou da comarca a que pertença. Logo, como a sede está em Rio Acima/MG e lá existe comarca, a certidão deveria ter sido apresentada da Comarca de Rio Acima/MG e não de Belo Horizonte/MG.

10. Desse modo, a NOTA/Nº 912 – 2.17/2010/KMM/CONJUR-MC/AGU, às fls. 188/189, restou equivocada ao opinar pela homologação do certame e adjudicação à proponente TVI-TV INTERATIVA LTDA., sem atenta-se para a questão específica da certidão negativa de falência e concordata.

11. Sabe-se que a Administração Pública detém o poder-dever de rever seus atos, inclusive, aplicando-se o princípio da autotutela, para anular atos eivados de vícios. Neste diapasão a Súmula nº 473 do STF dispõe:

A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (grifo nosso).

12. Também o STJ já decidiu que “*A revisão de ato praticado fora dos ditames legais não constitui mera faculdade, é um poder-dever que pode ser exercitado de ofício pela própria Administração, conforme o estabelecido no enunciado da Súmula nº 473 da Suprema Corte*”. No mesmo sentido, outro julgado do próprio STJ, *in verbis*:

RECURSO ESPECIAL Nº 686.220 - RS (2004/0111254-4)  
ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ART. 49 DA LEI 8.666/93.



das Comunicações  
fls. 99  
Rubrica:  
CONJUR  
fls. 193  
Rubrica:  
Comunicações

1. A Administração Pública constatando vícios de qualquer natureza em procedimento licitatório tem o dever de anulá-lo, em homenagem aos princípios da legalidade da moralidade e da imparcialidade.
2. Maçal Justen: "Revelado o vício de nulidade, o ato administrativo deve ser desfeito. Tratando-se de anulação, o obrigatório desfazimento não pode ser impedido por direito adquirido. Como se reconhece de modo pacífico, ato administrativo inválido não gera direito adquirido". (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 6ª ed. Dialética, pp. 465/467).
3. Recurso improvido.

13. Cite-se, outrossim, o disposto no *caput* do art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 (a qual "*Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal*"), a saber:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

14. Eventual questionamento sobre a possibilidade ou não de revisão em decorrência de lapso temporal deve ser estancado considerando-se a posição do e. Tribunal de Contas da União, Acórdão 2264-42/2008-Plenário, que ora se sintetiza com a seguinte conclusão, *in verbis*:

(...)

60. Conclui-se, por todo o exposto, pela impossibilidade de aplicação da "prescrição administrativa" a atos irregulares de procedimento licitatório, praticados somente pela Comissão de Licitação e pendentes de homologação pela autoridade competente, devendo iniciar o curso do prazo decadencial do ato de homologação, por ser este o ato que confere validade aos atos antecedentes e que permite a consecução do objetivo administrativo, que é a contratação ou, no caso concreto em análise, a outorga de permissão de exploração de serviço de radiodifusão.

15. Assim, a revisão do ato de homologação e adjudicação em desfavor da licitante TVI-TV INTERATIVA LTDA. representará obediência da Administração Pública aos princípios norteadores do procedimento licitatório previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, *in verbis*:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

16. Ante o exposto, opina-se pela necessidade de tornar sem efeito a homologação do certame e adjudicação do objeto à licitante TVI-TV INTERATIVA LTDA., o que havia sido objeto da NOTA/Nº 912 – 2.17/2010/KMM/CONJUR-MC/AGU (fls. 188/189 do processo piloto), de modo a ANULAR o Despacho Ministerial publicado no DOU, Seção 1, de 01 de junho de 2010, página 83, uma vez que referido ato se mostra contrário à exigência contida no subitem 5.3.4 do Edital nº 139/2001-SSR/MC, assegurando-se previamente à proponente o contraditório e a ampla defesa.

## II – DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO PARA A LOCALIDADE DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

17. Para a localidade de Araçoiaba da Serra, sagrou-se inicialmente vencedora a proponente RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUÍ LTDA. Ocorre que, conforme já anunciado na NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACO/Nº 44-2.17/2010 (fls. 180/181), mais precisamente nos parágrafos 6º

C  
3



a 8, não houve estrito cumprimento ao edital, senão, veja-se excerto da citada manifestação jurídica *in verbis*:

(...)

6. A licitante RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUÍ LTDA. foi inicialmente declarada vencedora para a localidade de Araçoiaba da Serra/SP.

7. Olhos postos nos autos, verificou-se que a referida licitante não apresentou a declaração conforme o Anexo II, firmada pelos dirigentes, não atendendo assim, ao disposto no subitem 5.2.2 do Edital, (fl. 30 do processo principal).

8. Portanto, esta Consultoria Jurídica opina pela anulação do ato da Comissão Especial de Licitação que habilitou a licitante RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUÍ LTDA. para a localidade de Araçoiaba da Serra, no Estado de São Paulo, em decorrência de vício na fase de habilitação em relação à inobservância do subitem citado no instrumento convocatório (Edital), observando-se os princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/1993.

(...)

18. Destaque-se que a Requisição de fl. 187 (REQUISIÇÃO/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 248-2.17/2010) já havia reiterado a necessidade de que a entidade supramencionada fosse notificada para se manifestar acerca da Nota em questão, em respeito ao contraditório e à ampla defesa – o que até o hodierno momento não ocorreu.

19. Nesse diapasão, ratificando-se o disposto na REQUISIÇÃO/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 248-2.17/2010, opina-se que a CEL notifique a entidade RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUÍ LTDA para que se manifeste a respeito da Nota acima (NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACO/Nº 44-2.17/2010), a qual concluirá pela anulação do ato que a habilitara no certame, em respeito ao contraditório e à ampla defesa.

### III – DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO PARA A LOCALIDADE DE ALTAIR/SP

20. Consoante já anunciado na presente peça, consta na ATA DE REUNIÃO Nº 129/2009 – fls. 165/166, de 12 de novembro de 2009, que o certame para a localidade de Altair, São Paulo, encontra-se sobrestado. Nesse contexto, indaga-se à CEL se houve alguma inovação para o certame em questão, a fim de que se dê prosseguimento ao feito.

### IV – DA CONCLUSÃO

21. Face ao exposto, pode-se concluir o seguinte:

(i) LOCALIDADE DE ÁGUA DE SÃO PEDRO/SP: opina-se pela necessidade de tornar sem efeito a homologação do certame e adjudicação do objeto à licitante TVI-TV INTERATIVA LTDA., o que havia sido objeto da NOTA/Nº 912 – 2.17/2010/KMM/CONJUR-MC/AGU (fls. 188/189 do processo piloto), de modo a ANULAR o Despacho Ministerial publicado no DOU, Seção 1, de 01 de junho de 2010, página 83, uma vez que referido ato se mostra contrário à exigência contida no subitem 5.3.4 do Edital nº 139/2001-SSR/MC, *assegurando-se previamente à proponente o contraditório e a ampla defesa;*

(ii) LOCALIDADE DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP: ratifica-se o disposto na REQUISIÇÃO/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 248-2.17/2010, no sentido de que a CEL notifique a entidade RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUÍ LTDA para que se manifeste respeito da NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACO/Nº 44-2.17/2010, a qual concluirá

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



Continuação do PARECER Nº 0260 /2011/SJL/CGAA/CONJUR-MC/AGU

anulação do ato que a habilitara no certame, *em respeito ao contraditório e à ampla defesa;*

(iii) LOCALIDADE DE ALTAIR/SP: necessidade de a CEL se manifestar para saber se houve alguma inovação para o certame em questão, o qual se encontra sobrestado.

À consideração superior.

Brasília, 4 de abril de 2011

Socorro Janaina M. Leonardo  
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO  
Advogada da União

De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico.  
Em 04/04/2011

  
TATIANE FLORES CÂVALCANTE RAZUK  
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos

Aprovo o PARECER Nº 0260/2011/SJL/CGAA/CONJUR-MC/AGU Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.  
Em 04/04/2011

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO  
Consultor Jurídico



63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

# Marinho

& Associados  
ADVOCACIA EMPRESARIAL

Ministério das Comunicações  
Folha 10  
733

## ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 034057/2011-30

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

30/06/2011-16:26

**TVI – TV INTERATIVA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Primeiro de Maio nº. 416, bairro Rosário, na cidade de Rio Acima, estado de Minas Gerais, CEP 34300-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.946.403/0001-89, proponente participante do processo da licitação **139/2001 SSR/MC** na localidade de Águas de São Pedro/SP para o serviço de radiodifusão sonora, identificada no processo de número 53.830.000633/2002, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar

Av. Antonio Sales, 1885, 4º Andar – Aldeota – Fortaleza/CE – CEP 60170-041

Fone: (55) (85) 3224-5676

[rodrigo@marinhoeassociados.com.br](mailto:rodrigo@marinhoeassociados.com.br)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

## PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

contra o **PARECER N°. 0260/2011/SJL/CGAA/CONJUR-MC/AGU**, PROCESSO PRINCIPAL N°. 53000.004809/2001, datado de 04 de abril de 2011, em razão dos fatos e circunstâncias doravante expostos:

### **I. DA TEMPESTIVIDADE**

- 1.- A TVI – TV INTERATIVA LTDA., teve conhecimento do parecer em epígrafe por meio de publicação no Diário Oficial da União que ocorreu no dia 20/06/2011 (segunda feira), tendo a **REQUERENTE** o prazo de 10 (dez) dias para pedir a reconsideração deste parecer, prazo esse que se encerra no dia 30/06/2011 (quinta feira).
  
- 2.- Logo, a **REQUERENTE** apresentando esta defesa nesta data, resta flagrante a sua tempestividade, pelo que espera seja conhecida e regularmente processada.

Av. Antonio Sales, 1885, 4º Andar – Aldeota – Fortaleza/CE – CEP 60170-041

Fone: (55) (85) 3224-5676

[rodrigo@marinhoeassociados.com.br](mailto:rodrigo@marinhoeassociados.com.br)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

## **II. DOS FATOS**

- 3.- A **REQUERENTE** cadastrou-se regularmente para participar perante o Ministério das Comunicações a fim de participar da Concorrência nº. 139/2001, pretendendo a concessão dos serviços públicos de radiodifusão sonora na cidade de Águas de São Pedro, estado de São Paulo.
- 4.- Na data fixada, compareceu através de procurador devidamente constituído e apresentou os documentos exigidos no Edital respectivo, conforme consta da ata de reunião de recebimento da documentação de habilitação e das propostas técnicas e de preços anexadas ao processo.
- 5.- Após análise dos documentos apresentados, a Comissão Especial de Licitações analisou e aprovou os documentos de habilitação da **REQUERENTE**, declarando-a HABILITADA e autorizando o Sr. Presidente a adotar as providências necessárias ao desenvolvimento das licitações.
- 6.- Não houve qualquer recurso contra a habilitação da **REQUERENTE**, conforme consta do processo de habilitação.

Av. Antonio Sales, 1885, 4º Andar – Aldeota – Fortaleza/CE – CEP 60170-041

Fone: (55) (85) 3224-5676

[rodrigo@marinhoeassociados.com.br](mailto:rodrigo@marinhoeassociados.com.br)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

# Marinho

& Associados  
ADVOCACIA EMPRESARIAL

Ministério das Comunicações  
fls. 104  
Rubrica  
730  
2005

7.- Seguiu-se o processo licitatório com a abertura das propostas técnicas que foram apresentadas inicialmente, tendo a proposta formulada pela **REQUERENTE** sido classificada.

8.- Por fim, foram abertos os envelopes com as propostas de preços das licitantes e, depois de percorridos os trâmites legais, a Comissão Especial de Licitação encerrou seus trabalhos propondo como vencedora a ora **REQUERENTE**, a qual apresentou o maior valor ponderado para a localidade de Águas de São Pedro/SP, conforme despacho proferido no parecer nº. 0912 – 2.17/2010/KMM/CONJUR-MC/AGU (fls. 188 e 189 do processo principal), ofertado pela Consultoria Geral da União, órgão da Advocacia Geral da União, parecer este integrante do processo principal.

9.- O despacho do Ministro das Comunicações, acostado à fl. 191 do processo principal, foi no sentido de acompanhar o parecer da Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia Geral da União.

10.- Todas as fases foram cumpridas sem qualquer mácula. Entretanto vem agora o mesmo órgão consultivo que pugnou pela regularidade da habilitação da **REQUERENTE**, publicada no D.O.U de 27 de agosto de 2002 secção 3 pag 69 , ou seja quase 09 ( nove ) anos depois, apresentar novo parecer em que opina para “...tornar

Av. Antonio Sales, 1885, 4º Andar – Aldeota – Fortaleza/CE – CEP 60170-041

Fone: (55) (85) 3224-5676



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

[rodrigo@marinhoeassociados.com.br](mailto:rodrigo@marinhoeassociados.com.br)

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



sem efeito a homologação do certame e adjudicação do objeto à licitante TVI – TV INTERATIVA LTDA., o que havia sido objeto da NOTA/Nº. 912 – 2.17/2010/KMM/CONJUR-MC/AGU (fls. 188/189 do processo principal), de modo a ANULAR o Despacho Ministerial publicado no DOU, Seção 1, de 01 de junho de 2010, página 83, uma vez que referido ato se mostra contrario à exigência contida no subitem 5.3.4 do Edital nº. 139/2001-SSR/MC, *assegurando-se previamente à proponente o contraditório e a ampla defesa*”. (Grifo no original)

### **III. DO DIREITO**

#### **a) PRAZO PARA ANULAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

11.- O prazo para a anular os atos administrativos é de 5 (cinco) anos, conforme determina a Lei nº. 9.784, a qual foi tipificada para preservar a segurança jurídica daqueles que estabelecem uma relação com a Administração Pública, fazendo com que as relações entre esta e os entes privados, não se sujeitem às vontades daqueles que, momentaneamente, exercem as funções de comando da máquina estatal.

12.- Tal previsão foi estabelecida no artigo 54, da citada Lei, o qual determina o seguinte:

Av. Antonio Sales, 1885, 4º Andar – Aldeota – Fortaleza/CE – CEP 60170-041

Fone: (55) (85) 3224-5676

[rodrigo@marinhoeassociados.com.br](mailto:rodrigo@marinhoeassociados.com.br)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



# Marinho

& Associados

ADVOCACIA EMPRESARIAL

Art. 54. O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

13.- A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça – STJ, é pacífica no sentido de que a administração somente tem o prazo de 5 (cinco) anos para rever seus próprios atos. Colacionamos a decisão abaixo para reforçar esse entendimento:

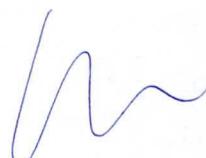
#### Ementa

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. ANISTIA. ANULAÇÃO DO BENEFÍCIO. PRAZO DECADENCIAL. NÃO OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO.

1. A presente impetração é dirigida contra ato praticado pelos Senhores Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e das Comunicações, consubstanciado na edição da Portaria Interministerial n. 372, de 30 de agosto de 2002, que invalidou as anistias anteriormente concedidas com base na Lei 8.878/94.

2. Até o advento da Lei nº. 9.784/99, tanto esta Corte quanto o Supremo Tribunal Federal orientavam-se no sentido de que a Administração Pública tinha o poder-dever de anular seus atos viciados, a qualquer tempo. Tal entendimento, inclusive, restou cristalizado nos enunciados sumulares n. 346 e 473. Todavia, após a publicação do referido diploma legal – que estabelece em seu art. 54 o “direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé” – instaurou-se neste Tribunal Superior a controvérsia sobre a aplicação retroativa da Lei nº. 9.784/99, que foi decidida pela Corte Especial, por ocasião do julgamento do Mandado de Segurança nº. 9.112/DF, da lavra da Ministra Eliana Calmon, no sentido de que o art. 54 da Lei nº. 9.784/99 deve ter

Av. Antonio Sales, 1885, 4º Andar – Aldeota – Fortaleza/CE – CEP 60170-041



Fone: (55) (85) 3224-5676

[rodrigo@marinhoeassociados.com.br](mailto:rodrigo@marinhoeassociados.com.br)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

aplicação a partir de sua vigência, e não a contra da prática dos atos viciados, realizados antes do advento do referido diploma legal. Em síntese, caso o ato acoimado de ilegalidade tenha sido praticado antes da promulgação da Lei nº 9.784/99, a Administração tem o prazo de cinco anos a contra da vigência da aludida norma para anulá-lo; caso tenha sido praticado após a edição da mencionada Lei, o prazo quinquenal da Administração contra-se-á da prática do ato tido por illegal, sob pena de decadencia, nos termos do art. 54 da mencionada norma (...) (Grifo da REQUERENTE)

14.- Como o resultado da fase de habilitação da TVI – TV INTERATIVA LTDA. foi proclamado em 27 de agosto de 2002 , resta evidente a impossibilidade da Administração Pública revogar o seu próprio ato administrativo, atitude esta tomada em 04/04/2011, conforme PARECER Nº. 0260/2011/SJL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, pois passados 08 ( oito ) anos e 09 ( nove ) meses , temos uma desobediência ao que preceitua o art. 54 da Lei nº. 9.784/99.

**b) DA DESNECESSIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE  
FALÊNCIA OU CONCORDATA**

15.- Passado que seja o tópico acima apresentado, o que somente se admite em homenagem ao debate e por força da argumentação, a **REQUERENTE** passa a combater o mérito da decisão proferida pela CONJUR/MC.

Av. Antonio Sales, 1885, 4º Andar – Aldeota – Fortaleza/CE – CEP 60170-041

Fone: (55) (85) 3224-5676

[rodrigo@marinhoeassociados.com.br](mailto:rodrigo@marinhoeassociados.com.br)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

16.- A habilitação é fase do procedimento em que a Administração verifica a aptidão do candidato para futura contratação. Inicia-se com os requisitos previstos no art. 27 da Lei nº. 8.666/93 que, por sua vez, é um ROL TAXATIVO, ou seja, não se podem exigir mais requisitos para habilitação, *in verbis*:

Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

- I – habilitação jurídica;
- II – qualificação técnica;
- III – qualificação econômico-financeira;
- IV – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º. da Constituição Federal.

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em:

- I – prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- II – prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III – prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV – prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

17.- A legislação acima apontada demonstra que não existe a necessidade da juntada do documento, qual seja, a Certidão de Pedido de Falência ou Concordata,

Av. Antonio Sales, 1885, 4º Andar – Aldeota – Fortaleza/CE – CEP 60170-041

Fone: (55) (85) 3224-5676

[rodrigo@marinhoeassociados.com.br](mailto:rodrigo@marinhoeassociados.com.br)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

das Comunicações  
Fis. 109  
Rubrica:  
CEL

# Marinho

## & Associados

ADVOCACIA EMPRESARIAL

objeto da atual discussão, visto que não faz parte das exigências do ROL TAXATIVO do artigo 27 da Lei nº. 8.666/93.

18.- Desta feita, como a **REQUERENTE** teve a sua habilitação deferida e o documento questionado posteriormente, não consta no citado rol do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, não há que se falar em “tornar sem efeito a homologação do certame e adjudicação do objeto à licitante”, conforme parecer exarado pela Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia Geral da União, a um, por não fazer, como já foi dito, parte do rol taxativo do art. 27 da Lei nº. 8.666/93 e, a dois, porque o prazo para qualquer questionamento já se esvaiu, conforme preceitua o artigo 43, § 5º., da Lei nº. 8.666/93:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

§ 5º. Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes (incisos I e II) e abertas as propostas (inciso III), não cabe desclassificá-los por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

19.- Em um outro parecer da mesma consultoria jurídica com o numero 2345/2010/TFC/CONJUR-MC/AGU, o órgão se manifesta da seguinte forma : É necessário que se oficie a licitante para comprovar que estava inativa por ocasião do certame . A indicação para a comissão de licitação fazer diligencias era justamente para sanar a falta de certidões da nossa empresa, que não teve qualquer movimento

Av. Antonio Sales, 1885, 4º Andar – Aldeota – Fortaleza/CE – CEP 60170-041

Fone: (55) (85) 3224-5676

[rodrigo@marinhoeassociados.com.br](mailto:rodrigo@marinhoeassociados.com.br)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

# Marinho

## & Associados

ADVOCACIA EMPRESARIAL

Comunicação  
Fls. 110  
Rubrica:  
CEL -

financeiro, obviamente nunca seria decretada falência ou concordata de uma empresa nesta situação. Esse artifício da diligência já fora usado anteriormente, desta vez contra a nossa empresa, em resumo o caso foi esse : a TVI- Tv Interativa Ltda , era a segunda colocada para a concorrência 163/2001 SSR/MC para uma emissora de radiodifusão sonora em FM na localidade de São Gonçalo do Amarante/RN, a primeira colocada deixou de apresentar vários documentos e a CONJUR através da nota numero 9429/2006 autorizou a Comissão de Licitação a fazer diligencias para apurar os documentos ausentes, após a diligência a CONJUR se manifestou da seguinte forma : a licitante ESTUDIOS REUNIDOS LTDA completou a documentação e teve elucidadas duvidas advindas da analise das certidões, tendo , portanto , consolidado o procedimento licitatório, razão pela qual opinaria pela homologação do certame e conseqüente adjudicação do seu objeto a mencionada empresa (...) . Ora , agora em caso semelhante a CONJUR além de não conferir o mesmo tratamento dado a concorrente da TVI – Tv Interativa Ltda na licitação 163/2001 , ainda prejudica mais uma vez a nossa empresa apontando para o cancelamento de um ato lícito de um Ministro da Republica. Diga-se de passagem, que a emissora objeto da licitação 163/2001 já está no ar, operando na grande Natal/RN e a nossa ainda continua nesta questão da insegurança jurídica gerada por tantos atos da CONJUR e da Comissão de Licitação . O que esperávamos era um tratamento igual, que tivemos , até novamente sermos pegos de surpresa por essa nova decisão da CONJUR.

Av. Antonio Sales, 1885, 4º Andar – Aldeota – Fortaleza/CE – CEP 60170-041

Fone: (55) (85) 3224-5676

[rodrigo@marinhoeassociados.com.br](mailto:rodrigo@marinhoeassociados.com.br)



Lia

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1



Temos no caso concreto que o parecer proferido pela Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia Geral da União, só foi exarado quase 09 ( nove ) anos após o resultado da fase de habilitação e da efetiva homologação e adjudicação do objeto, o que resta totalmente incabível pelos motivos já explanados.

#### **IV. DO PEDIDO**

20.- Diante do exposto, a TVI – TV INTERATIVA LTDA., requer que Vossa Senhoria o seguinte:

(i) o recebimento do presente pedido de reconsideração, bem como o seu devido processamento, conforme o artigo 44, da Lei nº. 9.784/99;

(ii) deverá ser julgado procedente o presente pedido de reconsideração em razão de não ser necessária a Certidão de Falência e Concordata, bem como o novo parecer ser indevido, visto que a fase de habilitação já teve o seu fim, não podendo ser questionada qualquer nulidade da citada fase, bem como já ter encerrado o prazo de 5 (cinco) anos que a Administração Pública

Av. Antonio Sales, 1885, 4º Andar – Aldeota – Fortaleza/CE – CEP 60170-041

Fone: (55) (85) 3224-5676

[rodrigo@marinhoeassociados.com.br](mailto:rodrigo@marinhoeassociados.com.br)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1

# Marinho

## & Associados

ADVOCACIA EMPRESARIAL



possui para rever seus atos, conforme artigo 54, da Lei nº. 9.784/99;

(iii) requer ainda que torne sem efeito a publicação do constante no Diário Oficial da União de 20/06/2011, bem como ADJUDICAR imediatamente a outorga para serviço de radiodifusão sonora para a cidade de Águas de São Pedro/SP para a empresa TVI – TV INTERATIVA LTDA., vencedora do certame.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento,

Rio Acima/MG , 29 de junho de 2011

**Cláudia Val Cardozo da Silva**

CPF 609.684.604-10

Av. Antonio Sales, 1885, 4º Andar – Aldeota – Fortaleza/CE – CEP 60170-041

Fone: (55) (85) 3224-5676

[rodrigo@marinhoeassociados.com.br](mailto:rodrigo@marinhoeassociados.com.br)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1>

63d0477e-46e1-4872-83c0-513bb1496dc1